CNA
SENAR

BALANÇO 2020
PERSPECTIVAS 2021

BALANÇO 2020 PERSPECTIVAS 2021

01 BALANÇO 2020 06

02 AÇÕES E CONQUISTAS 2020 58

03 PROJETOS E PROGRAMAS 2021 124

04 PERSPECTIVAS 2021 200

ECONOMIA

AJUSTE FISCAL FOI POSTERGADO EM FUNÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MITIGAR OS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA

O ano 2020 tem sido bastante atípico em função dos efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus. Antes da crise sanitária, as perspectivas econômicas apontavam crescimento de 2,3% para o PIB Brasil e 2% para o mundo, e a taxa Selic estava em 4,5%. Abalada pelos efeitos da pandemia, a economia brasileira mostrou sinais de enfraquecimento, com perspectiva de retração do PIB de 4,55% em 2020. Apesar do resultado negativo, esse número poderia ter sido pior se não fossem adotadas medidas pelo Governo Federal para mitigar os impactos sociais e econômicos da pandemia.

Em primeiro lugar, foram adotadas políticas para sustentação da renda da população mais vulnerável; em segundo, elevação de gastos para o combate à pandemia; em terceiro, políticas de auxílio a estados e municípios, e,

por último, políticas visando à manutenção de empregos e empresas.

A soma dos gastos com essas políticas atingiu aproximadamente R$ 575 bilhões. Antes mesmo da adoção destas políticas criadas para o enfrentamento da pandemia, havia crescimento da dívida pública. Esse aumento de gastos fará com que a relação Dívida Bruta/PIB se eleve mais de 21 pontos percentuais e atinja 97% ainda neste ano. Todos os países adotaram políticas semelhantes e o endividamento no mundo todo se elevou.

Em termos de política monetária, o Comitê de Política Monetária (Copom) seguiu com seu programa de redução da taxa de juros. A meta da taxa Selic, que era de 4,5% ao ano em janeiro e fevereiro, foi reduzida gradativamente pelo Copom ao longo do ano. A expectativa é que encerre o ano em 2%. Essa redução nos juros fez com que mais recursos circulassem na economia.

O consumo das famílias caiu 7,1% no primeiro trimestre e mais 12,5% no segundo, comparativamente ao trimestre imediatamente anterior. Com o distanciamento social, as rendas provenientes da economia informal despencaram.
Nesse contexto, o auxílio emergencial, instituído pela Lei 13.982/2020, teve impacto importante na sustentação da demanda por alimentos da população mais vulnerável, cujo poder de compra foi mais profundamente afetado pelas medidas de distanciamento social e pela retração da atividade econômica – formal e informal - com a pandemia. Até o final de novembro, foram injetados na economia R$ 275,6 bilhões por meio do auxílio, restando, ainda, R$ 46,4 bilhões a serem pagos até dezembro, quando oficialmente o estado de emergência (Decreto Legislativo 6/2020) e a vigência do benefício se encerram. Assim, completa-se a dotação orçamentária total do programa esse ano, que é de R$ 322 bilhões.

Essa transferência de renda refletiu, segundo estudo da FGV, em acentuada redução da pobreza extrema no Brasil. Em junho de 2020, já três meses após a implementação do auxílio emergencial mensal, 7 milhões a menos de brasileiros

encontravam-se na pobreza extrema, o equivalente a 3,3% da população brasileira. Um ano antes eram 14 milhões, ou 6,9% da população brasileira.

Os pagamentos de R$ 600,00 realizados no segundo trimestre garantiram também a recuperação das vendas do segmento supermercadista nesse período. Depois de amargar retração de 11,9% em abril, o setor apresentou crescimento de 7,3% em maio, e de 0,6% em junho. A partir de julho, mas principalmente em agosto e setembro, as vendas nesse segmento voltaram a cair, ainda que modestamente, refletindo, por um lado, a incerteza quanto à extensão do benefício, que, em princípio acabaria em agosto, e, por outro, o encarecimento dos preços dos alimentos consumidos no domicílio, majoritariamente vendidos nos supermercados, tendência essa que se acentuou a partir de agosto.

Apesar dessa importante sustentação de demanda, mesmo na vigência do auxílio emergencial, o índice de volume e receita com vendas no segmento supermercadista segue inferior ao patamar do início do ano, período imediatamente anterior ao início do pagamento do auxílio. Enquanto entre abril e setembro o índice médio de vendas nos supermercados foi de 103 pontos, em março foi de 108,2 pontos, sugerindo que o salto no desempenho do segmento foi prévio ao auxílio em si, e concomitante com a adoção das medidas de distanciamento social.

Esse diagnóstico ajuda na compreensão dos determinantes da alta recente observada nos preços dos alimentos consumidos nos domicílios. A renda provida pelo auxílio garantiu a sustentação da demanda, particularmente às camadas mais pobres da população, sem ser a única responsável pelo salto de 18,4% nos preços dos alimentos consumidos no domicílio, no acumulado em 12 meses encerrados em outubro deste ano.

Fatores como os custos de produção agropecuários, que sofrem forte influência do dólar, se elevaram consideravelmente nos últimos meses. O fosfato monoamônico (MAP), que é um fertilizante largamente utilizado nas culturas agrícolas, subiu 40,4% em Sorriso/MT e 41,1% em Dourados/MS, e o preço da

ureia se elevou 25,9% e 25,2% nas mesmas praças. Nos custos da pecuária de leite, os impactos foram sentidos pelos aumentos dos preços de concentrados (29,3%) e de 10,4% nos gastos com suplementação mineral dos animais, na média do país. Por fim, a demanda internacional por produtos alimentares também pressionou a inflação interna. Produtos como arroz, açúcar, soja e as carnes suína e bovina, tiveram maiores volumes exportados quando comparados ao mesmo período do ano anterior.

Se os aumentos dos preços dos insumos agropecuários e dos alimentos tem levado à aceleração da inflação, dois fatores favorecem para que a taxa de inflação não se eleve ainda mais. O primeiro fator é a taxa de desemprego, ainda elevada e com tendências de crescimento para os próximos meses.
Neste cenário de desemprego, as empresas não veem seus custos se elevarem por aumentos nos salários reais dos trabalhadores. Outro fator é o hiato do produto, que representa a ociosidade da economia. Segundo o IPEA, a taxa de ociosidade da economia brasileira está em aproximadamente 14%, o que significa que as empresas operam abaixo de sua capacidade produtiva por não haver demanda para a sua produção.

Outro indicador macroeconômico que apresentou muita volatilidade ao longo do ano foi o câmbio. Com o início da pandemia e a busca por estabilidade em todo o mundo, o dólar se valorizou frente a todas as moedas; porém, com o passar dos meses, o dólar foi perdendo gradualmente o valor com a retomada das outras economias mundiais. Já o real foi uma das moedas que mais se desvalorizou em todo o mundo. A cotação mínima alcançada pelo dólar em 2020 foi de R$ 4,02 (02/01) e o valor máximo foi R$ 5,89 (13/05), variação de 46,5%. Essa volatilidade cambial trouxe preocupações específicas para o setor agropecuário, uma vez que mais de 80% dos fertilizantes utilizados no Brasil são importados.

Mesmo com a boa safra agrícola brasileira, a elevada demanda internacional por alimentos fez com que os preços das commodities no mercado internacional se elevassem. Isso refletiu em elevação na estimativa do Valor Bruto da Produção

(VBP) para o ano. Segundo projeções da CNA, o faturamento do setor (estimativa de safra 2019/2020 aos preços reais de outubro) deve se elevar 17,5%, quando comparado ao ano passado, atingindo R$ 903 bilhões. O destaque fica por conta da agricultura, que deverá crescer 22,3%, enquanto a pecuária deverá apresentar crescimento de 9,8%, atingindo R$ 582 bilhões e R$ 321 bilhões, respectivamente.

Os destaques no faturamento agrícolas foram: café arábica (58%), por conta do aumento da produção, arroz (49%), devido ao aumento do preço, trigo (47%), com o aumento da safra maior que os preços, soja (32%) e milho (31%), em função dos preços maiores em comparação ao ano anterior. Das 23 culturas analisadas, oito apresentaram retração de VBP em 2020, todas hortaliças ou frutas, com destaque para tomate (-21%), batata-inglesa (-11%), banana (-9%), fumo (-8%), uva (-7%).

Nas atividades pecuárias, destaca-se a cadeia de suínos, que apresentou crescimento do VBP de 23% comparado a 2019, atribuído, principalmente, pelas compras elevadas da China. Pecuária de corte e ovos também apresentaram crescimento, de 16% e 14%, respectivamente, com destaque para o aumento dos preços. Frango teve retração de 1,6%, e pecuária de leite manteve faturamento estável em relação a 2019. O leve aumento na produção não foi suficiente para ampliar o VBP destes dois setores.

O bom resultado no faturamento estimado para 2020 se refletirá em crescimento do PIB do Agronegócio, estimado em 9% quando comparado a 2019.

O PIB do ramo agrícola deve atingir crescimento de 7%.
Esse movimento demonstra recuperação da atividade agrícola frente às sucessivas quedas apresentadas entre 2017 e 2019. Com os resultados deste ano, recupera-se a renda perdida e garante-se um aumento líquido em relação ao patamar de 2017. O setor primário (dentro da porteira) deve apresentar crescimento significativo (32,3%), enquanto os setores de insumos e serviços devem crescer 3,5% e 3,2%, respectivamente. Apenas a agroindústria do ramo agrícola que deve apresentar queda de

3,9%, atribuída, principalmente, por ser o segmento mais afetado pelas medidas relacionadas à pandemia.

Para o ramo pecuário, o crescimento previsto do PIB é de 15%. O crescimento previsto para o setor primário (dentro da porteira) é de 12,6%, causado pela elevada demanda internacional, catalisadas pela desvalorização cambial (suínos e bovinos) e pela demanda interna favorecida para aves e leite. Devemos destacar o forte aumento nos custos de produção, já que os preços dos grãos operam em patamares elevados e pressionam a renda dentro da porteira. Esse aumento de custo tem dificultado os investimentos na produção. Apesar do preço do boi gordo estar em patamares recordes, o pecuarista de reposição não tem sido favorecido, tendo em vista que o bezerro e o boi magro também estão em patamares recordes. No ramo pecuário, os segmentos com maiores projeções de crescimento são serviços (17,5%), agroindústria (13,5%) e por fim, insumos pecuários, com alta prevista de 3,1%.

Projeção Balanço

PIB - 4,55%

Inflação 3,45%

Taxa de juros 2%

Câmbio R$ 5,38/US$ 1

VBP 17,5%

VBP Agrícola 22,3%

VBP Pecuária 9,8%

BALANÇO 2020

POLÍTICA AGRÍCOLA

CONTRATAÇÕES DE CRÉDITO E DE SEGURO RURAL EM ALTA REFLETEM MODERNIZAÇÃO NO CAMPO

Mesmo diante das restrições impostas pela crise decorrente da pandemia da Covid-19, o Governo Federal e as instituições financeiras anunciaram a pretensão de aplicar R$ 236,3 bilhões em crédito rural na safra 2020/2021, aumento de 6% em relação à programação em 2019/2020. Além disso, o Governo se comprometeu a utilizar R$ 1,3 bilhão em subvenção ao prêmio do seguro rural em 2021.

Entre as medidas anunciadas pelo Governo Federal para a safra 2020/2021, destacam-se aquelas alinhadas às propostas e pleitos do setor agropecuário encaminhadas pela CNA:

- **Orçamento de R$ 1,3 bilhão** para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) em 2021, volume aproximadamente 30% superior aos R$ 955 milhões garantidos para 2020 e aproximadamente três vezes superior aos R$ 440 milhões utilizados no

Programa em 2019. Desse volume de recursos, R$ 50 milhões serão destinados a produtores das Regiões Norte e Nordeste, e outros R$ 50 milhões para o projeto-piloto que possibilitará aos produtores enquadrados no Pronaf contratar seguro rural, ao invés de fazer adesão ao Proagro.

- Ações para o crescimento organizado do mercado de seguros rurais nos próximos anos, como o lançamento do Projeto Monitor de Seguros Rurais, para avaliação permanente dos produtos e serviços oferecidos pelas seguradoras; disponibilização do aplicativo PSR (Android e IOS), que permite ao produtor consultar os produtos de seguro disponíveis no seu município, as seguradoras que atuam no município, e também realizar simulação personalizada da subvenção ao prêmio de seguro rural, além de outras funcionalidades.
- Redução da taxa de juros dos financiamentos de custeio; porém, não na proporção solicitada pela CNA.
- Manutenção de condições mais competitivas para os programas apontados pela CNA como prioritários: Programa de Construção de Armazéns (PCA) Moderinfra, Inovagro e Programa ABC.
- Estabelecimento de medidas de apoio aos segmentos que foram mais afetados pela pandemia, como linhas de crédito emergenciais para comercialização de algodão, cana-de-açúcar, aquicultura, por meio de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP) e Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários (FEE).

Decorridos os quatro primeiros meses da safra 2020/2021 (julho a outubro), as contratações de crédito rural somaram R$ 92,6 bilhões, 21% a mais do que no mesmo período da safra 2019/2020 e 40% dos R$ 236,3 bilhões anunciados pelo Governo Federal e instituições financeiras no lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2020/2021.

As contratações de crédito para investimento cresceram 49% em relação à safra passada e refletem o ambiente de juros mais baixos para investimentos, preços das commodities altos e recorde de exportações. Com a demanda aquecida por crédito

para investimentos dentro da porteira, já em setembro o BNDES suspendeu os financiamentos dos programas Inovagro, Pronaf, Pronamp, Moderagro, Moderfrota, PCA e ABC.

Valor das Contratações - janeiro a outubro 2020 - % - milhões R$

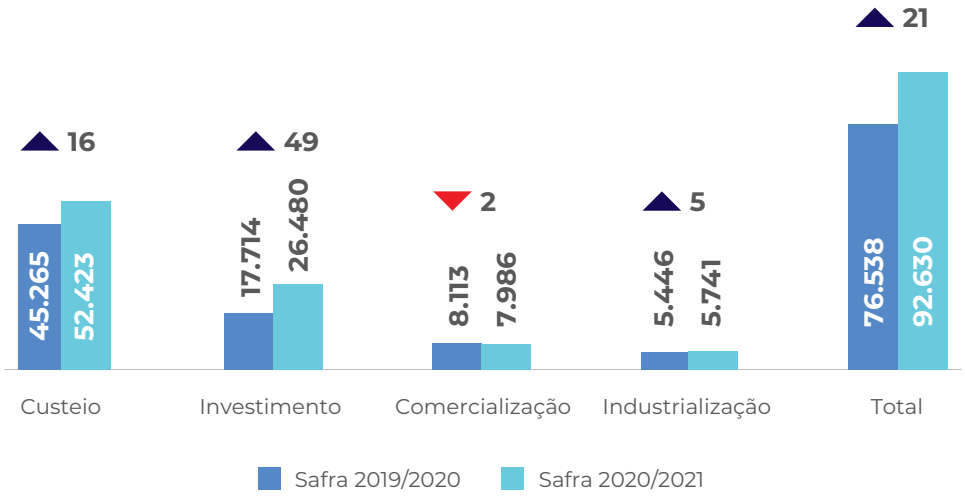

Fonte: Banco Central.

No caso do crédito para custeio, o aumento de 16% no volume de recursos contratados reflete o custo de produção mais elevado na safra 2020/2021 e a necessidade de recomposição do fluxo de caixa de várias atividades impactadas pela crise do coronavírus.

A promulgação da Lei 13.986/2020 (MP do Agro) demonstrou a mobilização dos setores público e privado para a ampliação do mercado de crédito privado para o setor, especialmente por meio do mercado de capitais. Parte dessa Lei é resultado das propostas apresentadas pelo Sistema CNA para o Plano Agrícola e Pecuário 2019/2020. Entre as inovações previstas pela Lei, cabe destacar:

GARANTIAS	COMERCIALIZAÇÃO
Cria **novas modalidades de garantia** nas operações de financiamento rural: o Fundo Garantidor Solidário (FGS), o patrimônio rural em regime de afetação e a possibilidade de constituição de alienação fiduciária sobre bens móveis.	Cria a possibilidade de **subvenção ao prêmio pago na aquisição de contratos de opção privada de venda**, negociados em bolsas de mercadorias e futuros, que dependerá de previsão orçamentária para ser operacionalizado. Essa é uma proposta que a CNA vinha trabalhando há muito tempo para melhorar as possibilidades de proteção de preços aos produtores rurais.
MERCADO DE CAPITAIS	**CRÉDITO RURAL**
Viabiliza a **expansão do financiamento ao agronegócio** por meio do mercado de capitais, autorizando a emissão da Cédula de Produto Rural (CPR) e dos títulos do agronegócio (CDCA, LCA e CRA) de forma escritural, com cláusula de correção pela variação cambial, e o registro de CRA corrigido pela variação cambial em entidade de registro e de liquidação financeira situada no país de distribuição do título.	Possibilita o **aumento da competição no mercado de crédito rural**, ao prever que o mecanismo de equalização de taxas de juros pode ser acessado por qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central a operar o crédito rural. Até a edição da MP, apenas bancos públicos federais e cooperativas de crédito estavam autorizadas a receber recursos de equalização de taxa de juros.
CUSTOS CARTORÁRIOS	**CBIOS**
Estabelece **teto** para os emolumentos cartorários devidos pela constituição de direitos reais de garantia mobiliária ou imobiliária destinados ao crédito rural em 0,3% do valor do crédito concedido ou o valor previsto na tabela estadual, o que for menor. Revoga a exigência de registro em cartório da cédula de crédito rural (CCR) e da cédula de produto rural (CPR). Porém, as garantias devem ser registradas em cartório, inclusive o penhor.	Estabelece a alíquota de 15% para o imposto de renda incidente sobre as negociações com Certificados de Descarbonização (CBIOs) até 31/12/2030.

A disponibilização de R$ 955 milhões para a subvenção ao prêmio do seguro rural em 2020 alavancou o mercado.
A emissão de prêmio pelas seguradoras alcançou R$ 2,7 bilhões até setembro, 12,5% a mais que o total de prêmios arrecadados pelas seguradoras no ano fechado de 2019. Por outro lado, as seguradoras pagaram, até setembro, R$ 2,1 bilhões em indenizações.

DESTAQUES

- Promulgação da Lei 13.986/2020 (MP do Agro), que moderniza a política agrícola brasileira, tende a ampliar o mercado de crédito privado para o setor.
- Grupo de Trabalho formado pela CNA, FPA, Ministério da Agricultura, Ministério da Economia, Banco Central e Febraban, que teve como objetivo elaborar propostas de modernização de leis e regulamentos relacionados ao crédito rural.
- Prorrogação dos prazos para pagamentos de financiamentos para amenizar a redução de receita de algumas cadeias, diante das restrições impostas pela pandemia do coronavírus: Resoluções do Conselho Monetário Nacional 4.801, 4.810, 4.824, 4.840 e 4.843.
- Mobilização dos produtores rurais, Mapa e Ministério da Justiça para a penalização efetiva das instituições financeiras que praticam a venda casada.

BALANÇO 2020

SUSTENTABILIDADE

PRODUTOR RURAL MOSTRA COMPROMISSO COM SUSTENTABILIDADE E RESPEITO AO CÓDIGO FLORESTAL

O produtor rural brasileiro optou pela legalidade ao apoiar e cobrar a implantação do Código Florestal. Aderindo ao pacto contra o desmatamento ilegal, disponibilizou o retrato de sua propriedade, por meio da declaração ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), que promove a transparência da ocupação do território. Com cerca de 550 milhões de hectares cadastrados até 2020, é possível identificar o cumprimento da legislação, os ativos e os passivos ambientais e separar o desmatamento legal, irregular e ilegal. As informações do CAR permitem também identificar que o setor contribuiu com 200 milhões de hectares em vegetação nativa, 1,9 milhão de nascentes cadastradas, 13 milhões de hectares em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e 108 milhões de

hectares em Reservas Legais com remanescentes de vegetação nativa[1].

O número de focos dos incêndios florestais detectados em 2020 seguiu a média histórica, à exceção do bioma Pantanal que aumentou 117% em relação a 2019[2]. As queimadas no Pantanal repercutiram na comunidade nacional e internacional inflando o falso discurso da degradação ambiental no Brasil em função da ampliação da atividade agropecuária. Cabe destacar que o produtor rural é tão vítima dos efeitos nocivos das queimadas quanto o bioma.

Série histórica dos focos de calor por bioma de 1998 a 18 de novembro de 2020[3].

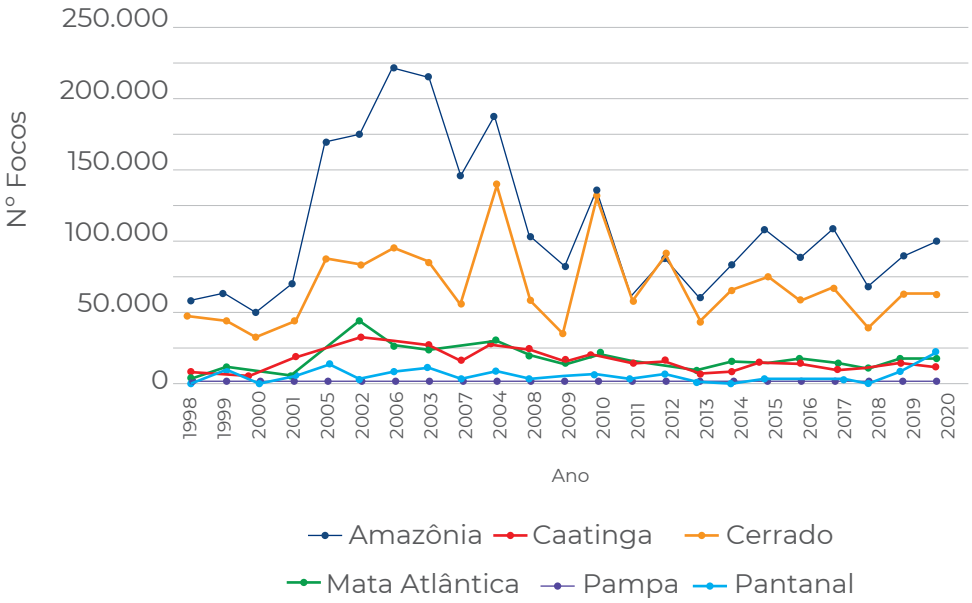

A agropecuária moderna não se utiliza do fogo no manejo e ainda promove o combate de forma incisiva aos focos de incêndio, pois o fogo promove a perda da fertilidade do solo e da produtividade,

1 http://www.florestal.gov.br/documentos/car/boletim-do-car/4418-revisao-boletim-car-encaminhar-07abril2020-1/file
2 http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/estatisticas_estados/
3 http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/estatisticas_estados/

reduz a quantidade de matéria orgânica que cobre o solo, e diversos outros impactos que o produtor tem consciência do quanto são prejudiciais à sua atividade produtiva. Além disso, as queimadas causaram grandes prejuízos à propriedade privada, seja em perdas de bens, como cercas, currais, animais, máquinas, equipamentos e investimento de anos em melhoria do perfil do solo, como também na imagem dos produtos agropecuários brasileiros no mercado interno e externo.

Na Amazônia Legal, além dos itens comumente avaliados pelos frigoríficos devido aos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) do Programa Carne Legal, foram adicionados novos procedimentos de verificação, transferindo do estado ao setor privado a responsabilidade de fiscalização, e incumbindo ao produtor rural o ônus de comprovar a legalidade de sua atividade. Soluções alternativas de monitoramento da cadeia foram propostas, com o fim de manter a comercialização e evitar prejuízos àqueles que estão respeitando a legalidade.

A mobilização dos três poderes no combate aos efeitos da pandemia da Covid-19 acabou atrasando a resolução de pautas importantes que já deveriam ter sido resolvidas. Essa morosidade causa insegurança jurídica e contribui para o discurso da ilegalidade. Na agenda de sustentabilidade prorrogada para 2021, destaca-se a votação do Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental (PL 3.729/2004), a análise dos dados do Cadastro Ambiental Rural, a implantação do Programa de Regularização Ambiental (PRA), o avanço na agenda de regularização fundiária, as discussões sobre o Acordo De Paris sobre mudanças Climáticas, a definição do termo “Identidade ecológica” para fins de compensação do passivo ambiental, obedecendo ao Código Florestal, e as judicializações das normas ambientais sobre aplicação do Código Florestal no Bioma Mata Atlântica. Além disso, o imbróglio em torno da suspensão da revogação das resoluções Conama 284/2001, 302/2002 e 303/2002 no Supremo Tribunal Federal reflete as dificuldades e a insegurança jurídica enfrentadas no campo em torno de adequações normativas e fere as competências do Conama.

Apesar desse cenário, houve avanços na normatização do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). O Ministério do Meio Ambiente regulamentou o artigo 41 do Código Florestal que trata do tema e publicou a Portaria 288/2020-MMA. Nesse sentido, foi instituído o Programa Floresta+, que tem o objetivo de valorizar ações de preservação da floresta nativa brasileira. O Programa cria condições para o desenvolvimento do mercado privado de serviços ambientais, lastreado no grande ativo florestal do Brasil, especialmente nas propriedades privadas. O foco é no prestador do serviço ambiental, resolvendo questões até então limitadoras, como valoração e priorização do serviço, pagamentos financeiros e não financeiros, assistência técnica, entre outros benefícios.

Como resultado, o Floresta+ firma parcerias para apoiar projetos de PSA, como o Projeto Biomas integrado ao projeto PRA VALER, buscando oferecer solução para o produtor rural no alcance de sua regularização ambiental, através da promoção a adesão ao CAR, o acesso ao PRA, a proposta de Plano de Recuperação de área Degradada, ao acesso à assistência técnica e ao recebimento do PSA.

Em relação à biodiversidade, 2020 foi o ano da ratificação do Protocolo de Nagoya, que trata do acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado. Este ato permite ao Brasil fazer parte das negociações sobre o uso dos materiais genéticos utilizados, aprimorados e adaptados à agricultura tropical e que fazem parte da pauta de exportação.
A produção de milho, soja, arroz, gado, suínos, e aves, entre outros, encontram-se amparadas por legislação própria e internacional, evitando o pagamento pelo direito de seu uso.

As discussões sobre o uso dos recursos hídricos para fins de garantia da segurança alimentar e retomada do crescimento econômico resultaram em avanços em suas regulamentações através da retomada das atividades do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGRH), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), pasta corresponsável pelo desenvolvimento das áreas irrigadas. Decisões como a suspensão da cobrança pelo uso da água no período de abril a julho, devido à pandemia, priorização da outorga para fins de irrigação e adequações das regras de segurança de barragens tornaram a implantação da irrigação menos burocrática.

A CNA atuou para a manutenção das tarifas de energia elétrica, por meio da prorrogação dos prazos de recadastramento das unidades consumidoras rurais para fins de aplicação dos descontos da Conta de Desenvolvimento Elétrico (CDE).

Por fim, em 2020 encerra-se o prazo para inscrição dos produtores ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins de adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). A aplicação das consolidações previstas no Código Florestal, além dos incentivos previstos para quem fez uso alternativo de solo em áreas de Preservação Permanente e reserva legal antes de 2008, exige a adesão até 31 de dezembro de 2020.

BALANÇO 2020

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

TRANSPORTES EM TEMPOS DE COVID-19

Na cadeia logística, os vocábulos agilidade e assertividade definiram a atuação do Governo Federal, em meio à pandemia do novo Coronavírus.
A continuidade dos serviços rodoviários e portuários garantiu o abastecimento de produtos essenciais, como alimentos e medicamentos, à população brasileira/mundial, bem como insumos para a produção agropecuária.

Nesse compasso, o Governo Federal lançou o Programa Pró-Brasil, com a finalidade de estimular o crescimento econômico (emprego e geração de renda), pós-crise decorrente da pandemia. No “eixo progresso”, os investimentos somam R$ 40,5 bilhões (2020-2023), com a estimativa de gerar dois milhões de postos de trabalho. Destaque, ainda, para as iniciativas de modernização do arcabouço legislativo, promoção de segurança jurídica e atração de investimentos privados para o setor de transportes (“eixo ordem”, Figura 1).

EIXO PROGRESSO

71 OBRAS RODOVIÁRIAS

R$ 34,0 bilhões
1,7 milhão de empregos

7 OBRAS FERROVIÁRIAS

R$ 1,8 bilhão
83,3 mil empregos

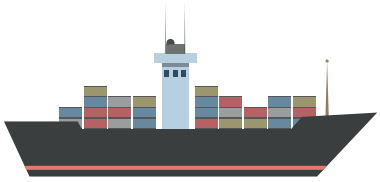

45 OBRAS AQUAVIÁRIAS

R$ 4,2 bilhões
191,6 mil empregos

30 OBRAS AEROVIÁRIAS

R$ 471,5 milhões
20,3 mil empregos

EIXO ORDEM

- **Planejamento:** elaboração do Plano Nacional de Logística (PNL 2050).
- **Legislação:** aprovação do programa de incentivo à navegação de cabotagem ou BR do Mar e implantação do Documento Único de Transportes (DT-e).
- **Segurança Viária**: criação da Agenda Regulatória do Denatran e Contran (redução de acidentes nas estradas) e do Programa de Renovação da Frota.
- **Sustentabilidade**: certificação de ativos com selo verde (*green bonds*) e desburocratização de procedimentos ambientais.

Em 2020, o Ministério da Infraestrutura manteve o foco no transporte ferroviário. A principal ação envolveu a renovação antecipada de contratos de concessões ferroviárias, condicionada às contrapartidas financeiras: recursos para ampliação de capacidade e oferta ferroviária, em linhas próprias ou de terceiros (investimentos cruzados).

Aditivos contratuais beneficiaram as concessionárias da Estrada de Ferro Carajás (EFC), da Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM) – ambas operadas pela Vale – e, da Rumo Malha Paulista (RMP). Obras relevantes para o setor agropecuário foram reiniciadas, como, por exemplo, a implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), a cargo do Exército Brasileiro.

DESTAQUES

- Garantia do transporte de produtos ao mercado interno e externo, mesmo com as restrições impostas pela pandemia da Covid-19.
- Lançamento do Programa Pró Brasil, com portifólio de investimentos em infraestrutura (recursos públicos e privados) e ações para melhoria dos normativos do setor de transportes.
- Renovação antecipada de contatos de concessões ferroviárias, com previsão de recursos para ampliação de oferta de linhas férreas ao setor agropecuário.
- Retomada da construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), pelo Exército Brasileiro.
- Pavimentação da BR-163, do trecho entre Sinop/MT a Miritituba/PA, resultou na redução do frete rodoviário de granéis (soja e milho) em 26%.

ZPMC
12

BALANÇO 2020

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em 2020, os debates para dar celeridade à regularização fundiária no Brasil ficaram em evidência. Como gestor de terras da União, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tem priorizado a emissão de títulos de domínio para projetos de assentamentos da reforma agrária e imóveis rurais em glebas públicas federais (Portaria 531/2020).

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) lançou o programa Regula 600, cuja meta principal é a emissão de 600 mil documentos titulatórios até 2022. Serão 300 mil para projetos de assentamentos (Regula 600 Assentamento) e 300 mil para imóveis em áreas públicas (Regula 600 Fundiário), principalmente para a região Amazônica. Neste ano, o Incra emitiu 40.626 documentos titulatórios, sendo 5.025 Titulos de Domínio (TD) aos beneficiários de assentamentos da reforma agrária. Também foi lançado

o programa Integra Brasil Fundiário, que tem como objetivo a unificação dos cadastros nacionais, formando o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).

Em relação ao aparato normativo, o Mapa lançou o programa Revisa para dar agilidade e celeridade ao processo de governança fundiária, por meio da revisão e unificação de normativos que envolvem a regularização fundiária. Uma proposta alinhada ao Revisa é o Projeto de Lei 2.633/2020, cuja aprovação torna-se essencial para melhorar o marco regulatório da regularização fundiária e desburocratizar o processo de emissão de títulos de propriedade, com a possibilidade do uso do sensoriamento para áreas de até seis módulos fiscais (MF).

Em atenção à demanda da CNA, o Incra modernizou seu sistema de cadastramento de imóveis rurais, com a inclusão de dados cadastrais via internet, possibilitando a emissão do CCIR de forma on-line. Com a mudança, o produtor rural poderá realizar atualizações de área, de titularidade, de exploração e da situação jurídica do imóvel rural.

DESTAQUES

- Nova funcionalidade do Incra para realização de cadastramento de propriedades rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) via internet, dispensando a necessidade de atendimento presencial.
- Lançamento da plataforma digital SIGEF-Titulação pelo Incra, que vai garantir celeridade e segurança ao processo de titulação de posses rurais em áreas da União.
- Publicação da Portaria Mapa 162/2020, que instituiu Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor a unificação de centros de processamento de dados de entidades e órgãos federais.
- Publicação da Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB 1.968/2020, que prorrogou até dezembro/2022 a obrigatoriedade de vinculação de imóveis inscritos no SNCR e no Cafir, para fins de estruturação do CNIR.

BALANÇO 2020

EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

Em 2020, mesmo com todas dificuldades impostas pela crise do novo coronavírus, a agricultura familiar mostrou mais uma vez sua resiliência. O melhor desempenho está relacionado às políticas públicas que foram operacionalizadas tempestivamente para atender o segmento. Apesar de as escolas terem sido fechadas, houve a continuidade das compras governamentais da agricultura familiar para a merenda escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além disso, foram reestabelecidas feiras livres e rurais seguindo rigorosamente os protocolos de segurança do Ministério da Saúde e da Anvisa. Destaque para a liberação de crédito suplementar de R$ 500 milhões para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Congresso Nacional esteve atento às demandas dos produtores empreendedores familiares rurais, para que os projetos de interesse do setor fossem rapidamente votados e operacionalizados. Houve esforço conjunto do setor público e iniciativa privada para minimizar os impactos negativos causados pela pandemia do coronavírus.

APICULTURA

Saúde das abelhas: desenvolvimento de pesquisas e capacitações para o aperfeiçoamento das ações em vigilância e redução da mortalidade.

69%
em 2020

Exportações de mel e produtos apícolas
Faturamento até out/2020
US$ 77,8 milhões
Principal destino: EUA

FUMICULTURA

· Reflexos da seca na região Sul: pior classificação das folhas do tabaco e diminuição do preço pago aos fumicultores.
· Indefinição sobre o preço de venda das folhas de tabaco às integradoras.

-18%
no volume (Kg)
-33%
em valor (US$)

Exportações
(jan-out/2020 em relação a jan-out/2019)

MANDIOCULTURA

· Lançamento pela Embrapa da BRS 420: cultivar com aproveitamento maior das raízes (45%) e do amido (51%).
· Escassez de raiz de mandioca na região centro-sul no 2º semestre/2020: compras em outros estados e aumento do custo de produção de farinha e fécula para as indústrias e repasse aos compradores.

Exportações
Saldo positivo para fécula e raiz de mandioca

Palma Forrageira:

Desenvolvimento de protótipo de máquina colhedora de raquetes de palma por três empresas, atendendo demanda da CNA (setor produtivo).

Em parceria com a empresa Adama, a CNA e o ICNA, por meio do Projeto Forrageiras para o Semiárido, estão finalizando estudos de campo que testam herbicidas eficientes para a cultura da Palma Forrageira e a sua eficácia em infestação de cochonilha do carmim induzida.

DESTAQUES

- Garantia da comercialização dos produtos da agricultura familiar durante o período de emergência sanitária adotado em todo o país (feiras-seguras, Ceasas, PAA, PNAE, supermercados e plataformas de comercialização).
- Continuidade das compras da agricultura familiar pelo PNAE.
- Liberação de crédito suplementar de R$ 500 milhões para o PAA durante a pandemia.
- Incentivo às cooperativas da agricultura familiar e ao tema da Bioeconomia.
- Lançamento da campanha “Mulheres Rurais, Mulheres com Direitos”, iniciativa da FAO em parceria com a ONU Mulheres e SAF/Mapa, que tem como embaixadora a primeira-dama, Michelle Bolsonaro.

BALANÇO 2020

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXPORTAÇÃO: RECORDES AJUDARAM A REDUZIR IMPACTOS NEGATIVOS DA PANDEMIA NA ECONOMIA BRASILEIRA EM 2020

As exportações do agronegócio brasileiro bateram recordes de volume e de receita em 2020. Os aumentos mensais nos embarques durante pandemia ajudaram a reduzir os impactos da crise na economia brasileira em 2020 e fortaleceram a imagem internacional do país como fornecedor confiável de alimentos.

Os recordes históricos no valor das exportações aconteceram nos meses de abril (US$ 9,7 bilhões), maio (US$ 10,9 bilhões), junho (US$ 10,2 bilhões) e julho (US$ 10 bilhões).

O superávit de US$ 75,5 bilhões na balança comercial do agronegócio foi o maior da história para o período de janeiro a outubro. A receita de US$ 85,8 bilhões e o volume de 189,4 milhões de toneladas representaram crescimento

de 5,7% e 12,4%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2019.

Esse resultado fez com que o setor fosse responsável por praticamente metade das exportações totais brasileiras, nos primeiros dez meses do ano (49,3%).

Os principais produtos exportados pelo setor entre janeiro e outubro de 2020 foram: soja em grãos (US$ 28 bilhões), carne bovina in natura (US$ 6,1 bilhões), açúcar de cana em bruto (US$ 6 bilhões), celulose (US$ 5 bilhões) e farelo de soja (US$ 5 bilhões). Esses cinco produtos representaram 58,3% da pauta exportadora do agro brasileiro no período.

China (US$ 30,8 bilhões, 35,8%), União Europeia (US$ 13,9 bilhões, 16,2%), Estados Unidos (US$ 5,6 bilhões, 6,5%), Japão (US$ 2,1 bilhão, 2,4%) e Coreia do Sul (US$ 1,8 bilhão, 2,1%) foram os principais destinos das vendas externas do setor nos primeiros dez meses de 2020.

A pandemia afetou todos os setores econômicos, incluindo o agro. O setor teve que superar inúmeros desafios durante os meses mais críticos da primeira onda de infecções do novo coronavírus – principalmente devido ao fechamento de fronteiras e à paralização das atividades de portos e de aeroportos em mercados da Europa e da Ásia. O resultado positivo da balança comercial é prova da resiliência da agropecuária brasileira e da alta competitividade do setor no mercado internacional.

Para monitorar medidas de governos estrangeiros que pudessem afetar os embarques do agronegócio, a CNA manteve contato permanente com adidos agrícolas brasileiros e autoridades diplomáticas no Brasil e no exterior. As informações ajudaram a Confederação a desenhar soluções emergenciais para os setores mais afetados pela pandemia.

As negociações para abertura de novos mercados no exterior foram outro tema prioritário na agenda internacional da entidade. Mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia,

o Ministério da Agricultura contabilizou a abertura para 66 produtos do agronegócio brasileiro em 21 países diferentes em 2020 (Figura 1).

O diretor de Relações Internacionais e presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul), Gedeão Pereira, acompanhou missão oficial do presidente Jair Bolsonaro e da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, à Índia, em janeiro de 2020. A visita oficial resultou na abertura do mercado indiano para o gergelim brasileiro. A CNA havia solicitado o apoio formal do governo brasileiro para os produtores de gergelim, em julho de 2019.

A articulação da Confederação com o Ministério da Agricultura também resultou na abertura do mercado da Coreia do Sul para as exportações brasileiras de camarão. O anúncio aconteceu em abril de 2020. E abriu novas portas comerciais quando o setor começava a acumular prejuízos devido ao fechamento de bares e de restaurantes no mercado interno.

Figura: Agronegócio brasileiro: abertura de mercados externos em 2020

Arábia Saudita	Pescado
Argentina	Aparas de pele de bovinos pra gelatina, bovinos e bubalinos para reprodução, carne de anfíbios (rãs), lácteos para alimentação animal, lanolina, material genético suíno (sêmen), óleo de aves para alimentação animal, sebo suíno para alimentação animal e termoprocessados de aves (carne, farinhas de penas e de aves de capoeira e ovoprodutos)
Austrália	Produtos lácteos (queijos)
Bolívia	Abacates frescos, mudas de eucalipto em substrato inerte, mudas in vitro de teca, sementes de eucalipto, sementes de teca e uvas frescas
Canadá	“Colágeno” no certificado para gelatina bovina
China	Aparas bovinas e carne de asinino
Colômbia	Carnes e miúdos de aves desidratados ou liofilizados, milho pipoca, sementes de eucalipto e suínos vivos para reprodução
Coreia do Sul	Camarão

Egito	Carne e produtos cárneos de aves, cortes de frango, feijão, miúdos bovinos e produtos cárneos de suínos
Emirados Árabes Unidos	Materiais genéticos avícolas - ovos férteis e pintos de um dia
Estados Unidos	Concentrado desidratado proteico bovino e embriões equinos
Guatemala	Maçãs
Índia	Gergelim
Marrocos	Materiais genéticos avícolas - ovos férteis e pintos de um dia
Mianmar	Bovinos vivos para abate, bovinos vivos para reprodução, carne suína e seus produtos, embriões bovinos, produtos lácteos, sêmen bovino e subprodutos para alimentação animal
Peru	Estacas de stevia, plantas de eucalipto e Tlandsia sp. (planta)
Qatar	Embriões bovinos e sêmen bovino
Singapura	Carnes em converva (bovina, de ganso, de pato, de peru, de frango e suína), ovos com casca e ovosprodutos
Tailândia	Carne bovina com osso, carne bovina desossada, leite e produtos lácteos e miúdos bovinos
Taiwan	Alimentos preparados para animais
Venezuela	Suínos para reprodução

A CNA também defendeu os interesses dos produtores brasileiros em negociações de áreas de livre comércio. Divulgou estudo inédito e promoveu debate on-line sobre oportunidades e desafios envolvendo o futuro acordo entre o Mercosul e o Canadá para o agronegócio brasileiro. Carnes, cereais, farinhas e preparações, frutas e complexo soja são os segmentos com os maiores potencias de crescimento no mercado canadense.

A Confederação ainda representou os produtores brasileiros em debates sobre a formação de área de livre comércio entre o Mercosul e a Coreia do Sul – outro importante mercado para os produtos do campo brasileiro.

BALANÇO 2020

PECUÁRIA

APÓS UM PRIMEIRO MOMENTO DE PERDAS, O SETOR SE ADEQUOU E RECUPEROU O MERCADO

Grande parte das previsões para o ano de 2020 colocavam a pecuária como centro das atenções, projetando crescimento superior às cadeias agrícolas. No entanto, a partir do momento em que se decretou estado de calamidade pública (Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020) e os governos estabeleceram as medidas restritivas, um dos principais canais de venda das proteínas, o food service, fechou. Somando-se a outros fatores atrelados a pandemia, o resultado foi muita dificuldade de escoamento dos produtos de origem animal.

Com a crise econômica que se estabeleceu, o consumidor optou, em um primeiro momento, pela substituição das proteínas de maior valor agregado por proteínas de menor custo, como ovos e embutidos. No segundo trimestre, as carnes bovina e suína apontavam desvalorização de 9,55% e 5,08%, respectivamente, enquanto a carne de frango valorizou

3,77%, o pescado, 4,35%, e os ovos acumulavam alta expressiva de 15,11% quando comparados ao primeiro trimestre (IPCA/IBGE).

Já no cenário internacional, a desvalorização do real aumentou a competitividade das proteínas brasileiras, levando a recordes de exportação, em valor (US$). De janeiro a outubro de 2020, houve alta de 55% para tilápia, 38,72% para carne suína, 33,61% para lácteos, 15,85% para carne bovina, nos valores exportados quando comparadas ao mesmo período de 2019.

A cadeia do leite também apresentou problemas com o fechamento dos principais canais de comercialização.
Os laticínios menores, principalmente aqueles que produziam queijos, tiveram dificuldades de vender seus produtos. Além disso, derivados lácteos de alto valor agregado apresentaram queda significativa no consumo no início da pandemia.
Os desestímulos ao preço do leite pago ao produtor, somados aos aumentos de custos, resultaram em queda de 29% da margem bruta da atividade no primeiro semestre, segundo o Cepea/Esalq/USP. Tal fato refletiu diretamente na queda de 11,7% na produção de leite no mesmo período, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Entretanto, a criação do auxílio emergencial foi fundamental para a retomada da demanda por produtos lácteos. Do lado da oferta, o dólar mais alto dificultou as importações no período de entressafra, o que fez com que o preço do leite se valorizasse 58% de janeiro a outubro desse ano. Esse aumento foi fundamental para que os produtores conseguissem bancar o alto custo da ração concentrada, que teve em seus insumos, milho e farelo soja, aumento de 42,36% e 49,6% respectivamente, nesse mesmo período.

O auxílio também teve impacto nas cadeias de aves, suínos e ovos. Com a queda na renda da população nos meses de março e abril, os consumidores migraram para proteínas mais baratas, o que promoveu aumento expressivo na demanda por ovos em substituição às carnes de frango e suíno. Entre a segunda quinzena de março até o final de abril a caixa de ovos com 30 dúzias valorizou 30% em comparação com o ano anterior.

Nesse período, as cadeias de frango de corte e suínos se preocuparam com o acúmulo de animais nas granjas, que poderia culminar com o abate emergencial. Além disso, os produtores relataram aumento de até 15 dias no período de vazio entre os lotes e diminuição na densidade de alojamento dos animais. Quando houve a liberação do auxílio emergencial para a população, o consumo retornou aos níveis anteriores e as carnes de frango e suína voltaram a ser demandadas, enquanto para ovos, o movimento foi o contrário. Por isso, observamos uma inversão das curvas de preço desses produtos, no acumulado do ano até outubro, o aumento médio da caixa com 30 dúzias de ovos foi de 20%, segundo o Cepea/Esalq/USP.

Já para o setor de suínos, a redução no consumo interno fez com que granjas passassem por momentos difíceis com o acúmulo de animais, perda de produtividade e aumento dos custos de produção. Esse cenário refletiu na menor intenção de terminação dos produtores, o que causou redução da disponibilidade da proteína no mercado doméstico, causando um desequilíbrio entre oferta e demanda no segundo semestre, que refletiu na alta de 19,5% no preço pago em outubro pelos consumidores, em relação ao início do ano.

Para a carne bovina, a virada do ciclo pecuário, com valorização do bezerro e retenção de matrizes, fez com que a oferta de animais prontos para o abate fosse ainda menor do que o esperado. No início da crise, a desvalorização da arroba e a cotação de contratos futuros abaixo do esperado, reduziram a expectativa de margem da atividade, que já vinha sofrendo com os altos custos de reposição, que aumentou 52% de janeiro a outubro de 2020 quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Somado a isso, o aumento do milho e farelo de soja culminou na redução dos animais terminados em confinamento.

A relação de troca, considerando as arrobas de boi gordo necessárias para aquisição de um bezerro, passou de 8,3, média em 2019, para 9,2 na média do acumulado de 2020, atingindo ápice de 9,9 em maio, justamente um dos meses de maior disponibilidade de bezerros ao longo do ano.

Na aquicultura, de forma similar, os produtores sofreram prejuízos com a drástica redução no volume de vendas nos primeiros meses da pandemia, especialmente na carcinicultura e malacocultura, pois escoavam mais de 80% da sua produção pelo food service. A venda de moluscos bivalves chegou a ser nula no final de março/início de abril, o que fez com o que o produtor investisse em entrega via delivery e baixasse em até 35% seus preços nos meses seguintes para comercializar os altos estoques. Isso refletiu em uma diminuição de 60% da safra de 2020 em relação a 2019.

Já as vendas de camarão seguiram um caminho semelhante, com quedas de até 90% do volume e 50% do valor do camarão congelado entre março e julho. Para tentar amenizar a crise, os produtores direcionaram as vendas para o camarão fresco, cuja demanda seguiu em alta pelo consumo doméstico que se iniciou. A abertura de novos destinos internacionais ao camarão de cultivo brasileiro também foi uma estratégica de diversificação de mercado que o setor adotou. Apesar de ser uma medida de médio/longo prazo, no acumulado de janeiro a outubro de 2020 houve um incremento de 7,5% em volume, quando comparado ao mesmo período de 2019.

Na piscicultura, especialmente da tilápia, o mercado de peixes in natura também sofreu drástica redução nas vendas por conta do fechamento das feiras livres. Por outro lado, a venda de peixes, especialmente de filés frescos e congelados nas redes varejistas cresceu substancialmente em 2020, com aumento de 30% no produto congelado e 35% no produto fresco no acumulado janeiro a outubro de 2020 quando comparado ao mesmo período de 2019.

DESTAQUES

- A forte desvalorização cambial incentivou as exportações de carne bovina, batendo novo recorde de volume exportado, 2,2 milhões de Toneladas Equivalente Carcaça (TEC) até outubro/2020, representando 30% do volume produzido em frigoríficos inspecionados.
- A China foi, pelo segundo ano consecutivo, o maior consumidor de carne de frango e carne suína brasileira. As exportações de carne suína para a China, de janeiro a outubro de 2020, somaram 393 mil toneladas, 50,5% do volume total exportado pelo Brasil, contra 184 mil toneladas em 2019 (32,9% do total), crescimento de mais de 110%. Na carne de frango, o volume comprado pela China de janeiro a outubro foi de 564 mil toneladas, 16,5% do total das exportações e crescimento de quase 23% em relação a 2019. Já em relação à carne bovina, a China passou a comprar quase 900 mil TEC, crescimento de 107% em relação a 2019.
- A maior retenção de fêmeas que ocorre desde o final de 2019 culminou em menor disponibilidade de animais para abate, fazendo com que o preço da arroba bovina alcançasse valores acima de R$ 300,00. A relação de troca passou de 8,3 arrobas por um bezerro como em 2019 para 9,2 arrobas em 2020.

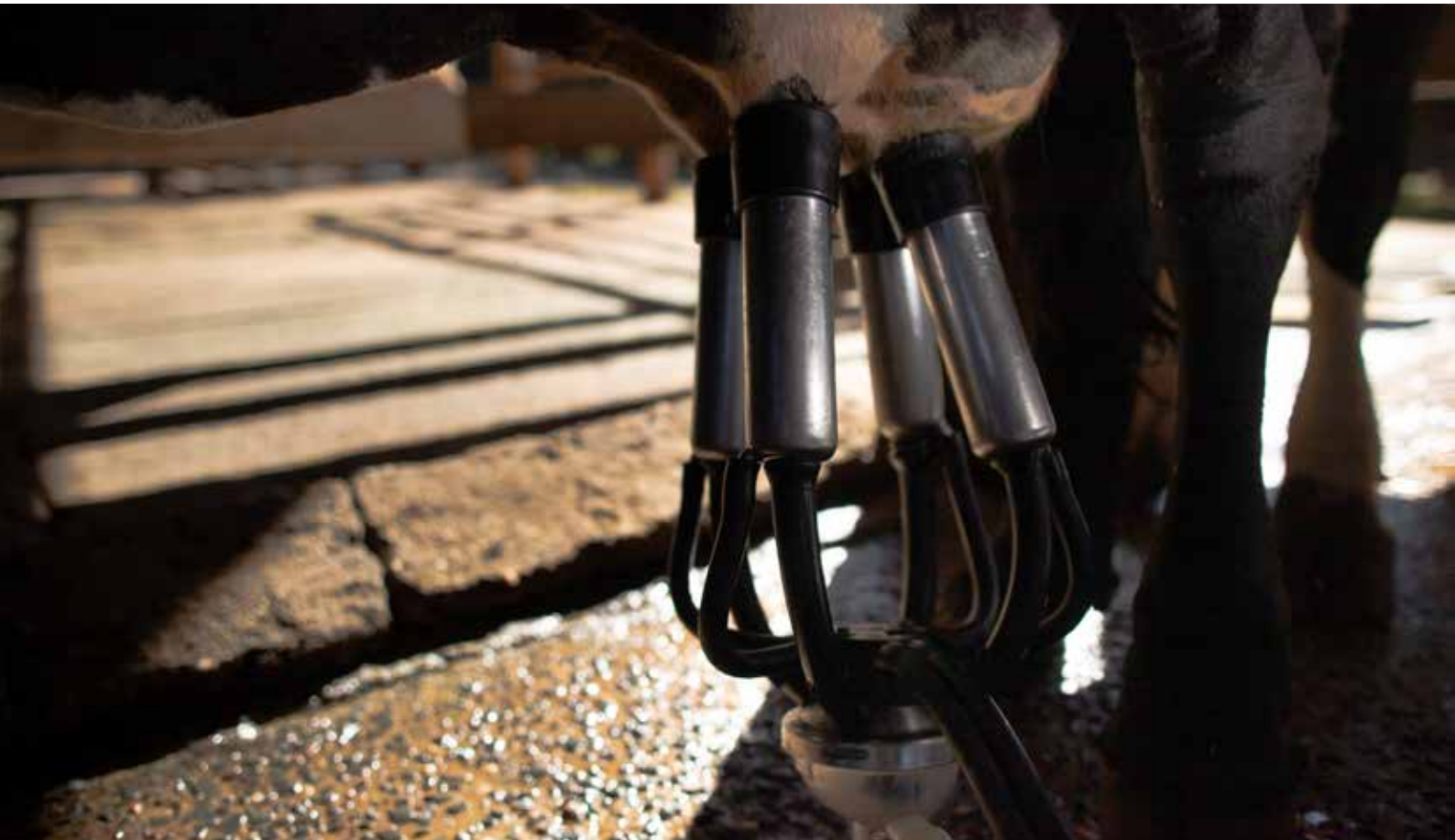

Proteína	Produção	Preços ao consumidor	Exportação		Importação	
			Volume	Valor (US$)	Volume	Valor (US$)
Carne Bovina	-3,6%	+6,90%	+9,48%	+15,85%	+16,20%	-8,32%
Carne Suína	+4,5%	+19,49%	+38,72%	+46,83%	-24,06%	-27,59%
Carne de Frango	+1,09%	+9,20%	-1,52%	-14,34%	+5,91%	-15,17%
Leite (derivados)	+1%	+16,82%	+33,61%	+32,16%	+6,41%	+5,39%
Pescado (tilápia)	-	+5,02%	+55%	+26,4%	-	-
Ovos	+3%	+7,09%	-52,11%	-36,08%	-91,57%	-69,96%

Produção: valor acumulado entre janeiro e outubro somado à previsão de novembro e dezembro de 2020 comparado ao mesmo período de 2019.

Preço ao consumidor: IPCA média Brasil – variação acumulada no ano (janeiro e outubro de 2020).

Exportação/Importação: valor acumulado entre janeiro e outubro de 2020 comparado ao mesmo período de 2019.

Fonte: ABPA, Cepea, ME, IBGE

BALANÇO 2020

AGRICULTURA

PRODUTOS AGRÍCOLAS SE VALORIZARAM EM FUNÇÃO DA FORTE DEMANDA INTERNA E DAS EXPORTAÇÕES, PORÉM PRODUTORES SE BENEFICIARAM POUCO DA ALTA DOS PREÇOS

A produção de grãos apresentou bom desempenho na safra 2019/2020, a qual atingiu o valor recorde de 257,1 milhões de toneladas, aumento de 4,1% em relação à safra 2018/2019. Para a cana-de-açúcar e o café, além do aumento de produção, as condições climáticas favorecerem a qualidade da safra.

No caso do café, houve aumento de 25% na produção, impulsionado principalmente pela bienalidade positiva do café arábica. No caso da cana-de-açúcar, o ganho de produção, a melhoria da qualidade e a conjuntura desfavorável ao açúcar no início da safra culminaram na ampliação de 5,1% na produção de etanol, que resultou no recorde de 34 bilhões de litros produzidos.

Apesar do bom desempenho, a safra 2019/2020 enfrentou problemas climáticos regionais, como o déficit hídrico que resultou em:

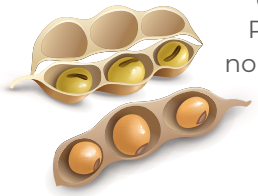

REDUÇÃO DE
8 milhões
de toneladas na Produção de soja no Rio Grande do Sul
41%
de quebra

QUEBRA DE
32%
na produção de milho no Rio Grande do Sul
1,8 milhão
DE TONELADAS
de **MILHO** a menos

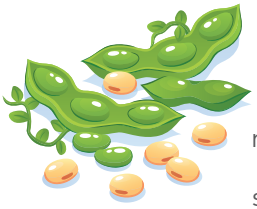

REDUÇÃO DE
25%
na produção de feijão segunda safra no Paraná

DIMINUIÇÃO DE
30%
na produção de maçã no Rio Grande do Sul

Para os produtos frescos, o maior impacto ocorreu em função do fechamento de feiras, fast foods, restaurantes, escolas, floriculturas e outros pontos de comercialização no início da pandemia de Covid-19. O setor de flores foi um dos mais impactados e enfrentou redução de mais 70% do faturamento no pico da crise.

Os impactos no faturamento também foram significativos para os produtores de hortaliças, que foram obrigados a reduzir a área plantada. No caso da cenoura, tomate e alface, estima-se redução próxima de 5% da área na safra de inverno. A demanda reduzida foi refletida na comercialização, que caiu 16% de janeiro a outubro de 2020, em comparação com o mesmo período de 2019.

No caso da alface, nos dez primeiros meses do ano, o preço médio foi 33% inferior ao praticado no mesmo período de 2019.

Para as frutas, além das dificuldades de deslocamento da produção e fechamento dos pontos de comercialização, houve problemas com as exportações influenciadas pela interrupção dos voos, como no caso do mamão. O redirecionamento do produto não exportado, ampliou a oferta no mercado interno e provocou a desvalorização de 37% nos dez primeiros meses de 2020 em relação ao mesmo período de 2019.

A demanda global aquecida, os preços internacionais em alta e a desvalorização do real frente ao dólar, que ultrapassou os 40% nos primeiros dez meses de 2020, ampliaram a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

As frutas, que possuíam o pico de exportação no segundo semestre, conseguiram sustentar a balança comercial do setor, que exportou o terceiro maior volume dos últimos anos, nos primeiros dez meses de 2020, superando 730 mil toneladas, gerando US$ 600 milhões em receita.

Os problemas climáticos enfrentados pelos concorrentes, também favoreceram as exportações brasileiras de açúcar, que superaram volumes mensais históricos, com exportação de 25,4 milhões de toneladas e receita superior a US$ 7 bilhões até outubro/2020.

As exceções em 2020 foram o milho, cujo volume exportado reduziu devido a forte demanda interna e aos bons preços praticados no mercado nacional, e o suco de laranja, que teve a oferta limitada após o encerramento da safra.

Figura: Variação na área, produção e exportação dos principais produtos agrícolas na safra 2019/2020.

CULTURAS	ÁREA (MILHÕES DE HA)		PRODUÇÃO (MILHÕES EM TON.)		EXPORTAÇÃO[1] (MILHÕES EM TON.)	
Soja	36,9	3,0%	124,8	4,3%	81,4	24,0%
Cana-de-açúcar	8,4	-1,7%	642,7	3,6%		
Açúcar			29,7	2,6%	25,4	75,0%
Etanol			34,0*	5,1%	2,2*	37,2%
Algodão	1,67	2,9%	3,0	3,7%	1,4	32,0%
Laranja Indústria	0,4	-1,5%	386,79**	35,0%	0,78***	-7,0%
Milho	18,5	5,9%	102,5	2,5%	25,2	-27,0%
Café arábica	1,5	4,5%	47,4****	38,1%	27,5	-0,3%
Café conilon	0,4	2,2%	14,3****	-5,1%	4,2****	23,4%
Arroz	1,7	-2,2%	11,2	6,7%	1,3	67,0%
Feijão	2,9	0,2%	3,2	6,8%	0,1	0,9%

[1]Referente ao período de janeiro a outubro de 2020 em comparação com o mesmo período do ano anterior

*Bilhões de litros

**Milhões de caixas de 40,8 Kg

***Milhões de toneladas equivalentes de FCOJ (Frozen Concentrated Orange Juice)

****Milhões de sacas de 60 kg

Com a forte desvalorização do real, alta demanda e aumento das cotações no mercado internacional, os preços dos produtos agrícolas subiram expressivamente no mercado brasileiro em 2020, mesmo com a ampliação na produção nacional, atingindo marcas históricas para o arroz, café, soja e milho. A alta no consumo de alimentos no domicilio durante a pandemia e a ampliação do poder de compra da população mais vulnerável, em função do auxílio emergencial, também contribuíram para a elevação dos preços. No caso da soja e do milho, o consumo para a produção de ração animal foi ampliado em 3% e 4%, respectivamente. Ainda, a destinação de milho para etanol aumentou em mais de 60%, impactando expressivamente na demanda e nos preços do cereal.

Figura: Comportamento dos preços médios nominais de janeiro a outubro de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019.

PRODUTO	2019	2020	VARIAÇÃO
Soja (R$ saca)	75,50	108,51	43,7%
Cana-de-açúcar (R$/kg de ATR)[1]	0,61	0,71	16,1%
Açúcar (R$ saca)	65,09	79,86	22,7%
Etanol (R$ litro)	1,70	1,75	2,9%
Algodão (R$ lb)	274,11	292,93	6,9%
Laranja Indústria (R$ caixa)	20,51	22,01	7,0%
Milho (R$ saca)	38,12	55,02	44,3%
Café arábica (R$ saca)	408,69	535,88	32,0%
Café conilon (R$ saca)	290,87	349,98	20,0%
Arroz (R$ saca)	42,82	68,31	59,5%
Feijão (R$ saca)[2]	170,47	231,06	35,5%

Fonte: Indicador Cepea/Esalq, [1]Consecana São Paulo e [2]Agrolink

Como forma de ampliar a oferta no mercado interno e frear os aumentos de preço, o Governo adotou medidas de favorecimento à importação de fora do Mercado Comum do Sul (Mercosul), incluindo:

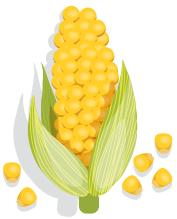

RETIRADA DA TARIFA de importação **DE MILHO DE**

8%

ATÉ MARÇO DE 2021

Estabelecimento da cota de

400 milhões

toneladas de arroz com isenção tarifária até dezembro de 2020

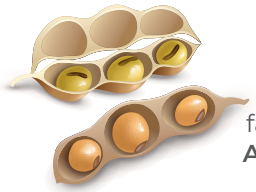

ISENÇÃO TARIFÁRIA para importação **DA SOJA**, farelo de soja e óleo de soja **ATÉ 15 DE JANEIRO** de 2021

No entanto, vale destacar que a conjuntura macroeconômica internacional, que impulsionou os preços dos produtos, também exerceu papel determinante sobre o aumento dos custos de produção de muitas atividades, impedindo ampliações expressivas das margens.

O aumento de custo foi de até 15,1% para o café, 14,6% para o milho, 14,2% para a soja, 9,6% para o arroz e 8,5% para o feijão, impulsionado, principalmente, pelas despesas com fertilizantes, que ampliaram em até 19,4%, como foi o caso do arroz.

Para as culturas mais intensivas em mão de obra, como o café, esse item foi o que mais impactou nos custos, com aumento de até 33% em regiões de cafeicultura de montanha, como resultado da restrição do deslocamento dos trabalhadores de outras regiões e valorização da mão de obra nas regiões produtoras em função da pandemia.

Do lado da renda, o aumento dos preços dos produtos agrícolas não foi integralmente absorvido pelos agricultores na safra 2019/2020. No caso da soja, segundo levantamento do Projeto Campo Futuro da CNA, em parceria com o Cepea/Esalq, 70% da produção foi vendida a preços médios de R$ 65/saca, em operações de barter ou venda antecipada. Ainda, estima-se que 29% da produção foi comercializada após a colheita ao preço médio de R$ 90/saca. Menos de 1% da produção foi comercializada aos preços dos últimos meses, que refletem exatamente a restrição de produto no mercado.

Para o milho segunda safra, o levantamento do Projeto Campo Futuro aponta que 40% a 60% da produção foi comercializada antes da colheita, com preços médios de R$ 25/saca em Sorriso/MT e R$ 36/saca em Dourados/MS. O percentual vendido após a colheita garantiu pequena ampliação das margens e a possibilidade de cobertura dos custos totais de produção, que há anos têm superado a receita para o milho 2ª safra.

No caso do arroz, estima-se que 60% a 90% da produção tenha sido comercializada imediatamente após a colheita, cujo preço médio era de R$ 50,00. A venda instantânea é consequência do pagamento de insumos comprados via barter e da dificuldade de acesso ao crédito com as instituições financeiras, devido ao endividamento e resultado econômico negativo do setor nas cinco safras anteriores.

Assim, destaca-se que os aumentos de preço verificados nos últimos meses encontram-se distantes dos preços efetivamente recebidos pelos produtores e não garantiram ampliação de margens para a maior parte dos produtores.

DESTAQUES

SETOR DE FLORES DE CORTE encerra 2020 com redução de

35%

no faturamento em relação a 2019

A PRODUTIVIDADE MÉDIA NACIONAL DE ARROZ FOI RECORDE,

6,71 t/h

na safra 2019/2020, 15% maior que a média dos últimos 5 anos.

Brasil se consolidou como **MAIOR PRODUTOR MUNDIAL DE SOJA** na safra 2019/2020, com

124,8 milhões

de toneladas, **28 milhões** de toneladas a mais que os Estados Unidos

Com excelente qualidade, a safra de **CAFÉ FOI A SEGUNDA MAIOR DA HISTÓRIA, COM**

61,6 milhões

de **SACAS** de 60kg

LIMÃO, MANGA E MELANCIA registraram **RECORDES DE EXPORTAÇÃO** nos dez primeiros meses de 2020, com volumes

15,6% 2,3% e 1,8%

maiores que os verificados no mesmo período de 2019

BALANÇO 2020

SENAR EM NÚMEROS 2020

Formação Profissional:
219.148 participantes

Promoção Social:
69.870 participantes

Programas Especiais:
79.399 participantes

Outras atividades de FPR e PS realizadas no Senar (palestras, seminários, oficinas, encontros, dias de campo e dias especiais): **139.052** participantes

Agentes capacitados em turmas presenciais: **3.433** instrutores e mobilizadores

Capacitação Metodológica:
649 instrutores e mobilizadores

Aprendizagem Rural:
1.947 participantes

Educação a distância:
173.557 matrículas e **83** cursos

Cartilhas: **175** títulos disponíveis para download gratuito na Estante Virtual, **325.833** downloads na Estante Virtual e **203** títulos disponíveis para impressão

Mulheres em Campo:
481 participantes e **40** turmas

Saúde da Mulher Rural: **282** exames preventivos realizados e **254** participantes em palestras

Saúde do Homem Rural: **780** exames PSA realizados, **338** exames de toque realizados e **129** participantes em palestras

Negócio Certo Rural:
1.030 produtores rurais participantes e **45** turmas

Agricultura de Precisão:
1.053 produtores capacitados presencialmente e **109** turmas

CNA Jovem: **3.742** inscritos e qualificados por faixa etária para o CNA Jovem 2020 – Etapa EAD (fase eliminatória) com **27 UFs** participantes. E **3.041** jovens capacitados a partir do 1º EAD com **26 UFs** participantes

48.671 propriedades atendidas pela Assistência Técnica e Gerencial

105 técnicos em campo

1.923 matrículas efetivadas no curso Técnico em Agronegócio

150 polos de ensino

Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte:
654 matriculados

Centro de Excelência em Fruticultura:
395 matriculados

ECONOMIA

REFORMA TRIBUTÁRIA

A CNA elaborou diversos estudos de análise dos impactos das propostas de reforma tributária que tramitam no Congresso Nacional (Propostas de Emendas Constitucionais – PEC's 45/2019 e 110/2019 e Projeto de Lei 3.887/2020) e coordenou os trabalhos no Instituto Pensar Agro (IPA), da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), para a elaboração de sugestões e emendas às propostas. O objetivo dessas ações foi fornecer subsídios técnicos aos parlamentares para aprimorar as proposições de reforma tributária, preservando a competitividade do setor agropecuário.

De acordo com os estudos elaborados pela CNA, as propostas de reforma tributária trarão impactos significativos aos produtores rurais, com o aumento do custo de produção que pode chegar a 23,6%, dependendo da atividade, e queda na rentabilidade a ponto de inviabilizar a continuidade de muitas atividades agropecuárias. A CNA elaborou também um estudo

comparativo internacional, no qual demonstrou que dos 34 países analisados que possuem produção agropecuária relevante, apenas o Chile não tributa o setor agropecuário de forma diferenciada dos outros setores, comprovando, assim, que o setor agropecuário precisa de tratamento diferenciado para se manter competitivo no comércio global.

As propostas de emendas e alterações, tanto nas PEC's quanto na Lei Complementar, elaboradas pela CNA em parceria com as entidades integrantes do IPA, foram entregues ao relator, Deputado Aguinaldo Ribeiro, bem como aos demais parlamentares.

A CNA também promoveu uma série de *lives* para debater os impactos da reforma tributária no setor e mobilizar lideranças sobre o tema. Foram realizadas, ainda, palestras setoriais com representantes de cada cadeia agropecuária, divulgação de vídeos e *cards* informativos, reuniões com as Federações de Agricultura e Pecuária e sindicatos rurais, e debates com parlamentares. A CNA também participou de audiências públicas no Congresso Nacional e reuniões com representantes do Governo Federal e parlamentares, inclusive com o relator da reforma. Todas essas ações objetivaram garantir que a reforma tributária traga simplificação e segurança jurídica ao sistema tributário brasileiro, porém, sem elevação da carga tributária incidente sobre o setor agropecuário.

CONVÊNIOS ICMS 52/1991 E 100/1997

A CNA e as Federações de Agricultura defenderam reiteradamente a prorrogação dos Convênios ICMS 52/1991 e 100/1997, para manter a competitividade do agronegócio. As entidades mobilizaram os governadores e secretários estaduais de fazenda para a prorrogação dos Convênios. No início da pandemia, conseguimos prorrogar até 31 de dezembro de 2020, e, posteriormente, até 31 de março de 2021, embora a nossa solicitação era que fosse prorrogado até 31/12/2022.

Importante ressaltar que a prorrogação dos convênios só é possível se houver unanimidade entre os secretários estaduais de fazenda, que compõem o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

O Convênio ICMS 52/1991 reduz a base de cálculo para tributação do ICMS sobre máquinas e implementos agrícolas em até 7%, e o Convênio ICMS 100/1997 reduz em até 60% a base de cálculo para incidência do ICMS sobre insumos agropecuários, nas operações interestaduais.

ISENÇÃO DA COBRANÇA DO IOF NAS OPERAÇÕES COM CRÉDITO RURAL

No início da pandemia, a CNA solicitou ao Governo Federal a isenção da cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas operações de financiamentos rurais. Naquele momento, o pleito foi atendido por meio do Decreto 10.414/2020, isentando as operações de crédito até 02/10/2020. No final de setembro, a CNA fez um novo pleito, solicitando a prorrogação da medida, sendo atendida com a extensão da isenção até

31/12/2020 (Decreto 10.504/2020). Essa decisão contempla uma das demandas da CNA para redução dos custos intrínsecos à contratação do crédito rural, que oneram sobremaneira a taxa efetiva das operações aos produtores rurais.

AÇÕES PARA COIBIR TRIBUTAÇÃO EXCESSIVA RELATIVA AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR

A CNA elaborou estudo comparativo entre os valores médios declarados pelos produtores rurais relativos ao Valor da Terra Nua (VTN) em cada um dos 5.571 municípios do Brasil, e os valores médios que as prefeituras lançam no Sistema de Preços de Terras (SIPAT) da Receita Federal do Brasil (RFB). Atualmente, existe grande insegurança jurídica em relação ao VTN, superdimensionado por muitas prefeituras com o objetivo de aumentar a arrecadação. O objetivo do estudo foi demonstrar que algumas prefeituras estão excedendo o poder de tributar e cobrando o Imposto Territorial Rural (ITR) de forma abusiva e em desacordo com a Instrução Normativa 1.877/2019 da RFB, que determina quais os critérios para valoração do VTN. Essa insegurança faz com que a RFB lance a ofício, a diferença de valor, com incidência de juros e multa, sendo cobrada dos contribuintes.

Esse estudo embasou as discussões técnicas com as federações de agricultura e sindicatos rurais. Nos casos de abusos no valor cobrado, as federações foram orientadas a fazer uma denúncia na Delegacia Regional da Receita Federal. O objetivo é diminuir a insegurança jurídica, bem como a aplicação de carga tributária excessiva e desproporcional sobre os produtores rurais brasileiros, de modo que a finalidade do tributo não seja desvirtuada.

Ainda, o prazo previsto para as prefeituras lançarem os valores médios no SIPAT era 30 de abril, com a pandemia, a participação dos sindicatos rurais na definição dos valores ficaria comprometida, a CNA solicitou a prorrogação do prazo para o lançamento, a fim de garantir a participação dos produtores na mensuração dos valores, a RFB acatou o pedido da Confederação e prorrogou o prazo até 30 de junho.

AFRICAN TOUCAN

ADICIONAL DE FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (AFRMM)

A CNA solicitou aos Ministérios da Economia e da Infraestrutura a extinção da cobrança do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), cujas alíquotas incidem sobre o valor do frete e dependem do tipo de navegação (10% na navegação de cabotagem, 25% na navegação de longo curso e 40% na navegação fluvial e lacustre).

Esse tributo incide sobre o frete na importação de mercadorias (início efetivo da operação de descarregamento da embarcação em porto brasileiro), e tem impacto significativo sobre o custo dos fertilizantes, uma vez que mais de 80% do que o Brasil utiliza de fertilizantes em cada safra (36 milhões de toneladas) é importado.

O Governo mostrou-se bastante sensível a essa demanda da CNA e está estudando a redução gradativa do tributo, até a sua extinção, que deve ocorrer até 2025. A medida é muito positiva para o setor, pois implicará em redução do custo do transporte marítimo e da burocracia, no aumento de competitividade e melhoria operacional no sistema portuário.

MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DA AGROPECUÁRIA

A CNA realizou levantamento da execução orçamentária do Ministério da Agricultura e de diversas outras ações de interesse do agronegócio que estão sob a alçada orçamentária de outros ministérios, como, por exemplo, a subvenção econômica na forma de equalização de taxa de juros, que beneficia diversas linhas de crédito para o setor, cujo orçamento está alocado no Ministério da Economia.

Esse monitoramento da execução orçamentária permitiu uma avaliação precisa do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2021 (Projeto de Lei do Congresso Nacional 28/2020), a partir da qual a CNA identificou ações orçamentárias prioritárias para o agronegócio, tais como as ações de Fomento ao Setor Agropecuário, Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, Defesa Agropecuária, Pesquisa Agropecuária, dentre outras. A CNA elaborou diversas propostas de emendas orçamentárias visando recursos adicionais para o setor em 2021.

LIVRO CAIXA DIGITAL DO PRODUTOR RURAL

O ano de 2020 também foi marcado como o primeiro ano em que os produtores rurais com faturamento anual igual ou superior a R$ 7,2 milhões foram obrigados a entregar as informações de compras e vendas, relativo ao ano de 2019, como obrigação acessória à Declaração do Imposto de Renda, por meio do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR).

Antes da pandemia, o prazo para entrega era 30 de abril, juntamente com a declaração do Imposto de Renda pessoa física. Como alguns produtores não conseguiram se preparar a tempo para a entrega da declaração, e ainda, a pandemia atrapalhou o processo da informatização das informações, a CNA pleiteou à RFB a prorrogação do prazo de entrega, que foi concedido pela RFB, até 30 de junho.

PROGRAMA EMERGENCIAL DE SUPORTE A EMPREGOS

O Programa Emergencial de Suporte a Empregos apresentado pelo Governo Federal previa a concessão de linha de crédito aos empregadores, com a finalidade exclusiva de pagamento da folha de salário dos trabalhadores, para assegurar a manutenção dos empregos no período crítico da pandemia. No texto original, apenas pessoas jurídicas poderiam acessar o crédito, sendo que 98,1% dos produtores rurais estão estabelecidos como pessoas

físicas. Dessa forma, os produtores rurais não estariam aptos a acessar essa linha de crédito.

A CNA propôs emenda e atuou junto ao Congresso Nacional para que os produtores rurais (empregadores) estabelecidos como pessoas físicas também tivessem acesso aos recursos financeiros para pagamento de folha salarial de seus empregados. O pedido da CNA foi atendido por meio da Lei 14.043/2020.

AÇÕES E CONQUISTAS

POLÍTICA AGRÍCOLA

Em 2020, a CNA avançou significativamente nos estudos que irão subsidiar uma proposta do setor com as diretrizes de uma lei agrícola plurianual. No entanto, a crise ocasionada pela pandemia da Covid-19 trouxe desafios que exigiram soluções de curto prazo para o setor. A necessidade de recursos se ampliou, especialmente para recomposição do fluxo de caixa dos empreendimentos agropecuários e agroindústrias cujas vendas e preços caíram expressivamente. Mesmo assim, a CNA não mediu esforços para viabilizar medidas estruturantes que resultem no aumento da transparência tanto para os produtores rurais na tomada do crédito como para potenciais investidores no agronegócio brasileiro, na redução da burocracia e custos intrínsecos ao produtor, no fomento do financiamento privado e do mercado de seguros rurais. Nesse sentido, ressalta-se:

PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO (PAP) 2020/2021 ALINHADO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELA CNA

- Aumento de 6% no volume de recursos disponibilizados para a safra 2020/2021, R$ 13,6 bilhões a mais que na safra 2019/2020.
- Priorização dos programas de investimento PCA, Moderinfra, Inovagro e Programa ABC.
- Redução da taxa de juros dos financiamentos de custeio e de investimento.
- Medidas de apoio à comercialização aos segmentos que foram mais prejudicados pela crise decorrente da pandemia da Covid-19, como algodão, cana-de-açúcar e da aquicultura.
- Orçamento de R$ 1,3 bilhão para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) em 2021.
- Mobilização de parlamentares, Governo Federal e instituições financeiras para a revisão dos custos administrativos e tributários (CAT) que as instituições financeiras recebem para operacionalizar a política de crédito rural.

INICIATIVAS PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS CARTORÁRIOS

- A CNA sugeriu emendas à Medida Provisória 958/2020 e subsidiou a elaboração do Projeto de Lei 4.334/2020, protocolado pelo Deputado José Mário Schreiner (DEM-GO), que trata do estabelecimento do teto de R$ 250,00 para o registro de garantias vinculadas a operações de financiamento rural. O PL também fixa regras para a implementação e operação do sistema de registro eletrônico de imóveis e sua interoperabilidade com o sistema de registro ou depósito eletrônico centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários. Essa iniciativa tem como premissas os altos custos dos emolumentos, cobrados como percentual do valor do financiamento tomado pelo produtor rural, a falta de padronização e morosidade para formalização dos atos registrais, e a demanda pelo uso de novas tecnologias e interoperabilidade entre os cartórios.

FINANCIAMENTO PARA O AGRONEGÓCIO

- A CNA atuou na mobilização dos parlamentares para a aprovação da Medida Provisória 897/2019 (MP do Agro), convertida na Lei 13.986/2020, de 07 de abril, e para a derrubada de vetos presidenciais em assuntos de interesse do setor. Parte dessa Lei é resultado das propostas apresentadas pelo Sistema CNA para o Plano Agrícola e Pecuário 2019/2020. As alterações previstas na Lei modernizam a política agrícola brasileira e fomentam o mercado de crédito privado para o agronegócio brasileiro.
- A CNA tem promovido a agenda de finanças verdes, liderada pela equipe da Secretaria de Política Agrícola do Mapa, em conjunto com representantes de outras áreas do Governo Federal e da iniciativa privada. Como membro do Subcomitê de Agricultura da Iniciativa Brasileira de Finanças Verdes, a CNA contribuiu com o desenvolvimento do documento "Destravando o Potencial de Investimentos Verdes para a Agricultura no Brasil", lançado pela Climate Bonds Initiative (CBI). Mais informações: https://www.climatebonds.net/agriculture.
- Para combater a **venda casada de produtos financeiros atrelados ao crédito rural**, a CNA disponibilizou ferramenta de denúncia anônima e material de orientação pelo canal online da CNA "nada além do que preciso". A CNA apresentou às autoridades brasileiras e às instituições financeiras as denúncias recebidas de práticas abusivas. A partir das principais reclamações, obteve-se esclarecimentos das instituições financeiras sobre as exigências para liberação do crédito rural. Além disso, em parceria com a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), a CNA lançou o **Guia Venda Casada: saiba reconhecer e denunciar esta prática na concessão do crédito rural**. Saiba mais em: www.cnabrasil.org.br/nadaalemdoquepreciso.
- Atendendo à solicitação da CNA, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou medidas de apoio aos produtores rurais afetados pela crise do coronavírus (Resoluções 4.801, 4.810, 4.840 e 4.843), pela seca e estiagem prolongada

(Res. 4.802) e pelo “Ciclone Bomba” de 2020, que atingiu Santa Catarina (Res. 4.839). As instituições financeiras foram autorizadas a prorrogar o vencimento das parcelas de operações de crédito rural (custeio e investimento) vencidas ou com vencimento no período de 1º de janeiro de 2020 a 14 de dezembro de 2020, até 15 de dezembro. Além disso, as Resoluções possibilitaram a flexibilização dos procedimentos relativos à concessão, ao controle e à fiscalização das operações de crédito rural[1], até 31 de dezembro.

- A CNA também atuou para a edição da Portaria 21.561 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), publicada em 30/09/2020, que estabelece condições para a negociação

1 Dispensa de apresentação do registro em cartório da documentação comprobatória da relação entre o proprietário da terra e o arrendatário beneficiário do crédito, da Guia de Trânsito Animal (GTA) e da ficha sanitária ou documento equivalente para operações de financiamento direcionadas à bovinocultura e bubalinocultura.

de débitos originários de operações de crédito rural, inscritos em Dívida Ativa da União (DAU). O objetivo dessa portaria é beneficiar produtores rurais que tem débitos inscritos em DAU e que foram afetados pela crise econômica causada pelo coronavírus e, por isso, tiveram sua capacidade de geração de receita prejudicada.

GESTÃO DE RISCOS

- A CNA mobilizou parlamentares para a aprovação de orçamento recorde para a subvenção ao prêmio do seguro rural em 2020, **R$ 955 milhões**, o que possibilitará, pelo menos, dobrar o número de produtores atendidos em relação a 2019.
- A CNA, como parceira do Ministério da Agricultura no **Projeto Monitor do Seguro Rural**, mobilizou produtores e lideranças e participou das reuniões, com objetivo de discutir e avaliar produtos e serviços prestados pelas companhias seguradoras. Em 2020, foram avaliados os produtos de seguro das seguintes atividades: trigo, frutas (banana, maçã, caqui, laranja, nectarina, maracujá, ameixa, pêssego, tangerina, uva, melancia, pera, mamão, kiwi e abacaxi), soja, milho, cana-de-açúcar, aquicultura, café, olerícolas (tomate, cebola, alho, batata, pimentão e mandioca), florestas, avicultura e suinocultura. As propostas feitas pelos participantes das reuniões foram encaminhadas ao Mapa e à Federação Nacional das Seguradoras (Fenseg).
- Atualização do **Guia de Seguros Rurais**, considerando as regras de subvenção vigentes desde 1º/01/2020. Entre as atualizações, destaca-se a inclusão de informações mais detalhadas sobre o funcionamento dos produtos de seguro para florestas, café, frutas, hortícolas, bovinocultura e aquicultura.

AÇÕES E CONQUISTAS

SUSTENTABILIDADE

REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CONAMA 284/2001, 302/2002 E 303/2002

A atuação da CNA foi determinante para a revogação das resoluções Conama 284/2001, 302/2002 e 303/2002, por meio da Resolução 500/2020.
As Resoluções compunham normas infralegais superadas pelas legislações mais modernas. A suspensão dessas resoluções é fundamental para a desburocratização de processos de implantação de empreendimentos, baseados no Código Florestal e no licenciamento ambiental.

As Resoluções 302 e 303 dispunham sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente (APP), os quais já constam no código florestal. Já a Resolução 284 exigia o licenciamento ambiental para a implantação de empreendimentos de irrigação. A revogação baseou-se juridicamente na já suficiente existência de norma de licenciamento, na existência do instrumento da outorga e no entendimento que a irrigação

é um instrumento da agropecuária, como um trator ou uma colhedeira. Diante da repercussão das revogações, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos das revogações até que seja julgada em processo do qual a CNA atuará diretamente na defesa de interesses do setor.

REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) VIA CÓDIGO FLORESTAL

A CNA participou do processo de regulamentação do art. 41 do Código Florestal (Lei 12.651/2012), que prevê o "pagamento ou incentivo a serviços ambientais como retribuição monetária, ou não, às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas e que gerem serviços ambientais".

A Portaria 288/2020 do Ministério do Meio Ambiente cria base legal para o recebimento monetário ou não de compensação por serviço ambiental prestado, a exemplo da manutenção de florestas nativas em APP e RL.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA) PREVISTO NO CÓDIGO FLORESTAL

O projeto, desenvolvido pela CNA em parceria com as Federações da Agricultura e Pecuária, o Serviço Florestal Brasileiro, a Embrapa, órgãos estaduais do meio ambiente, GIZ (Fundo alemão) e Ministério Público Federal, prevê um processo simplificado e viável para que o produtor rural avance na regularização ambiental, atendendo às exigências do Código Florestal. Os objetivos perseguidos são a minimização de custos para realizar essa adequação, a obtenção de retorno econômico por meio de aproveitamento sustentável de áreas de reserva legal e de "floresta em pé" e o pagamento por serviços ambientais.

RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE NAGOYA SOBRE A BIODIVERSIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL

O Congresso Nacional aprovou o texto de ratificação do Protocolo de Nagoya sobre recursos genéticos e conhecimento tradicional associado. O Acordo assinado pelo Brasil em 2011 prevê acesso aos recursos genéticos necessários ao desenvolvimento da agropecuária, ancorado na legislação nacional, não impondo aumento de custos de produção.

Essa ratificação permite que o Brasil continue fazendo uso dos recursos genéticos para as culturas da soja, milho e algodão, bem como para pecuária de corte e caprinos e os demais materiais usados na agricultura moderna, bem como garante a repartição dos benefícios provenientes dos recursos genéticos nativos da biodiversidade brasileira. A CNA sempre atuou por esse feito, já que essa ratificação trará segurança jurídica na utilização dos recursos genéticos.

APOIO ÀS AÇÕES DO CONSELHO DA AMAZÔNIA LEGAL (CNAL)

A CNA ofereceu suas contribuições ao Conselho da Amazônia Legal (CNAL), presidido pelo Vice-Presidente da República, General Hamilton Mourão. Reiteramos o apoio institucional do sistema CNA às ações governamentais para o combate ao desmatamento ilegal, bem como apoio às ações de assistência técnica e gerencial e à regularização fundiária e ambiental.

A manutenção da viabilidade das propriedades rurais na Amazônia Legal foi o foco das sugestões, buscando orientar as decisões do CNAL sobre as políticas a serem aplicadas na Região Amazônica.

MANUTENÇÃO DA PRIORIDADE DE OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO

São prioridades de uso da água, o abastecimento público e a dessedentação animal. Os demais usuários de água dividem e competem pelo volume outorgável remanescente. Em regiões

onde ocorre o conflito pela água, os usuários geradores de energia elétrica impediam o acesso aos seus reservatórios e águas a montante, alegando prioridade em relação aos outros usos e causando restrição ao uso pela agricultura.

Diante da importância do uso da água na produção na agropecuária, da importância econômica do setor e da garantia da segurança alimentar, a CNA atuou no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para que o uso da água na produção de alimentos tenha prioridade em relação a outros usos, exceto abastecimento público e dessedentação animal. Essa competência foi utilizada no Comitê de Bacia do Rio Paranaíba, rio federal, garantindo a atividade de irrigação como prioritária e consolidando o entendimento para todo o Sistema Nacional de Gerenciamento dos recursos Hídricos (SINGRH).

MANUTENÇÃO DOS DESCONTOS APLICADOS À TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

A CNA coordenou a ação para suspender, temporariamente, a revisão cadastral dos benefícios tarifários de que tratam as Resoluções Normativas Aneel 414/2010 e 800/2017, pois a exigência de apresentação da Outorga pelo Uso da Água e Licenciamento Ambiental da atividade de irrigação e aquicultura, associada à morosidade na concessão e renovação do licenciamento e da outorga, muitas vezes, resulta no cancelamento dos descontos.

A suspensão garante a manutenção dos descontos, o retorno dos descontos às unidades já avaliadas e a manutenção da viabilidade econômica dessas unidades produtivas.

RECADASTRAMENTO PARA FINS DE BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS DE ENERGIA ELÉTRICA

O recadastramento das unidades consumidoras de energia elétrica é condição para a manutenção dos descontos custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). O licenciamento ambiental e a outorga pelo uso da água são exigidos sob pena de suspensão imediata dos descontos, impactando fortemente a atividade agropecuária e, particularmente, a irrigação e a aquicultura. Os processos de obtenção dessas autorizações são burocráticos e morosos, e podem levar vários anos, inviabilizando a atividade.

Nesse cenário, a CNA propôs alteração dos prazos de que tratam as Resoluções Normativas 414/2010 e 800/2017, para permitir o alongamento do recadastramento dos proprietários com outorga federal e/ou estadual emitida e dos usuários com outorga federal e estadual pendentes. Ainda, solicitou a retirada do desconto somente ao fim do processo de recadastramento, garantindo os descontos aplicados até, pelo menos, o ano de 2022 prazo compatível com a regularização necessária.

AÇÕES E CONQUISTAS

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

Com a meta de reduzir custos de transportes e melhorar a competitividade dos produtos agropecuários, a CNA dedicou-se em resolver problemas estruturais que resultaram:

- Sinergia com o Ministério da Infraestrutura e governos estaduais para assegurar a manutenção do direito de ir e vir dos produtos destinados à população brasileira, ao mercado externo e às propriedades rurais (insumos), durante a crise provocada pela Covid-19. As principais ações compreenderam:
    - » Suspensão da emissão do Código Identificador da Operação de Transportes (CIOT) e da obrigatoriedade da pesagem de caminhões em postos de fiscalização;
    - » Ampliação do prazo de renovação do Registro Nacional de Transporte Rodoviário de Cargas (RNTRC);

  - » Implantação de recipientes com álcool em gel para higienização dos caminhoneiros nas praças de pedágio e fornecimento de etiquetas eletrônicas (tags) para o pagamento de pedágio (com adesão gratuita e sem mensalidade por tempo determinado);
  - » Adoção de medidas de segurança nos pátios de embarques ou durante o transporte (disponibilidade de kits de lanche, cartazes informativos das boas práticas para manuseio de carga e, higienização das áreas de convivência, como refeitórios e sanitários); e,
  - » Disponibilização de aplicativo (InfraBr) de informações para o combate à Covid-19 e de denúncia das situações que impediam a fluidez do trânsito.

- Defesa da inconstitucionalidade do tabelamento obrigatório de fretes nos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. A CNA aguarda nova data para o julgamento da ADIn pelo STF.
- Garantia do escoamento da safra 2019/2020, com foco nas regiões de novas fronteiras agrícolas (GT Portaria 231 do Mapa): patrulhas de desencalhe, ações tapa-buracos e agendamento de caminhões.
- Contribuições para elaboração do Projeto de Lei 4.199/2020, que dispõe do novo marco legal do programa de estímulo a navegação de cabotagem, também conhecido como BR do Mar. O texto foi encaminhado ao Congresso Nacional para apreciação, em regime de urgência.
- Desenvolvimento do modelo de implantação do Documento Único de Transportes (DT-e), para desburocratização, simplificação, redução de custos e modernização das prestações de serviços de transporte de cargas, inclusive multimodal.
- Retomada da participação da CNA na Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (Conaportos). Em 2020, foram tratados pormenores da modelagem dos terminais portuários de Outeiro/PA e de Aratu/BA e o excesso de regulação no controle da Covid-19. Este último resultou em ações que garantiram agilidade na liberação de cargas e navios, em portos públicos.

AÇÕES E CONQUISTAS

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Com os objetivos de dar celeridade à regularização fundiária e fornecer subsídios para manter as balizas que devem nortear a política pública de demarcação de Terras Indígenas (TIs), a CNA atuou em diversas frentes, que possibilitaram alcançar como resultado:

- Participação da CNA na construção e aprovação da Medida Provisória (MP) 910/2019 no Congresso Nacional, que visava ampliar o escopo das mudanças propostas na MP, com o intuito de aumentar a segurança jurídica para a emissão de Títulos de Domínio em glebas públicas federais na região Amazônica. A CNA propôs a ampliação da participação dos Estados da Federação na regularização fundiária, melhorias nos procedimentos vinculados as cláusulas resolutivas e a regularização de áreas em faixa de fronteira. A MP caducou em 19/05/2020.

- Com a caducidade da Medida Provisória (MP) 910/2019 da regularização fundiária, a CNA participou de forma ativa das discussões relacionadas ao Projeto de Lei (PL) 2.633/2020, e apresentou propostas ao texto, como alteração no marco temporal para englobar maior número de produtores aptos a receber o título da terra, assim como o aumento da quantidade de módulos fiscais (MF) para realização de sensoriamento remoto, com o objetivo de desburocratizar os procedimentos que envolvem a regularização fundiária.
- Envio de propostas de alterações na Portaria 89/2010 à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), como que o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) poderá ser outorgado apenas na modalidade coletiva, em nome de uma coletividade de famílias ou de sua entidade comunitária representativa, para garantir direitos de povos tradicionais e resguardar produtores rurais sujeitos à emissão do documento.

AÇÕES E CONQUISTAS

EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

Com o objetivo de buscar melhorias no ambiente produtivo e ampliar os canais de comercialização para os empreendedores familiares rurais brasileiros, a CNA atuou em sinergia com o setor público para evitar a insegurança alimentar e o aumento da pobreza no campo. Entre as ações e conquistas em 2020, destaca-se:

- Atuação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Ministério da Cidadania e Congresso Nacional para assegurar recursos para a produção e para a comercialização dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e para simplificar as exigências para contratação do crédito fundiário resultaram em:
    - » Redução nas taxas de juros para o Pronaf, em 2,75 e 4% ao ano, de acordo com as atividades agropecuárias desenvolvidas.

- Destinação de R$ 33 bilhões em crédito rural exclusivamente para a agricultura familiar, aumento de 5,7% em relação ao ano anterior.
- Destinação de R$ 50 milhões para a subvenção ao prêmio do seguro rural para produtores rurais beneficiários do Pronaf.
- Lançamento da linha de financiamento Pronaf Bioeconomia, para incentivar o investimento em produtos da sociobiodiversidade brasileira e em bioinsumos.
- Publicação da Lei 13.987/2020, autorizando a distribuição de alimentos adquiridos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) às famílias dos estudantes da rede pública durante o período de suspensão das aulas em função do coronavírus.

- Publicação da Medida Provisória 957/2020, que liberou crédito suplementar de R$ 500 milhões durante a pandemia, distribuídos da seguinte forma: R$ 220 milhões para a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), R$ 150 milhões para governos estaduais e municipais adquirirem alimentos na modalidade Compra por Doação Simultânea e R$ 130 milhões para Leite.
- Publicação da Lei 14.048/2020, que autoriza, no âmbito do PAA, a quitação em produto de parcelas vencidas ou vincendas de Cédulas de Produto Rural (CPR´s) emitidas em favor da Conab por organizações de agricultores familiares cuja comercialização da produção tenha sido prejudicada pela pandemia da Covid-19.
- Publicação da Portaria 133/2020-SAF-Mapa, que aprova o novo Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural. Essa portaria transferiu o gerenciamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) – Terra Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) para a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Mapa, tornando a sua operacionalização mais dinâmica.
- Redução do fluxo operacional para o envio das propostas de proponentes (produtores rurais, assentados da reforma agrária, posseiros, arrendatários, sucessores e etc.) para aquisição de terras com recursos do crédito fundiário (PNCF – Terra Brasil).

- Atuação da Comissão Nacional de Empreendedores Familiares viabilizou a resolução de entraves existentes em determinadas cadeias agropecuárias e resultaram em:
    - » Elaboração do novo regimento interno para o Fórum Nacional de Integração (Foniagro) da cadeia do tabaco, o qual deverá ser implementado no início de 2021. A alteração desse regimento era pleito antigo das Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária da Região Sul e da CNA.
    - » Aprovação pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e publicação de normativo que disciplina o uso e o manejo sustentáveis das abelhas-nativas-sem-ferrão em meliponicultura (Resolução 496/2020). A medida promoverá o desenvolvimento dessa atividade em todo o país.
    - » Concessões do selo ARTE realizadas pelos estados de Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Santa Catarina, para queijos artesanais e doce de leite, a produtores rurais conformes com os requisitos normativos exigidos, que permitirão a expansão da comercialização desses produtos por todo o território nacional.

AÇÕES E CONQUISTAS

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CNA PROMOVE NEGÓCIOS DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS EM MERCADOS INTERNACIONAIS

O principal destaque da área internacional da CNA em 2020 foi o início da operação dos escritórios regionais do Projeto Agro.BR nos estados da Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato Grosso do Sul. A iniciativa, cujo objetivo é capacitar e preparar pequenos e médios produtores rurais para os desafios da internacionalização, fecha o ano com mais de 600 empresários rurais inscritos em todo o país – resultado bem superior ao previsto para o ano.

Antes do início da pandemia, foi realizada a primeira ação internacional do Projeto: a missão empresarial para o Oriente Médio que levou produtores de frutas, pimenta-do-reino, café e ovinos para visitarem a maior feira de alimentos e bebidas da região – a Gulfood, nos Emirados Árabes Unidos e também promoveu encontros de negócios na Arábia Saudita.

Após poucos meses de operação, o Agro.BR comemorou a primeira exportação de um participante do projeto.
Com o apoio da CNA, a Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (Coopercuc) realizou, em julho de 2020, a primeira venda de doces de maracujá com banana para a Alemanha e já iniciou negociações com compradores de outros países. Ao longo do segundo semestre de 2020, outras empresas do Projeto Agro.BR também concretizaram negócios, com a exportação de produtos lácteos para o Chile, de sementes de pastagem para a Bolívia e de pêssegos para o Canadá.

Ao longo do segundo semestre foram promovidas duas rodadas de negócio virtuais: na primeira, em setembro, participaram 20 empresas brasileiras e 37 compradores internacionais de países da América do Sul, e resultou na expectativa total de vendas de US$ 2.739.339,49 para as empresas do Agro.BR; na segunda, em novembro, voltada para a exportação indireta, 30 empresas do Projeto tiveram a oportunidade de apresentar seus produtos para 15 comerciais exportadoras brasileiras, selecionadas com o apoio do Ceciex (Conselho das Empresas Brasileiras Comerciais Exportadoras e Importadoras).

Além das iniciativas de promoção, o Agro.BR realizou seminários, capacitações e treinamentos virtuais. Ao todo, foram 10 eventos sobre temas relacionados ao comércio internacional de bens agropecuários - como vantagens da exportação para pequenos e médios produtores, cooperativismo como estratégia exportadora, inteligência competitiva e promoção comercial.

ACESSO A MERCADO E OS IMPACTOS DA PANDEMIA

Antes do início da pandemia, o diretor de Relações Internacionais da CNA e presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul), Gedeão Pereira, acompanhou a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, em missão oficial para a Índia, em janeiro de 2020. Entre outros temas, a visita buscou oportunidades comerciais para o setor de energias renováveis e resultou na abertura do mercado indiano para o gergelim brasileiro.

O mercado da Coreia do Sul foi outro tema de destaque na agenda de trabalho da CNA em 2020. Os esforços da entidade junto com as autoridades governamentais resultaram na abertura do mercado da Coreia do Sul para o camarão brasileiro, em abril de 2020.

A preocupação acerca dos impactos da pandemia para o agro brasileiro motivou uma série de iniciativas na área internacional.

Além do monitoramento constante das medidas dos governos estrangeiros que pudessem afetar os embarques brasileiros de bens agropecuários, a CNA manteve contato permanente com adidos agrícolas brasileiros e autoridades diplomáticas no Brasil e no exterior. As informações subsidiaram diversas ações emergenciais para minimizar prejuízos e buscar canais de comercialização alternativos para os produtores rurais. O site da CNA também publicou mais de 20 boletins semanais desde o início do monitoramento, em março de 2020.

Foram realizados também vários webinars sobre os desafios e oportunidades para o setor, no contexto da pandemia.

INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Com a suspensão dos eventos presenciais, a CNA fortaleceu a agenda de capacitações e discussões virtuais sobre temas de interesse do setor, no cenário internacional.

Um destaque foi a realização do curso on-line “Mundo Islâmico: oportunidades e desafios para a agropecuária no Brasil”, que teve mais de 900 inscritos e abordou temas como: a cultura islâmica, tendências de consumo de alimentos e bebidas, certificação Halal e atração de investimentos diretos.

Outros temas pautaram os debates nas redes sociais da CNA, como: a importância dos Limites Máximos de Resíduos (LMRs) para o acesso a mercados internacionais; a política da União Europeia *Farm to fork* (da fazenda para o garfo, na tradução livre); os impactos e as oportunidades do futuro acordo Mercosul – Canadá para a agricultura brasileira; o processo de registro de marcas e patentes na China, o mercado chinês de café e sistemas de rastreabilidade em pecuária de corte.

A CNA também gerou conteúdos técnicos para defender os interesses dos produtores rurais em temas sobre comércio internacional. O estudo “Oportunidades das Negociações Comerciais entre o Mercosul e o Canadá” demonstrou que esse acordo poderá aumentar as exportações do setor em US$ 7,8 bilhões.

Análises da balança comercial do agronegócio brasileiro também foram entregas mensais. Além de monitorar informações globais sobre as exportações e importações do setor, as publicações também trouxeram subsídios específicos sobre os setores prioritários do Agro.BR.

Com o apoio do escritório interncaional da CNA em Xangai, foram produzidos estudos de mercado sobre café, gergelim e camarão. As publicações trouxeram informações sobre preço, concorrência e tamanho do mercado chinês.

AÇÕES E CONQUISTAS

JURÍDICO

Em 2020, o **agro brasileiro** mostrou a sua **força** e confirmou sua **importância**. Em meio à uma crise sem precedentes, provocada pela pandemia do novo coronavírus, que assolou o País (e o mundo) e ensejou a decretação de estado calamidade pública em território nacional, com a adoção de medidas extremas como isolamento/distanciamento social e suspensão (parcial ou total) de inúmeras atividades sociais e econômicas para conter o avanço da doença, nossos produtores rurais deram um show de **resiliência** e não pararam, garantindo a continuidade da produção, o abastecimento de alimentos à população e a estabilidade da economia. A **CNA**, por sua vez, também não parou, mantendo-se em **prontidão** e prestando **diuturno apoio** à categoria rural no enfrentamento aos seus desafios diários e, por meio de sua **Assessoria Jurídica**, permaneceu atuando e intervindo em prol da **defesa** dos **interesses**, **pleitos e direitos do setor junto** ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário, destacando-se:

APLICAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL AO BIOMA MATA ATLÂNTICA

A CNA pleiteou sua habilitação, como assistente da União e do Ministro do Meio Ambiente, nos autos da Ação Popular nº 1024582-66.2020.4.01.3400 e da Ação Civil Pública nº 1026950-48.2020.4.01.3400, defendendo a validade técnico-jurídica do Despacho nº 4.410/2020/MMA que, a partir do julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 42 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), (re)estabeleceu a aplicação das disposições contidas Lei nº 12.651/2012 – Código Florestal – ao bioma Mata Atlântica. Com a posterior revogação administrativa do Despacho nº 4.410/2020/MMA, a CNA pleiteou, então, sua habilitação como *amicus curiae* nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6446, proposta pelo Presidente da República, pugnando pela declaração de nulidade parcial, sem redução de texto, do conjunto normativo formado pelos arts. 61-A e 61-B da Lei nº 12.651/2012 e arts. 2º, parágrafo único, 5º e 17 da Lei nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), de modo a excluir do ordenamento jurídico interpretação inconstitucional dos referidos dispositivos que impeça a aplicação do regime ambiental de áreas consolidadas, previsto no Código Florestal, a todas as áreas de preservação permanente inseridas no bioma Mata Atlântica.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 500/2020

A CNA defende a validade técnico-jurídica da Resolução Conama nº 500/2020, que revoga as Resoluções Conama nº 284/2001 (*licenciamento de empreendimentos de irrigação*), nº 302/2002 (*parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno) e nº 303/2002 (parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente*), as quais, por se embasarem no antigo Código Florestal, caducaram

face o advento da nova legislação (Lei nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal). Em razão disso, a entidade pleiteou sua admissão, como *amicus curiae*, nos autos das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (APDF's) nºs 747, 748 e 749, propostas pelo Partido dos Trabalhadores (PT), pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e pela Rede Sustentabilidade, respectivamente, que buscam a declaração de inconstitucionalidade de referido normativo.

PULVERIZAÇÃO AÉREA DE DEFENSIVOS QUÍMICOS

A CNA habilitou-se como *amicus curiae* nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 529, defendendo o uso da pulverização aérea de defensivos químicos na agricultura. Com a extinção da ADPF nº 529 (ante a declaração de ilegitimidade ativa do autor, *Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola – Sindag)*, a CNA propôs a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 667, em que pleiteia a declaração de inconstitucionalidade de leis estaduais e municipais que proíbem ou restringem a pulverização aérea de defensivos agrícolas. Tanto a Advocacia-Geral da União (AGU), quanto a Procuradoria-Geral da República (PGR), já se manifestaram pela procedência do pedido.

Cabe lembrar que a CNA também propôs junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), em 2019, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6137, apontando a absoluta inconstitucionalidade da Lei nº 16.820/2019, do Estado do Ceará, que proíbe a pulverização aérea de defensivos químicos na agricultura. Referida ADI também já conta com pareceres favoráveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Procuradoria-Geral da República (PGR).

REGISTRO DE DEFENSIVOS QUÍMICOS

A CNA foi admitida, como *amicus curiae*, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 599, onde defende a constitucionalidade da concessão, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), de registro a diversos defensivos agrícolas, autorizando a comercialização desses produtos no País.

DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

A CNA foi admitida, como *amicus curiae*, nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.017.365 (com repercussão geral reconhecida) e já apresentou sustentação oral, seguindo firme na defesa da manutenção do Estatuto Constitucional do Índio tal como fixado no julgamento da PET nº 3.388, pleiteando sejam confirmadas as premissas e balizas definidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) – notadamente em relação ao critério constitucional objetivo de identificação e reconhecimento de terra indígena – e restituída a efetividade ao Parecer nº 001/2017/GAB/CGU/AGU que adota, em formato vinculativo aos órgãos integrantes da Administração Pública Federal, as mesmas conclusões e fundamentos decisórios outrora fixados pelo STF.

JUROS COMPENSATÓRIOS NA INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO

A CNA foi admitida como "interessada" e realizou sustentação oral nos autos da PET 12344, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que propõe a revisão de teses firmadas em recursos repetitivos e de verbetes de súmulas, todas relacionadas ao percentual de juros compensatórios devidos em caso de desapropriação. O julgamento foi realizado em 28/10/2020, tendo o STJ se manifestado no sentido de que (i) a partir de 05/05/2000, somente se veda a incidência dos juros compensatórios às propriedades com índice de produtividade zero e (ii) tais juros

compensatórios observarão o percentual vigente no momento de sua incidência. O STJ não adentrou no tema da vigência da liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 05/09/2001, por ocasião do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2332.

Insta mencionar que a CNA, em 2019, protocolou pedido de admissão como *amicus curiae* na supracitada Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2332 e, concomitantemente, opôs embargos de declaração à decisão proferida em referidos autos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reduziu os juros compensatórios para 6% ao ano. A CNA defende a aplicação de juros compensatórios de 12% ao ano na indenização devida a produtores rurais expropriados e a sua não-incidência somente às propriedades que apresentem, simultaneamente, GUT (grau de utilização da terra) e GEE (grau de eficiência na exploração da terra) iguais a zero. Também pleiteia que, caso mantida a mudança de entendimento do STF, os efeitos da decisão sejam modulados de forma a não atingir produtores já indenizados, mediante sua aplicação prospectiva, isto é, a partir da publicação do resultado do julgamento.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PRODUTOR RURAL

A CNA tem defendido que a recuperação judicial do produtor/empresário rural, uma vez deferida, abrange as dívidas existentes à data do pedido e contraídas em virtude de sua atividade produtiva (independentemente da data em que foram constituídas), como bem definido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) nos autos do Recurso Especial (REsp) nº 1.800.032 e do Recurso Especial (REsp) nº 1.834.932, ambos processos acompanhados pela entidade.

Afora isso, a CNA continua participando dos debates e discussões acerca do tema no âmbito do Poder Legislativo e do Poder Executivo, a exemplo do acompanhamento e formulação de proposta ao Projeto de Lei (PL) nº 6.229/2005 (autuado sob o nº 4458/2020 no Senado Federal), buscando garantir ao setor produtivo rural um procedimento simplificado de recuperação econômica, sem comprometimento de seu acesso ao crédito.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A CNA tem defendido, essencialmente, seis pontos: (i) desoneração da cesta básica; (ii) produtor rural estabelecido como pessoa física não deve se tornar contribuinte direto do IBS; (iii) crédito presumido nas operações oriundas de produtor rural pessoa física; (iv) ressarcimento e compensação dos créditos tributários, inclusive os atuais; (v) alíquota zero para insumos agropecuários; e (vi) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.

Com base nisso, tem atuado em conjunto com as demais entidades que integram o Instituto Pensar Agropecuário (IPA). Inclusive, elaborou-se naquele fórum um conjunto de propostas que foram encaminhadas ao Legislativo como contribuição à construção do texto da Reforma Tributária. Além disso, a CNA tem promovido uma série de estudos setoriais e pontuais, visando obter melhores subsídios para a defesa dos interesses do setor, com soluções/alternativas viáveis à não-majoração dos custos de produção, à estabilidade dos preços dos produtos que compõem a cesta básica e à preservação da competitividade do agro nacional em relação ao mercado internacional.

CONVÊNIO ICMS Nº 100/1997

O Convênio ICMS nº 100/1997 estabelece descontos de 30% a 60% no ICMS para insumos agropecuários, com grande impacto na produção rural. Esse benefício tributário venceria no dia 31/12/2020 e a CNA promoveu uma grande campanha voltada a sua renovação, inclusive com o envio de parecer jurídico às Federações que lhe são filiadas para entrega aos Governadores dos respectivos Estados que votariam a questão na reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), realizada em 29/10/2020. O Convênio foi prorrogado até 31/03/2021, juntamente com o Convênio ICMS nº 52/1991 (máquinas e equipamentos), sendo que a CNA está estudando iniciativas legislativas e até mesmo judiciais que podem ser adotadas em caso de sua (hipotética) não-renovação no próximo ano, o que ensejaria significativo aumento dos custos de produção agropecuária.

Saliente-se, ademais, que a CNA atua como *amicus curiae* e apresentou veemente sustentação oral nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5553, defendendo a constitucionalidade das Cláusulas 1ª e 3ª, do Convênio ICMS nº 100/1997, bem como dos itens previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, aprovada pelo Decreto n. 7.660/2011 da Presidência da República, que dizem respeito aos benefícios fiscais concedidos à comercialização de agroquímicos.

EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS

Os últimos anos foram marcados por tensão na relação entre o produtor rural e as serventias, principalmente em virtude da lentidão e burocracia na prestação dos serviços de registro e no alto valor dos emolumentos cobrados. A CNA acompanha de perto esse assunto e, tendo em vista a recorrência das reclamações que chegam das diversas federações e sindicatos, trata essa questão com máxima prioridade.

Basicamente, em matéria de registro cartorário, a Lei nº 13.986, de 07 de abril de 2020 (denominada "Lei do Agro"), trouxe uma grande contribuição (por intervenção direta da CNA) ao excluir a necessidade de registro dos títulos do agronegócio, especialmente a CPR (art. 12, §2º, da Lei nº 8.929, de 22/08/1994, na redação dada pelo art. 42 da Lei nº 13.986/2020).

Além disso, em virtude da necessidade de transparência de informações, a supracitada Lei criou regime de registro eletrônico das CPRs escriturais, a ser realizado por entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil que funcionará como registradora ou depositária de ativos financeiros ou de valores mobiliários (nova redação do caput do art. 12 da Lei nº 13.986/2020).

As registradoras e depositárias autorizadas pelo Bacen também serão as responsáveis pela operacionalização, parcial ou integral, da CIR (Cédula Imobiliária Rural), do patrimônio rural em afetação (art. 19 e 23 da Lei nº 13.986/2020) e de títulos do agronegócio (art. 3º, §1º; art. 3º-A; art. 4º, III, IV e V; e art. 15; art. 25, §1º; art. 27, §1º, I; art. 35-A, da Lei nº 11.076, de 30/12/2004; e art. 12, §2º, da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 com nova redação dada pelos arts. 43 e 44 da Lei nº 13.986/2020).

O fortalecimento dos mercados de registro, depósito e escrituração de ativos financeiros ou de valores mobiliários para a agricultura brasileira (assunto destacado pela Lei do Agro e que deverá passar ainda por regulamentação específica do Bacen), é indicativo importante para formatos de registro que sejam mais rápidos, fáceis e baratos para os agentes da cadeira produtiva da agropecuária.

Mas não é só. A CNA permanece trabalhando, junto ao Legislativo, para a simplificação/desburocratização/modernização de procedimentos cartorários e a fixação de um teto nacional à cobrança de emolumentos, matéria, inclusive, objeto do Projeto de Lei (PL) nº 4334/2020, apresentado pelo Deputado Federal, Vice-Presidente da CNA e Presidente do Sistema Faeg/Senar, José Mário Schreiner, que determina o teto de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o registro de garantias

vinculadas às cédulas de formalização das operações de financiamento rural, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e fixa regras para a implementação e operação do sistema de registro eletrônico de imóveis e sua interoperabilidade com o sistema de registro ou depósito eletrônico centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários.

AUXÍLIO EMERGENCIAL A AGRICULTORES FAMILIARES

Em decorrência da pandemia deflagrada pelo novo coronavírus, foi editada a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social para o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional. Esse normativo instituiu o pagamento de um auxílio emergencial, no valor de R$600,00 (seiscentos reais), àqueles que tiveram seu orçamento comprometido.

A CNA defendeu que o benefício estendia-se, também, aos agricultores familiares que se enquadrassem nos requisitos fixados na Lei, tendo atuado junto ao Executivo e ao Legislativo para a edição de norma a esclarecer, de maneira inequívoca, que o recebimento do auxílio emergencial, por integrantes da categoria, não lhes retira a condição de segurados especiais, o que foi alcançado com a publicação da Lei nº 14.048, de 24 de agosto de 2020, que traz esse esclarecimento em seu art. 3º, inciso I.

FLEXIBILIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR RURAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Para mitigar os efeitos do estado de calamidade pública decretado no País, o Governo editou a Medida Provisória (MP) nº 927 e a Medida Provisória (MP) nº 936, ambas trazendo medidas trabalhistas emergenciais que poderiam ser adotadas por empregadores e empregados no intuito de preservar o emprego e a renda e, ainda, garantir a continuidade das atividades laborais.

A CNA apoiou tais iniciativas do Executivo, tendo inclusive apresentado emendas para aperfeiçoar o texto da MP nº 927, incluindo, por exemplo, a dispensa de realização de exames médicos ocupacionais, inclusive demissionais, nos contratos de trabalho de curta duração, de safra e por prazo determinado.

A Medida Provisória (MP) nº 936 foi convertida na Lei nº 14.020, dispondo sobre o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), preservando mais de 15 milhões de empregos.

Todavia, a Medida Provisória (MP) nº 927 não foi votada pelo Congresso Nacional e caducou em 19 de julho deste ano. A partir de então, a CNA, por meio de sua Comissão Nacional de Relações do Trabalho e Previdência Social (CNRTPS), tem orientado os empregadores rurais quanto às providências a adotar para evitar problemas, pois praticaram atos com desdobramentos futuros calcados em medida provisória que – lamentavelmente – não foi convertida em lei.

Concomitantemente, a CNA, junto com as demais Confederações Patronais, tem atuado junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) para que o Governo efetive a postergação do prazo para a realização dos exames ocupacionais, mantenha a prorrogação da vigência dos mandatos das CIPAs e, ainda, proceda à suspensão de treinamentos eventuais e periódicos até (ao menos) o fim do estado de calamidade pública.

PRORROGAÇÃO DE MANDATOS SINDICAIS EM RAZÃO DA PANDEMIA

A CNA trabalhou, junto ao Executivo e ao Legislativo, para que autorizado fosse, às entidades sindicais, a realização de reuniões e assembleias virtuais, até 31 de dezembro de 2020, independentemente de previsão estatutária, bem como para que se possibilitasse a prorrogação do prazo de duração dos mandatos de dirigentes sindicais, vencidos ou vincendos

durante o período de calamidade pública decretado no País. A matéria foi incluída na MP 931/2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.030/2020.

PRORROGAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL

Em 23/10/2020, foram publicadas pelo Ministério da Economia, no Diário Oficial da União (DOU), as Portarias Conjuntas nº 76 e 77, que tratam do eSocial.

A Portaria nº 77 dispõe sobre a versão S-10 do leiaute do eSocial, disponível no endereço https://www.gov.br/esocial/. A versão definitiva foi publicada ainda na primeira quinzena de novembro.

E, atendendo a pedido da CNA e das demais Confederações Patronais que participam do GT Confederativo, no sentido de que os prazos do cronograma de implantação tivessem início após 6 (seis) meses da divulgação da versão final, o Ministério da Economia editou a Portaria Conjunta nº 76, trazendo, então, os novos prazos do eSocial.

As mudanças com maior impacto para o setor rural estão no Grupo III, com a prorrogação do prazo para envio dos eventos periódicos, que passa de setembro deste ano para 10 de maio de 2021. Não será necessário o envio de eventos anteriores, pois serão exigidos apenas os dados referentes a fatos ocorridos a partir de 1º de maio de 2021. Os eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240), para o Grupo III, foram prorrogados para 10 de janeiro de 2022, com a inclusão de fatos ocorridos a partir dessa data.

Os prazos de SST para os Grupos I e II também foram prorrogados (para 8 de junho de 2021 e 8 de setembro de 2021, respectivamente).

MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

A CNA atuou pelo aperfeiçoamento e posterior aprovação da Medida Provisória (MP) nº 905/2019 ("MP do Emprego", "MP do Contrato Verde Amarelo"), que introduzia importantes medidas de simplificação e atualização da legislação trabalhista. No entanto, referida medida provisória acabou (lamentavelmente) sendo revogada (pela Medida Provisória nº 955, de 20/04/2020), em virtude de desacertos políticos entre Executivo e Legislativo.

Não obstante isso, a CNA permanece acompanhando o encaminhamento de suas propostas de reforma e atualização da legislação trabalhista junto ao Grupo de Altos Estudos do Trabalho (Gaet), instituído pela Portaria nº 1001, de 04/09/2019, com o objetivo de avaliar o mercado de trabalho brasileiro sob a ótica da modernização das relações trabalhistas e matérias correlatas.

Por outro lado, insta registrar que a CNA realizou um workshop trabalhista, em 19/11/2020, oportunidade em que, com a participação de convidados especiais, debaterá/debateu temas como "*a revisão das NR's e o impacto no agronegócio*", "*as mudanças das relações do trabalho em 2020*" e "*perspectivas trabalhistas para 2021*". O evento será/foi transmitido ao vivo pelo *youtube* do Sistema CNA.

REFORMA TRABALHISTA RURAL

A CNA prossegue participando dos debates e da elaboração de proposta para a reforma trabalhista rural, dedicando-se à adequação das normas à realidade e às peculiaridades do trabalho no campo.

REVISÃO DA NR 31

Foi publicada, em 27/10/2020, a Portaria nº 22.677, atribuindo nova redação à Norma Regulamentadora (NR) 31, que trata da segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura.

A nova NR 31 já nasce com uma marca histórica: todo o seu texto alcançou 100% (cem por cento) de consenso e aprovação entre as bancadas de representantes do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), onde são elaboradas e revisadas as normas regulamentadoras (e do qual a CNA faz parte). E todas as negociações foram acompanhadas por representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), que atua como observador naquele colegiado.

É fato que a nova NR 31 traz um significativo acréscimo de disposições (seu texto é mais extenso que a norma anterior), todavia consolidadas agora estão ali, de maneira simplificada, facilmente compreensível e exequível, todas as obrigações pertinentes ao trabalho rural, adequadas às características e especificidades do setor, sem qualquer prejuízo à saúde e/ou à segurança dos trabalhadores.

Afastados foram os itens impossíveis de cumprir e/ou que apenas representavam um custo ao produtor, sem nada agregar à efetiva tutela do trabalho no campo. E restam mais claras ao produtor/empregador rural, ao trabalhador rural, e ao fiscal do trabalho, as regras que devem ser seguidas, aplicadas e exigidas, evitando-se autuações indevidas (como outrora ocorria) por descumprimento de normas regulamentadoras que sequer são aplicáveis no campo, por destinadas ao ambiente urbano.

A nova NR 31 entrará em vigor em 01 (um) ano, dispondo os empregadores e empregados rurais desse prazo, portanto, para proceder aos ajustes e adequações necessários e/ou pertinentes, sendo que a Comissão Nacional de Relações do

Trabalho e Previdência Social (CNRTPS) da CNA organizará uma série de eventos, ao longo do período, para bem orientar e esclarecer a todos.

TRABALHO A CÉU ABERTO – EXPOSIÇÃO AO CALOR

A CNA habilitou-se, como assistente da União Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº 0000317-69.2020.5.10.0009, proposta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

A entidade não apenas demonstra a regularidade dos processos de revisão de normas regulamentadoras (dentre esses, o próprio processo de revisão da NR 31), como defende, de maneira contundente, a validade técnico-jurídica da Portaria nº 1.359, de 09 de dezembro e 2019.

Referida Portaria altera o Anexo 3 da NR 15 (estabelecendo sua aplicação somente às atividades desenvolvidas em ambientes fechados ou em ambientes com fonte artificial de calor, onde o empregador pode controlar as condições térmicas) e, concomitantemente, inclui o Anexo 3 à NR 9, para dispor acerca da obrigação do empregador de elaborar um programa de prevenção de riscos que resguarde a saúde do trabalhador em atividades com exposição ao calor, trazendo, inclusive, medidas de controle exclusivas para as atividades exercidas a céu aberto.

TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS

Em que pese a edição da Portaria nº 604, de 18 de junho de 2019, que "*dispõe sobre a autorização permanente de trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos a que se refere o artigo 68, parágrafo único, da CLT*", e sua alteração pela Portaria nº 19.809, publicada em 28/08/2020, ambos os normativos não contemplaram algumas atividades desenvolvidas no âmbito rural e cuja autorização, para o trabalho aos domingos e feriados em caráter permanente, se faz não apenas necessária, mas absolutamente imprescindível.

Além disso, a extensão da autorização para o trabalho aos domingos e feriados aos "*setores essenciais conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020*" (item X, acrescido pela Portaria nº 19.809/2020) pode ensejar a interpretação – ainda que absolutamente equivocada – de que sua aplicabilidade está restrita ao período em que perdurar o estado de calamidade pública decretado no País face à pandemia da Covid-19, com efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Nesse contexto, a CNA enviou ofício ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho, solicitando a edição de uma nova portaria, desta vez abrangendo outras atividades desenvolvidas no campo e na agroindústria, e deixando claro que a autorização para o trabalho aos domingos e feriados, delegada aos setores essenciais, não se limita a 31/12/2020.

PREVALÊNCIA DO "NEGOCIADO" SOBRE O "LEGISLADO" – NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

A CNA foi admitida, como *amicus curiae*, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 1.121.633 (com repercussão geral reconhecida), e já realizou sustentação oral defendendo que "*é plenamente constitucional convenção ou acordo coletivo do trabalho que suprima ou restrinja direito trabalhista não assegurado constitucionalmente, tal como no caso da chamada "hora in itinere", notadamente quando concedidas, no mesmo instrumento, outras vantagens pecuniárias e/ou outras utilidades em compensação*".

A entidade pugna pela garantia da efetividade do disposto no artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal, e pela segurança jurídica dos pactos coletivos firmados entre empregadores e empregados.

LISTA DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO (LDTR)

Em 01/09/2020, foi publicada a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, que alterava a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e atualizava a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), apontando como doenças ocupacionais diversas ocorrências (como a própria Covid-19) que não guardam vínculo direto com a natureza do trabalho exercido.

As consequências da nova LDRT eram nefastas ao agronegócio, em especial nas esferas trabalhista e tributária, com (equivocada) emissão de CAT, concessão de estabilidade de 12 (doze) meses ao empregado, majoração da alíquota do Risco Ambiental do Trabalho (RAT), judicialização de danos patrimoniais e propositura de ações regressivas pelo INSS.

Assim, a CNA, como representante dos produtores rurais brasileiros, e junto às demais Confederações Patronais, postulou a revogação da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, pleito imediatamente atendido pelo Governo que, no dia seguinte, fez publicar a Portaria MS nº 2.345, tornando sem efeito o normativo impugnado.

AÇÕES E CONQUISTAS

PECUÁRIA

AVES E SUÍNOS

ATUAÇÃO PELA PREVENÇÃO DA PESTE SUÍNA AFRICANA (PSA) NO BRASIL

A CNA faz parte da "Comissão Técnica Consultiva para prevenção da peste suína africana", instituída pela Portaria 273/2019-Mapa, responsável por definir as ações necessárias para a prevenção da entrada da PSA no Brasil. Diversas medidas sugeridas pela Comissão já foram implementadas, como o aumento da vigilância em portos e aeroportos, reforço das barreiras nas divisas de estados, regras de rastreabilidade para insumos importados destinados à suinocultura, entre outras.

CONSCIENTIZAÇÃO DAS CADEIAS INTEGRADAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL (DIPC) NO ACESSO AO CRÉDITO RURAL

A CNA promoveu, ao longo de 2020, uma série de encontros com produtores

integrados de aves e suínos para prestar esclarecimentos sobre a importância do Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC) como instrumento fundamental no planejamento da atividade e no acesso ao crédito rural. O DIPC deve ser validado em Cadec antes de ser apresentado aos bancos no caso de novos investimentos, reformas e atualizações, caso contrário, será nulo. A CNA também discutiu o tema junto a instituições financeiras e agroindústrias integradoras para que toda a cadeia esteja de acordo com o uso desde documento conforme previsto na Lei da Integração.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE PRODUÇÃO DE AVES E SUÍNOS

Visando a agregação de valor para o produtor rural e a diversificação da produção, a CNA trabalhou para o desenvolvimento de sistemas alternativos de produção de aves e suínos. Esse mercado tem evoluído muito nos últimos anos e costumam remunerar melhor o produtor por seu trabalho e produto diferenciado, seja por se tratar de raças específicas ou mesmo atributos de qualidade de seus produtos. Para isso, a CNA criou um núcleo de execução no âmbito da Comissão Nacional de Aves e Suínos que irá discutir modelos de certificação, classificações atuais e propostas de melhorias.

AQUICULTURA

FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA DE ORGANISMOS AQUÁTICOS

Com a detecção do vírus da necrose infecciosa de baço e rim - ISKNV (sigla em inglês) – no Brasil, a CNA atuou para a elaboração de planos de contingência pelo Mapa e solicitou maior atuação do órgão na capacitação de seu corpo técnico e dos técnicos dos Órgãos Estaduais da Sanidade Agropecuária (OESA) para melhorar o sistema de defesa sanitária para organismos aquáticos. Além disso, a CNA e as Federações de

Agricultura e Pecuária estão trabalhando conjuntamente para sensibilização das autoridades públicas, tanto estaduais quanto regionais, sobre os impactos danosos que essa e outras doenças podem causar para os produtores e economias locais caso nenhuma providência seja tomada.

PARCERIA COM EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA BRASILEIRA

A CNA formalizou parceria com a Embrapa Pesca e Aquicultura para promover o desenvolvimento e a competitividade da aquicultura brasileira. A parceria desenvolverá soluções para temas estruturantes para a cadeia, como a capacidade de suporte de reservatórios, impactos ambientais sobre a atividade de comercialização e mercado. Como resultado, haverá o desenvolvimento de produtos, serviços e outras soluções e inovações para a cadeia da aquicultura.

ABERTURA DE MERCADO PARA EXPORTAÇÃO DE CAMARÃO

Durante a pandemia do novo coronavírus, a CNA atuou para abertura de novos mercados para o camarão brasileiro no momento em que a cadeia da carcinicultura perdeu quase que 80% de seu mercado consumidor devido ao fechamento de grande parte do setor de *food service*. Com o auxílio da CNA nas negociações, o Brasil retomou as exportações brasileiras de camarão e já houve envio do produto para a Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos e Taiwan. Além dos mercados já consolidados, há tratativas para abertura de outros mercados de interesse, como União Europeia, China e Rússia.

PECUÁRIA DE CORTE

ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A VIGILÂNCIA PARA FEBRE AFTOSA

Com propostas da CNA, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou a Instrução Normativa 48/2020-Mapa, que aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa no âmbito do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). A norma recém-publicada é extremamente benéfica para o produtor rural, pois traz maior segurança jurídica, menor burocracia e simplificação dos processos.

A grande mudança está relacionada ao trânsito. Agora, os produtores poderão embarcar animais assim que regularizarem sua situação cadastral no Serviço Veterinário Oficial (SVO), antes, eram obrigados a manter seus animais por determinado período após a vacinação em seus estabelecimentos. A nova norma também traz a possibilidade de abate imediato em zona com status diferente para a doença, regulamenta o trânsito com destino a Estabelecimentos Pré Embarque (EPE) e a participação de animais de Zona Livre Sem Vacinação em eventos de aglomeração e coleta de material genético em Zona Livre Com Vacinação. Esse último ponto é essencial para o

produtor de gado de genética, uma vez que, com a criação de compartimentos livres de febre aftosa, permite o comércio de seus produtos entre zonas com status diferentes para a doença.

Outra novidade é em relação ao prazo de vacinação para animais que serão destinados ao abate imediato, que mudou de 60 para 90 dias, trazendo ao produtor maior flexibilidade na vacinação de animais que estarão prontos para abate na sequência.

RETIRADA DA AVALIAÇÃO DE CRONOLOGIA DENTÁRIA DE ANIMAIS ABATIDOS DESTINADOS À EUROPA

A CNA trabalhou para a revisão do Ofício Circular 11/2020-CGCOA-DIPOA-Mapa que retomava como obrigatória a avaliação de cronologia dentária na inspeção de bovinos abatidos com destino à Europa. A regra já não estava em vigor há anos devido à adoção do Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (Sisbov). Como resultado dessa solicitação, o Mapa editou o Ofício Circular 19/2020, que organiza os procedimentos da avaliação e garante que produtores que atuam na produção desses animais não serão penalizados por verificações errôneas.

Além da publicação de novo ofício circular, a CNA conquistou a consolidação dos procedimentos de exportação para União Europeia, trazendo para o produtor maior segurança jurídica e reduzindo as desclassificações de animais na linha de abate.

DEFESA DO ACESSO A MERCADOS INTERNACIONAIS PARA CARNE BOVINA

A CNA trabalhou para impedir a inserção do *Tripanossoma Vivax* entre as doenças de controle e bloqueio de comercialização do Código Terrestre da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE). Com auxílio da CNA, o Mapa encaminhou à entidade internacional o posicionamento brasileiro quanto ao tema, cuja resposta oficial ainda será recebida.

ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE CARCAÇA BOVINA FRENTE A ACHADOS DE CISTO DE CISTICERCOSE

Frente a alteração do artigo 185 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Riispoa), que impediu a comercialização *in natura* de carne de animais com achado de apenas um cisto calcificado durante a inspeção *post mortem*, a CNA apresentou um projeto de saúde para controle e erradicação da enfermidade, que está em fase de validação pelo Mapa. O objetivo principal é dar prazo de adequação ao produtor rural à nova norma, para que esse consiga corrigir os problemas atrelados a produção.

DEFESA PELO CÓDIGO FLORESTAL E RECONHECIMENTO DO BRASIL PELA SUA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

A CNA articulou junto ao Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável (GTPS) a alteração no direcionamento das atividades da associação, focando no desenvolvimento de ações que visam a implementação do código florestal em sua integralidade e uso de mecanismos de Pagamento por Serviço Ambiental (PSA)

como forma de compensação ao produtor pela preservação dos ativos de vegetação nativa em sua propriedade. Em uma das frentes de trabalho, a CNA defendeu as modificações propostas no Guia de Indicadores da Pecuária Sustentável, simplificando seu preenchimento e reduzindo as cobranças adicionais a legislação, já em outra, a CNA lidera o grupo que discute PSA, buscando desembaraçar os problemas atuais e construir propostas que agreguem valor e visibilidade ao produtor rural.

ALTERAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO PARA PECUÁRIA DE CORTE

A CNA apresentou proposta ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para ampliação de 40% para 60% do limite do valor financiado na aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação; e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies na linha ABC. Além desse ponto, foi solicitado ao Mapa a expansão do prazo de 120 para 180 dias quando utilizada a Nota Promissória Rural (NPR) em confinamentos na atividade de bovinocultura de corte.

SOLICITAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO USO DA EXPRESSÃO "RAÇAS EUROPEIAS" OU TERMOS GENÉRICOS EM ROTULAGEM

A CNA solicitou ao Mapa a proibição do uso do termo "raças europeias" ou termos genéricos em rotulagens e embalagens de carnes bovinas. A medida visa proteger o produtor rural que desenvolve o melhoramento genético de seu rebanho e agrega valor aos produtos legalmente protocolados no mercado.

NOVO MODELO DE CLASSIFICAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DE CARCAÇAS BOVINAS

A CNA aprovou, no âmbito do Grupo Técnico relativo ao tema, o novo modelo de classificação e tipificação de carcaça bovina,

adequando as exigências para abranger todas as formas de produção e tipologias de animais. O documento será discutido com as demais entidades do setor para validação e uso em território nacional.

PECUÁRIA DE LEITE

PROPOSTA DE PRODUTO DE SEGURO PARA OS FUNDOS SANITÁRIOS

Para que o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) avance no país, há necessidade de se intensificar ações de diagnóstico e de eliminação dos animais acometidos. Para isso, é necessário que o produtor tenha garantia de indenização para que descarte os animais positivos de sua propriedade. Frente a isso, a CNA está discutindo propostas de seguro para proporcionar aos fundos a capacidade financeira para indenizar os produtores em caso de emergência sanitária.

PLANO COMPETE LEITE BR

A CNA atuou junto ao Mapa no Plano de Competitividade do Leite Brasileiro, que tem como objetivo definir as metas e indicadores para a cadeia produtiva de leite do Brasil nos próximos anos. Por meio de políticas públicas e privadas voltadas ao setor, o Plano visa desenvolver e fomentar ações voltadas à qualidade do leite, sanidade do rebanho, incentivo à exportação, redução de custo de produção e previsibilidade do preço do leite.

GARANTIA DE VENDA DO LEITE PELO PRODUTOR RURAL DURANTE A PANDEMIA

Com a acentuada queda na demanda de lácteos causada pelo fechamento do setor de food service pela pandemia do novo coronavírus, as pequenas queijarias não conseguiam vender seus

produtos, o que colocava em risco a venda do leite *in natura* pelo produtor rural. Assim, atendendo a uma demanda da CNA, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou o ofício circular nº 28/2020 que autorizou laticínios com Inspeção Federal (SIF) a comprar leite de pequenos laticínios que possuem inspeção estadual ou municipal, direcionando o leite das queijarias para o mercado spot.

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE FARINHAS DE ORIGEM ANIMAL NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES

Em busca da redução de custos de produção e da melhoria do desempenho animal, a CNA, em conjunto com demais entidades do setor, solicitou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) a revisão de pontos específicos da Instrução Normativa Mapa nº 08/2004 que impede o uso de farinhas de origem animal na alimentação de ruminantes.
Em um primeiro momento o Mapa se posicionou de forma favorável ao uso da farinha de pena, de hemoderivados e/ou de peixe de cultivo na alimentação de ruminantes. O pleito foi encaminhado formalmente em novembro e aguardamos a resposta oficial do Mapa.

AÇÕES E CONQUISTAS

AGRICULTURA

CEREAIS, FIBRAS E OLEAGINOSAS

- Após a confirmação do banimento dos produtos à base de Paraquate, a CNA foi atendida na sua solicitação para uso dos estoques dos produtos à base desse ingrediente ativo na safra 2020/2021 (Resolução de Diretoria Colegiada 428/2020).
- A CNA defendeu a preservação do direito dos produtores de salvar sementes durante a construção e análise em consulta pública do novo Decreto de Sementes e Mudas.
  A Confederação foi atendida e aguarda a publicação do texto final.
- A CNA foi atendida na sua solicitação à Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior (Camex) para manutenção dos defensivos na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul – Letec.
- Com o intuito de promover os pulses, a CNA lançou um site contendo as informações das principais espécies e variedades de pulses cultivados no país.

- A CNA tomou posse no Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos e representará o segmento empresarial. Ainda, a Confederação participou ativamente das discussões regulatórias relacionadas ao tema que ocorreram em 2020.

CAFÉ

- Ampliação dos recursos do Funcafé para as linhas de custeio e comercialização em 23,1% e 17,2%, respectivamente. Os recursos do Fundo somaram o recorde de R$ 5,7 bilhões para financiamento do agronegócio café e foram liberados antecipadamente.
- Redução da taxa de juros das linhas de custeio e comercialização do Funcafé, de 7% ao ano para 5,25% ao ano.
- A CNA, em atendimento às demandas dos produtores afetados pelo déficit hídrico, solicitou ampliação dos recursos da linha de financiamento do Funcafé para recuperação de cafezais danificados. Os recursos da linha foram ampliados de R$ 10 milhões para R$ 160 milhões e o limite de captação, de R$ 3 mil/ha para R$ 8 mil/ha.
- Participação na criação do Instituto Plataforma de Sustentabilidade dos Cafés do Brasil (IPSCB). A CNA presidirá o conselho de administração do IPSCB em seu primeiro mandato.
- Reestruturação da Organização Internacional do Café, com apresentação das propostas que resultaram na redução de 15% da contribuição anual dos países membros a partir de 2021.
- Como forma de ampliar a gestão de riscos climáticos, a CNA solicitou aumento do percentual de subvenção ao prêmio do seguro rural do café para 40%, solicitação atendida pelo Mapa. Anteriormente, a subvenção era de 20% para os produtos de riscos nomeados e 30% para os produtos multirriscos.

FRUTICULTURA

- Abertura do mercado boliviano para o abacate e uva e guatemalteco para a maçã.
- Após o banimento dos produtos à base de Procloraz, a CNA solicitou a priorização de registro do fungicida de tratamento pós-colheita à base dos princípios ativos Fludioxonil e Azoxystrobina. O registro ocorreu para mamão, banana, manga, abacaxi e citrus.
- A CNA solicitou ao Ministério da Economia e ao Mapa a inclusão do fertilizante tiossulfato de cálcio na lista de produtos com Licença de Importação (LI). A solicitação foi atendida por meio da alteração da Instrução Normativa 51/2011-Mapa.

HORTALIÇAS E FLORES

- Com o fechamento dos canais de comercialização devido à pandemia de Covid-19, a CNA solicitou ao Mapa, que acatou e recomendou, a reabertura de floriculturas e *garden* centers durante o dia das mães, que é a principal data de comercialização do setor.
- Após organização setorial, com atuação ativa da CNA, o Mapa aprovou a extensão de uso de cinquenta e cinco defensivos agrícolas para Culturas com Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI).
- Diante da crise provocada pela Covid-19, a CNA solicitou condições especiais de prorrogação de crédito às cadeias de hortifrúti e flores em financiamentos com o Banco do Brasil (BB).
  O BB concedeu 180 dias de prorrogação para o pagamento das parcelas de custeio e um ano após o vencimento do contrato para as operações de investimento, vencidas ou com vencimento entre março e junho de 2020.

- Em atendimento as propostas da CNA contidas no Guia da Feira Segura, o Mapa, Ministério da Saúde e Anvisa publicaram as orientações de prevenção de Covid-19 para comercialização de hortifrútis em feiras livres, sacolões e comércio varejista. A medida objetivou garantir a segurança e manutenção dos canais de comercialização.

CANA-DE-AÇÚCAR

- A CNA trabalhou com as entidades do setor sucroenergético e derrubou o veto presidencial à **Lei 13.986/2020** que ampliaria a tributação incidente sobre os Certificados de Descarbonização (CBIOs) e inviabilizaria o seu mercado.
- Perante a crise de Covid-19, a CNA e mais nove entidades do setor sucroenergético encaminharam ao Governo solicitação de medidas emergenciais. Entre elas, foi atendida a criação de programa de crédito para capital de giro vinculado à estocagem de etanol, por meio de uma linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

SILVICULTURA

- A CNA, em parceria com o Instituto de Economia Agrícola (IEA), criou o Índice de Preços de Referência de Importação da Borracha Natural, que está sendo utilizado, por meio das publicações mensais, como parâmetro de preço nas negociações do mercado interno.

SENAR

Assistência Técnica e Gerencial

O objetivo de suprir a lacuna na prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, o Senar, a partir de 2013, adotou a metodologia de Assistência Técnica e Gerencial - ATeG. O modelo inovador prevê o acompanhamento mensal das propriedades rurais com foco na melhoria dos processos produtivos, no ótimo econômico e no desenvolvimento social da família rural, alcançando assim a sustentabilidade na produção rural.

Devido ao seu potencial de alcance em campo e as variadas possibilidades de aplicação da ATeG, o Senar tem atraído parcerias e financiamentos nacionais e internacionais para a execução de projetos voltados a objetivos diversos.

Em 2020 são planejadas ações em âmbito de programas nacionais em 25 Administrações Regionais com destaque aos projetos AgroNordeste, FIP Paisagens Rurais e SuperAção Brumadinho e o atendimento de **48.671 propriedades até o momento**.

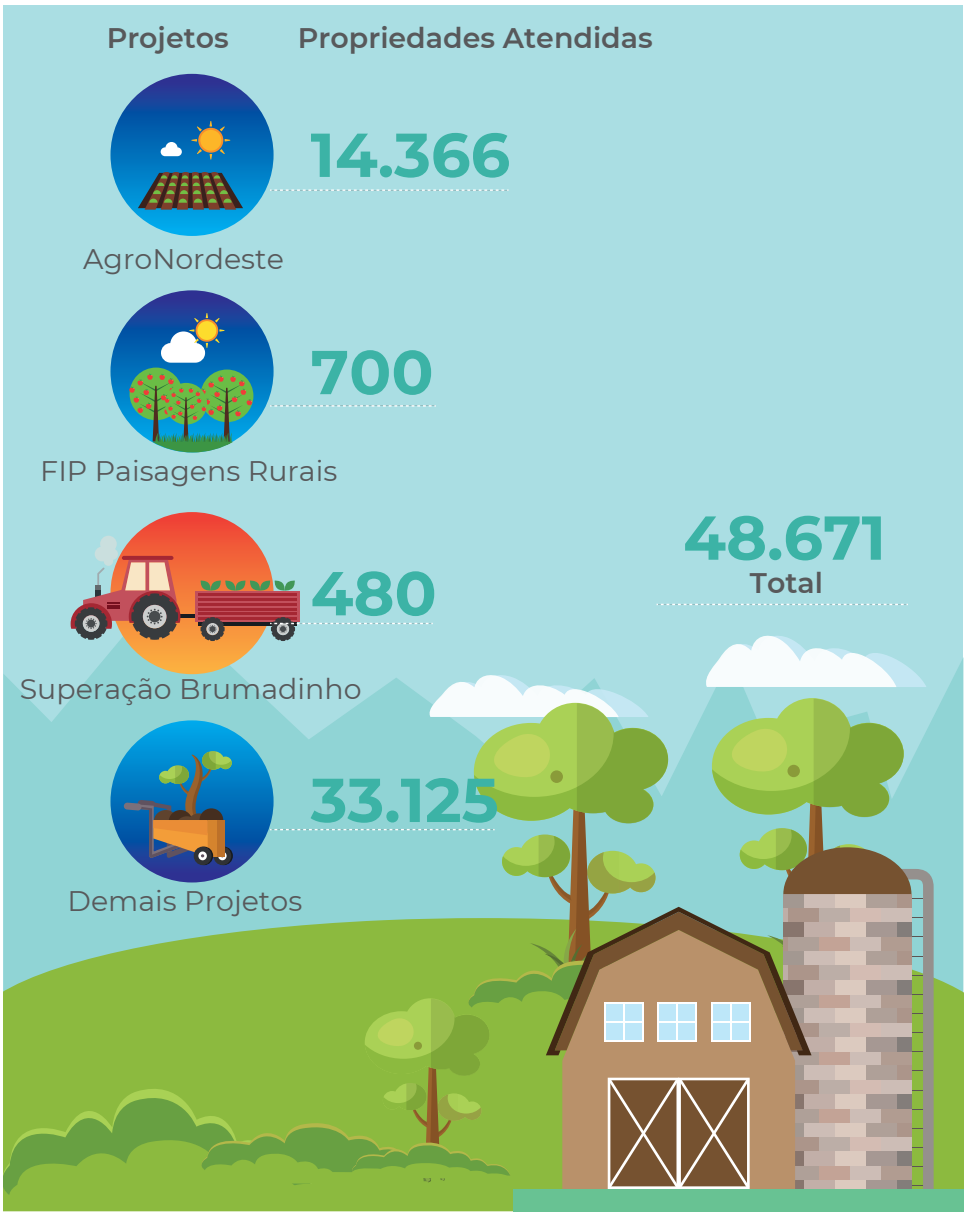

Atualização: 05/11/2020

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E GERENCIAL

O Brasil, assim como o restante do mundo, passa atualmente por uma grave crise sanitária e socioeconômica decorrente da pandemia em andamento da Covid-19. No Brasil, os casos começaram a ser diagnosticados em meados de março de 2020. Os esforços se concentram em dar condições de infraestrutura à rede de saúde, manter serviços essenciais que dão suporte à alimentação e aquisição de produtos de higiene e limpeza, tais como: farmácias, hospitais, mercados, feiras, entre outros.

Em função das medidas de isolamento social decorrentes das ações de combate ao coronavírus, e das incertezas devido ao desconhecimento do real impacto da pandemia, a preocupação do Brasil e do Mundo, é manter a economia viável, de modo a produzir e abastecer de alimentos a população. Por este motivo, a Assistência Técnica e Gerencial do Senar buscou alternativas e ferramentas que pudessem manter viável os atendimentos aos produtores no país, com o Atendimento Virtual.

Os principais objetivos ao se pensar na criação dos atendimentos virtuais foram:

- Manter engajamento e motivação do produtor rural;
- Buscar uma alternativa emergencial para se minimizar o cancelamento das visitas presenciais;
- Aumentar a autonomia dos produtores;
- Manter contato com o grupo de produtores rurais, coletar dados e passar informações técnicas e gerenciais.

Assitência Técnica e Gerencial - DATEG

Figura: Manual de Atendimentos Virtuais

Além dos atendimento virtuais, uma série de vídeos foram elaborados para auxiliar o processo de ensino-aprendizagem nas propriedades atendidas pela ATeG.

Figura: Vídeos Série ATeG

Figura: Vídeos Série ATeG

Também foram realizadas Lives sobre os mais diversos temas e pautas.

Figura – Lives realizadas pela Diretoria de ATeG

Para o desenvolvimento das ações foram selecionadas 20 bacias hidrográficas prioritárias por meio de critérios socioeconômicos e ambientais, das quais 15 já possuem ações de sensibilização, mobilização e ATeG em andamento. Essas bacias estão situadas nos estados da Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Tocantins.

O Projeto é coordenado pelo Mapa, por meio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação e pelo Serviço Florestal Brasileiro, em parceria com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Agência de Cooperação Alemã - GIZ) e pelo Senar, com recursos gerenciados pelo Banco Mundial. O Mapa e o SFB têm a responsabilidade geral das políticas para a execução da coordenação institucional necessária à implementação das atividades a serem desenvolvidas no projeto. Participam do projeto também o MCTIC/INPE (instituição de pesquisa associada ao MCTIC) e a Embrapa.

A aplicação de questionários é uma ferramenta que permite, dentre outros, identificar se as propriedades rurais estão situadas dentro das áreas das bacias prioritárias, obter informações básicas do produtor e da propriedade que subsidiarão a seleção dos potenciais beneficiários, conforme perfil desejável e as estratégias e objetivo do projeto.

Para cumprimento das metas, o Senar contará com uma equipe de pelo menos 200 profissionais entre Técnicos de Campo e Supervisores.

Figura: Mapa e ranking das bacias prioritárias selecionadas no projeto.

	UF	COD. BACIA
1°	MA	7254
2°	MA	7262
3°	PI	7469
4°	BA	7638
5°	MG	7697
6°	MG	8692
7°	SP	8686
8°	TO	6587
9°	TO	6586
10°	TO	6648
11°	GO	6971
12°	GO	6974
13°	GO	6975
14°	GO	6976
15°	GO	6978
16°	GO/DF	8696
17°	MT	6767
18°	MT	6762
19°	MS	8676
20°	MS	8652

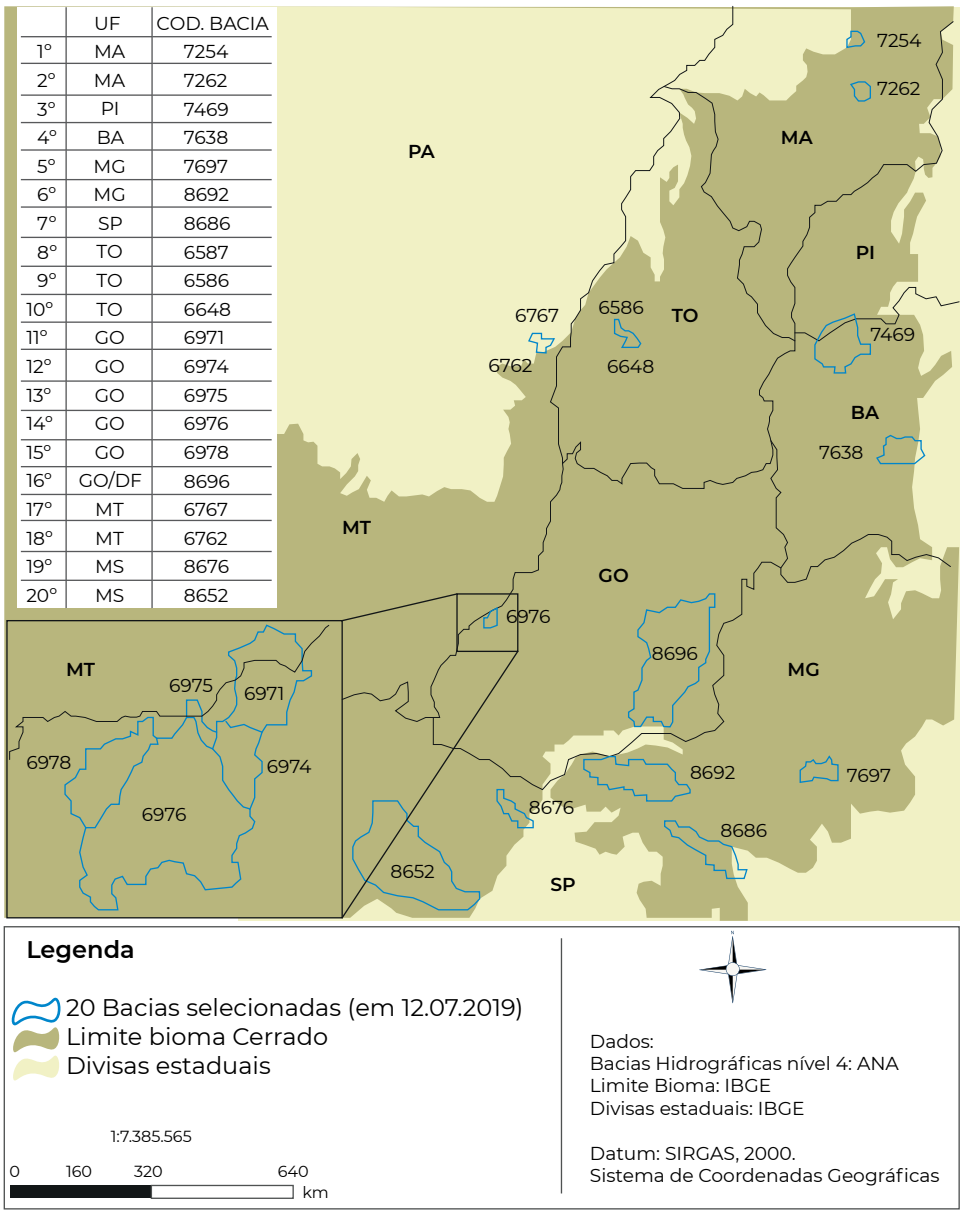

O projeto é composto por 3 componentes – Desenvolvimento Institucional e gestão Integrada de Paisagens; Práticas de

Gestão de Paisagens em bacias selecionadas e Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação e Comunicação do projeto.
O componente 2 tem por objetivo promover a Integração de Práticas de paisagem nas bacias hidrográficas selecionadas, por meio da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) a ser executada pelo Senar em coordenação com as demais instituições que participam do projeto.

A ATeG no projeto será conduzida com intuito de auxiliar no desenvolvimento socioeconômico e ambiental das propriedades rurais assistidas, prestando o suporte técnico e gerencial aliado à estratégias que estimulem a adoção de práticas agropecuárias de baixa emissão de carbono, de conservação e restauração de áreas degradadas e de passivos ambientais (APP e Reservas Legais).

As metas do projeto são beneficiar 4 mil produtores rurais com ações de ATeG, mais 5,2 mil pessoas por meio de ações de capacitação, estimulando a adoção de práticas agropecuárias de baixa emissão de carbono em 100 mil hectares e a adoção de práticas de conservação e recuperação em 7 mil hectares de área.

Figura: Área degradada no Córrego do Sossego na região da bacia de Brejolândia – BA.

Para cumprimento das metas, o Senar contará com uma equipe de pelo menos 200 profissionais entre Técnicos de Campo e Supervisores. Destes, 105 já estão contratados e outros 95 estão em fase de seleção e contratação.

Figuras: Capacitações realizadas.

Com intuito de preparar as equipes de campo (Técnicos e Supervisores) para a adequada condução do processo educativo e execução das atividades previstas no projeto, foram realizadas 16 capacitações nos temas Metodologia ATeG, Ferramenta de Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas – ISA, Recuperação de Áreas Degradadas e Recuperação de Pastagens.

Figura: Visita inicial do projeto em propriedade assistida na bacia da microrregião de Iporá – GO

As ações de campo do projeto tiveram início em novembro de 2019, desde então foram aplicados um total de 5.458 questionários de caracterização e identificação de propriedades.

A aplicação de questionários é uma ferramenta que permite, dentre outros, identificar se as propriedades rurais estão situadas dentro das áreas das bacias prioritárias, obter informações básicas do produtor e da propriedade, bem como informações que subsidiarão a seleção dos potenciais beneficiários, conforme as estratégias e objetivo do projeto.

Pré-Cadastros de Produtores Rurais

5.458
Total de cadastro

4.202 78,6%
Interessados ATeG

5.188 95,1%
Dentro das Bacias

1.164 21,4%
Não Interessados ATeG

270 4,9%
Fora das Bacias

96
Técnicos

8
UFs

56,4
Prod./Técnico

75
Municípios

UF - %

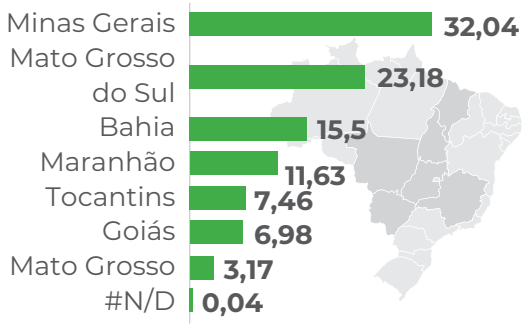

ESCOLARIDADE - %

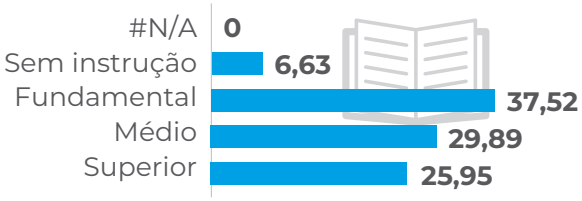

SEXO - %

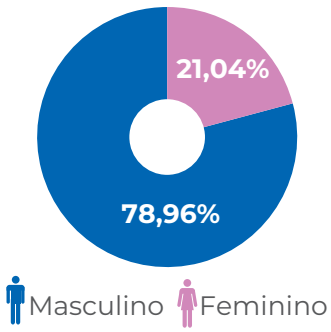

FAIXA ETÁRIA - ANOS - %

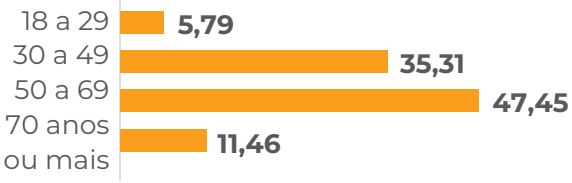

Pré-Cadastros de Produtores Rurais

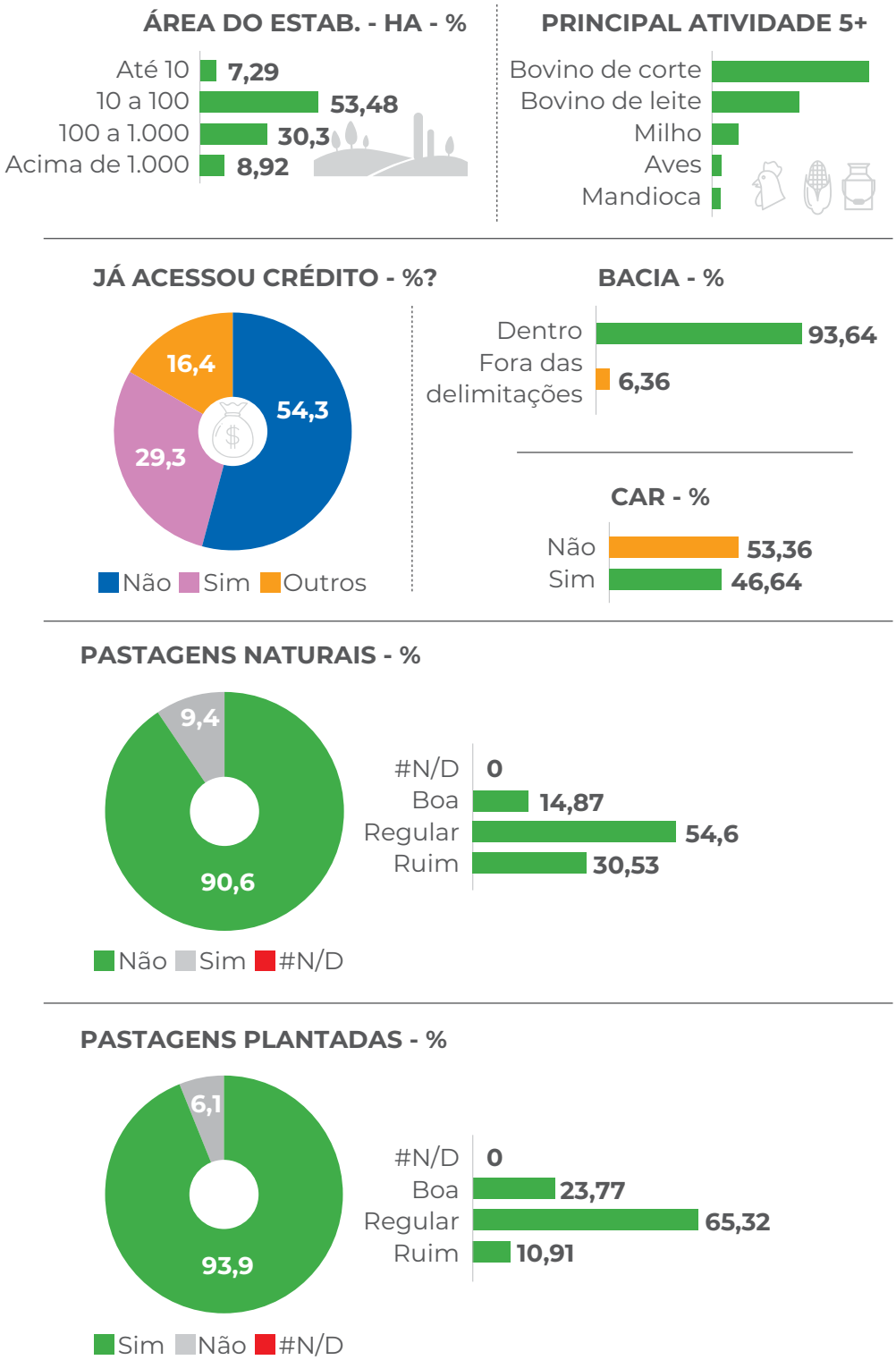

Figura: Síntese dos resultados dos questionários aplicados nas bacias prioritárias do projeto.

Além de subsidiar a identificação dos potenciais beneficiários, os dados dos questionários juntamente com as estratégias de sensibilização e mobilização de parceiros e propriedades trabalhadas pelas Administrações Regionais contribuíram para a construção dos Planos de Ação de bacias.

A partir da consolidação dos Planos de Ação das bacias, foram iniciadas as ações de Assistência Técnica e Gerencial. As primeiras visitas iniciaram em MG, no mês de março de 2020. Em função dos impactos da pandemia, especialmente com a suspensão das ações presenciais, o início das visitas nos demais estados precisou ser prorrogado para julho.

Retomadas as ações presenciais, o projeto soma mais de 4.000 visitas realizadas e já alcança mais de 1700 propriedades atendidas nos estados da Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Tocantins.

Figura: Técnico de Campo e Supervisor do projeto realizando a visita de implantação da ATeG em propriedades rurais beneficiárias no município de Confresa-MT.

Para 2021 está previsto o atendimento das 4 mil propriedades meta do projeto, para as quais serão fornecidas até 2 capacitações com foco na atividade produtiva, na implementação de estratégias de conservação e recuperação das áreas produtivas e abordagem de temas transversais.

AGRONORDESTE
Assistência Técnica e Gerencial

Dessas 4 mil propriedades serão selecionadas até 40 onde serão desenvolvidas as Unidades Demonstrativas do projeto.

O Projeto Agronordeste Assistência Técnica e Gerencial é resultado de um convênio firmado entre o Senar e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Gerencial (Anater), em novembro de 2019 e tem como objetivos principais:

- promover a melhoria de gestão e aumento de produtividade e lucratividade de propriedades rurais, prioritariamente no Semiárido brasileiro por meio de prestação de serviços de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) e
- fomentar o empreendedorismo, a inovação e a difusão de tecnologias de gestão e de inteligência produtiva, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Com uma meta de atendimento de 25.200 produtores até o ano de 2022, em 2020 o projeto conseguiu atender 14.366 produtores, apesar de todos os contratempos ocasionados pela Covid-19. Sua área de abrangência concentra-se em dez estados da federação: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais,

Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Em Minas Gerais, a atuação é apenas na região do semiárido mineiro.

Tabela: Metas e realização de número de produtores atendidos.

UF	Meta	Realizado
Alagoas	1157	3524
Bahia	8052	2050
Ceará	4307	1786
Maranhão	208	1762
Minas Gerais	1609	1587
Paraíba	1741	1298
Pernambuco	3448	1002
Piauí	2030	584
Rio Grande do Norte	2000	538
Sergipe	648	234
Total	25200	14366

A Assistência Técnica e Gerencial do Senar está atuando em um total de 16 atividades produtivas; sendo as 10 principais, apresentadas no quadro abaixo, até o momento são:

Gráfico: Quantitativo de produtores nas 10 atividades produtivas mais expressivas.

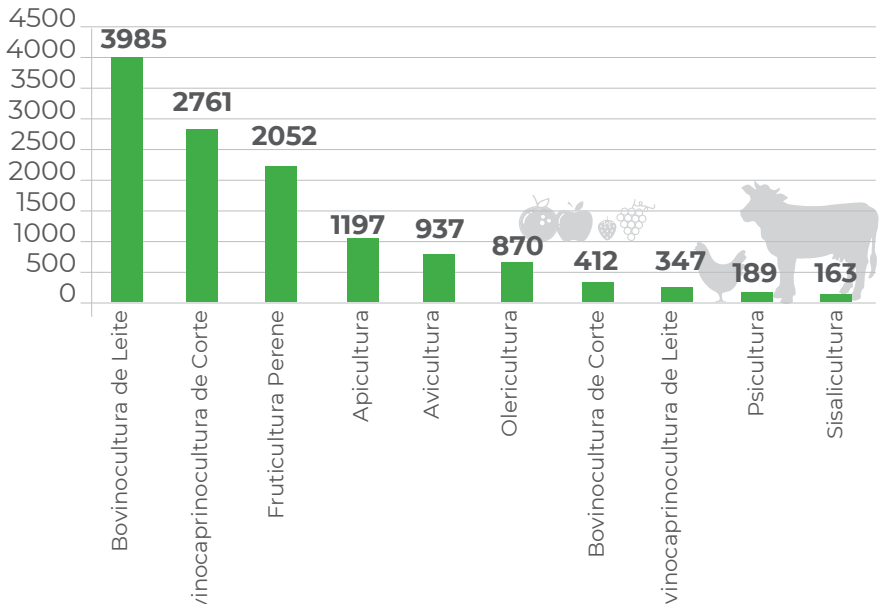

Em relação ao impacto da Covid-19 na execução do projeto, registra-se que foi bem significativo, pois antes da pandemia e dos normativos estaduais e municipais que restringiam o acesso e circulação entre os municípios, o Senar já havia mobilizado mais de 50 % da sua meta.

Apesar de provocar atraso na execução das visitas de campo, os atendimentos continuaram, de forma Remota, por meio da criação inovadora de ferramentas de Atendimento Virtual, como forma de não se perder a vinculação, do projeto, junto aos produtores e que o Senar continuasse a atendê-los. A sua aplicabilidade foi muito útil para os produtores que quiseram receber esse tipo de atendimento durante a pandemia e que conforme a evolução da “curva” da Covid-19, os atendimentos foram retornando de virtuais para presenciais, considerando os protocolos de segurança apropriados, estabelecidos pelo Senar e seguindo todas as orientações dos órgãos de saúde.

Atendimentos

14.511 Produtores

51.212 Atendimentos

17 Cadeiras produtivas

10 UFs

506 Municípios

57 Supervisores

538 Técnicos

26,7 Produtores/Técnico

95,2 Atendimentos/Técnico

TIPO DE ATENDIMENTO - %

Presencial	92,93	47.591
Virtual	7,07	3.621

ATENDIMENTO POR DIA DA SEMANA - %

Domingo	2.089	4,1
Segunda-Feira	7.632	14,9
Terça-Feira	9.076	17,7
Quarta-Feira	9.183	17,9
Quinta-Feira	9.114	17,8
Sexta-Feira	8.562	16,7
Sábado	5.556	10,8

NOVOS PRODUTOS E ATENDIMENTOS* POR MÊS

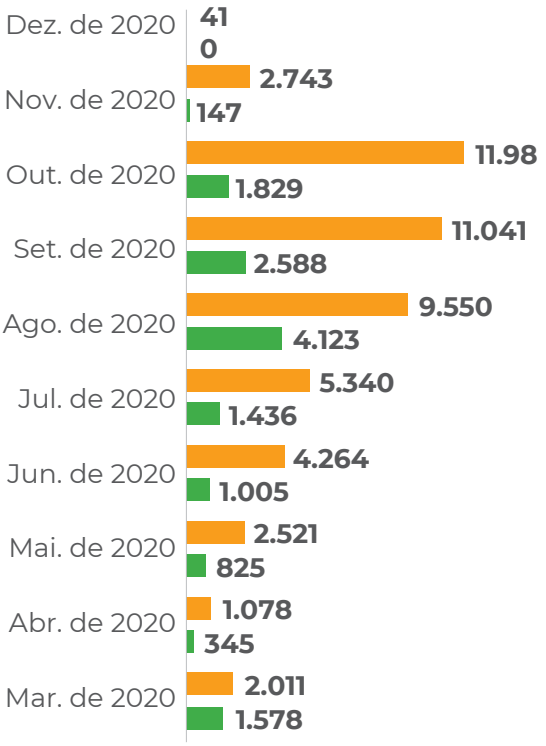

Atendimentos

	PRODUTORES		ATENDIMENTOS	
BA	3.525	24,5%	8.608	16,8%
RN	2.050	14,3%	9.186	17,9%
CE	1.786	12,4%	7.115	13,9%
PI	1.762	12,3%	5.588	10,9%
MG	1.587	11,0%	7.755	15,1%
PB	1.298	9,0%	5.162	10,1%
PE	1.002	7,0%	1.895	3,7%
SE	584	4,1%	3.108	6,1%
AL	538	3,7%	2.094	4,1%
MA	234	1,6%	701	1,4%
Total geral	**14.366**	**100,0%**	**51.212**	**100,0%**

	PRODUTORES		ATENDIMENTOS	
Bovinocultura de leite	4.274	29,5	16.581	32,4
Ovinocaprinocultura de corte	2.964	20,4	8.772	17,1
Fruticultura perene	2.378	16,4	7.792	15,2
Apicultura	1.237	8,5	4.633	9,0
Olericultura	985	6,8	3.145	6,1
Avicultura	959	6,6	4.316	8,4
Bovinocultura de corte	411	2,8	1.735	3,4
Ovinocaprinocultura de leite	389	2,7	1.236	2,4
Sisalicultura	193	1,3	561	1,1
Piscicultura	190	1,3	839	1,6
Agricultura anual	154	1,1	396	0,8
Carcinicultura	106	0,7	393	0,8
Cafeicultura	93	0,6	303	0,6
Suinocultura	65	0,4	144	0,3
Agroindústria queijo	55	0,4	236	0,5
Cana de açúcar	53	0,4	90	0,2
-	23	0,2	23	+0,0
Floricultura	12	0,1	17	+0,0
Total geral	**14.511**	**100**	**51.212**	**100**

Apesar de todos os contratempos, temos 100% das administrações regionais participantes do Projeto Agronordeste, atuando no âmbito de suas frentes de trabalho.

Conforme o avanço dos atendimentos a satisfação dos produtores e os resultados de cunho operacional/produtivo já puderam ser percebidos, o que possibilitará ao projeto cumprir o seu objetivo de aumentar a renda por meio dos ganhos de produtividade e melhorar a lucratividade das atividades assistidas nas propriedades.

SENAR SuperAção Brumadinho

O rompimento da barragem de Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, resultou em um dos maiores desastres com rejeitos de mineração no Brasil. A barragem de rejeitos, classificada como de “baixo risco” e “alto potencial de danos”, era controlada pela Vale S.A. e estava localizada no ribeirão Ferro-Carvão, na região de Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, a 65 km de Belo Horizonte, em Minas Gerais.

O rompimento resultou em um desastre de grandes proporções, considerado como um desastre industrial, humanitário e ambiental, com mais de 250 mortos e cerca de 29 desaparecidos até então, gerando uma calamidade pública. O desastre pode ainda ser considerado o segundo maior desastre industrial do século e o maior acidente de trabalho do Brasil. O presidente da Vale, Fabio Schvartsman, em entrevista coletiva salientou que, na tragédia de Brumadinho, “o dano humano será maior”, diferente do rompimento da barragem de Bento Rodrigues, em Mariana, que também era controlada pela Vale S.A. e está a menos de 200 quilômetros de Brumadinho[1].

1 https://www.opetroleo.com.br/vale-informa-sobre-a-mudanca-do-presiden
de-administracao/

PARCERIAS, OBJETIVO E ATENDIMENTO

O Projeto SuperAção Brumadinho é fruto da parceria entre o Senar/ Sistema Faemg e o Ministério da Cidadania. O Senar é responsável por localizar as famílias rurais, realizar a mobilização, promover a capacitação e ATeG com a elaboração de projetos produtivos para os produtores possíveis beneficiários do recurso de fomento. Já o Ministério da Cidadania apoia financeiramente a execução dos projetos produtivos, por meio do repasse de recurso de R$ 2.400,00, divididos em duas parcelas. No projeto, também são promovidas ações de cidadania para a família rural com serviços de saúde preventiva, atividades de lazer e atrações culturais.

O objetivo do Projeto SuperAção Brumadinho é estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade, por meio da ATeG e capacitações em formação profissional, além no auxílio da implantação de pequenos projetos produtivos agrícolas (familiares ou coletivos).

Estão em atendimento 480 produtores rurais, em oito atividades produtivas: olericultura, fruticultura, bovinocultura de leite, avicultura, ovinocaprinocultura de corte, bovinocultura de corte, suinocultura e piscicultura. Receberão visitas mensais 180 produtores e 300 produtores receberão visitas bimestrais.

No ano de 2021 os projetos produtivos do Fomento Rural, do Governo Federal, serão executados e acompanhados pelos técnicos de campo do Senar. Além de todas as ações previstas no plano de trabalho como, ATeG, Formação Profissional, atividades de Promoção Social e dia de campo.

SENAR

Aprendizagem Profissional Rural

Aprendizagem é um instituto destinado à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas e que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva. Tais atividades são implementadas por meio de um contrato de aprendizagem, com base em programas organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade de entidades habilitadas.

A Aprendizagem Profissional Rural trata-se de uma relevante forma de educação profissional, estratégica para a economia, para a sociedade e para o país, criando e proporcionando oportunidades de emprego aos jovens trabalhadores que constituem a base sobre a qual se constroem o presente e o futuro das empresas e da nação.

Estrutura do Programa

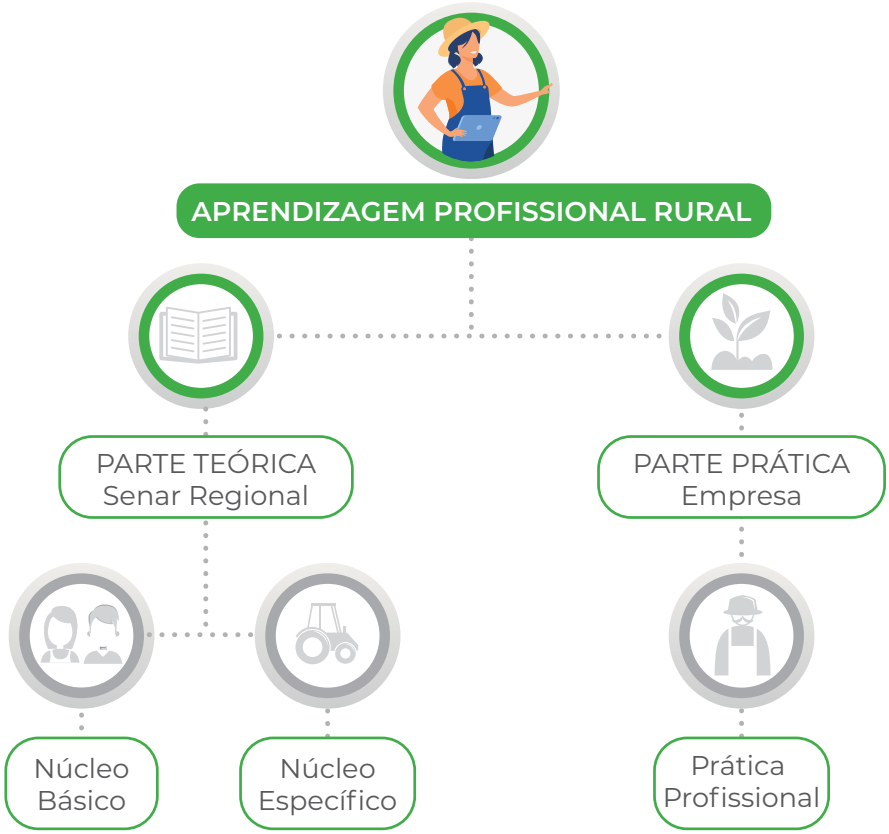

Tripé da Aprendizagem Profissional Rural

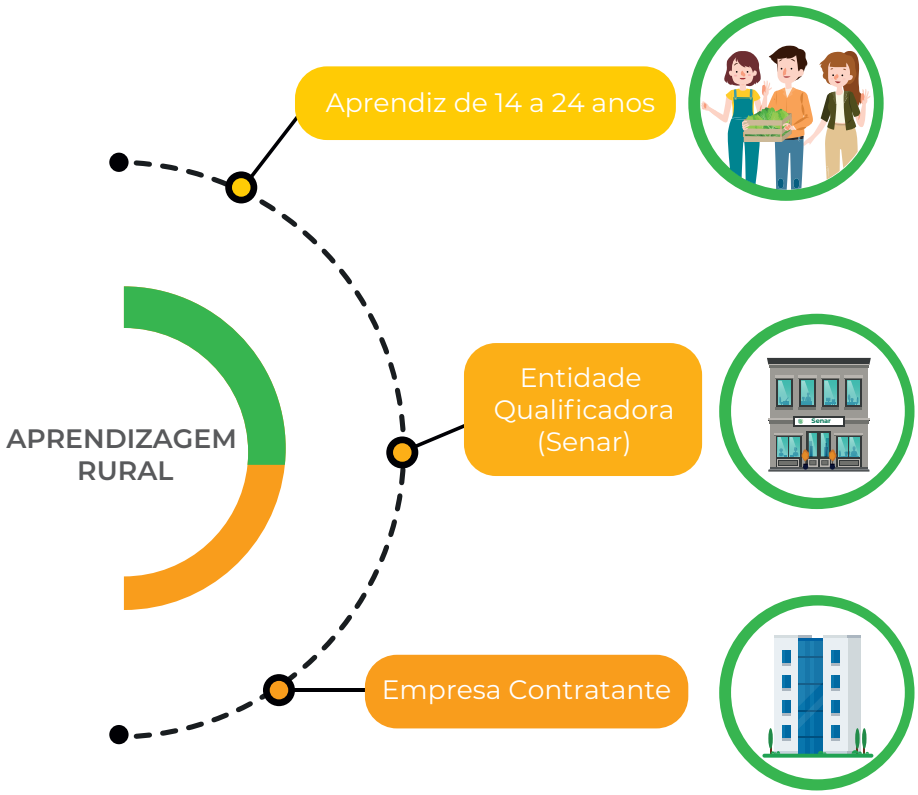

Fonte: Documento Norteador da Aprendizagem Profissional Rural, 2018.

Os reflexos positivos da Aprendizagem Profissional Rural são inúmeros, onde os aprendizes devem sair da condição de inexperiência profissional para a possibilidade de galgar postos de trabalho mais complexos e melhores remunerados, fazendo dessa programação um pilar essencial para o fortalecimento da força de trabalho brasileira.

Diante disso, o Senar está preocupado não só com a inserção profissional do jovem no mercado de trabalho, mas, principalmente, em como o jovem pode lidar com questões sócio emocionais, inerentes ao mundo do trabalho e em sua vida pessoal.

Os dados da Aprendizagem são:

Situação de Turmas por Ano

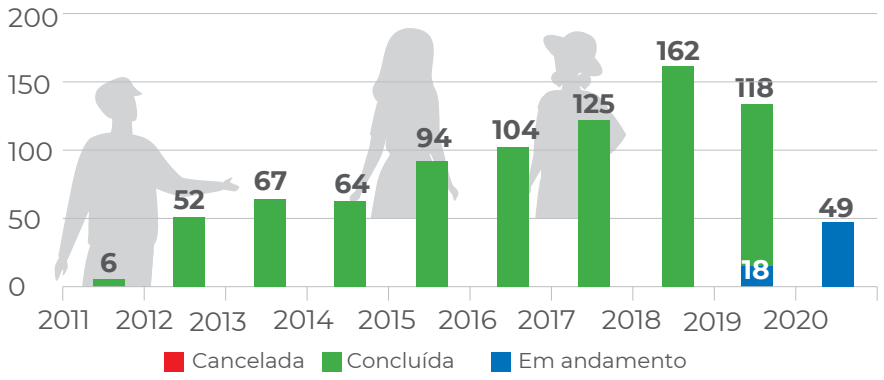

Evolução Matrícula

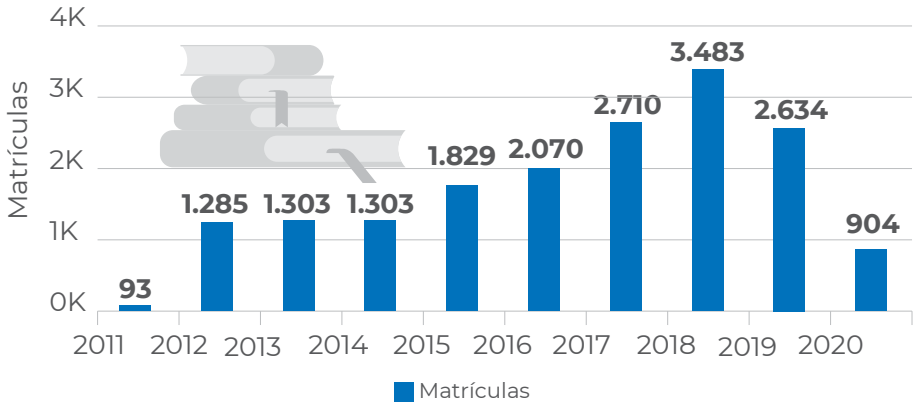

SENAR

CNA Jovem

O Programa Jovens Líderes do Agro – CNA Jovem é uma iniciativa estratégica do Sistema CNA/Senar que fomenta a liderança empreendedora e desafia a juventude a alcançar maior protagonismo no setor. Voltado para jovens com idade entre 22 e 30 anos, formação técnica ou superior e vínculo com o agro, o programa alia o desenvolvimento de competências de liderança com capacitação em técnicas de inovação de produzir um elenco de iniciativas com resolutividade para desafios do setor, além de proporcionar um grande desenvolvimento pessoal e profissional.

Na edição 2020-2021, o Programa inovou e se reestruturou, acrescentando etapas novas e uma sequencia de módulos e oficinas digitais como forma de aprofundar o desenvolvimento, sem as limitações envolvidas com a realização de apenas eventos presenciais, e assim preparar e selecionar melhor os jovens com maior potencial de liderança para propor soluções para os desafios do setor. O CNA Jovem 2020-2021 está dividido em duas grandes fases, ao longo de dois anos. No ano de 2020, particularmente, todas as atividades estão sendo realizadas remotamente, desde a inscrição, que aconteceu pelo site oficial do CNA Jovem, até a fase de oficinas remotas cujo objetivo era selecionar os 80 jovens com maior potencial de liderança do país para a fase que acontecerá em 2021, cujo objetivo é criar iniciativas inovadoras para os problemas do agro. Resumindo:

No ano de 2020 - Fase 1 Remota, foram realizados:

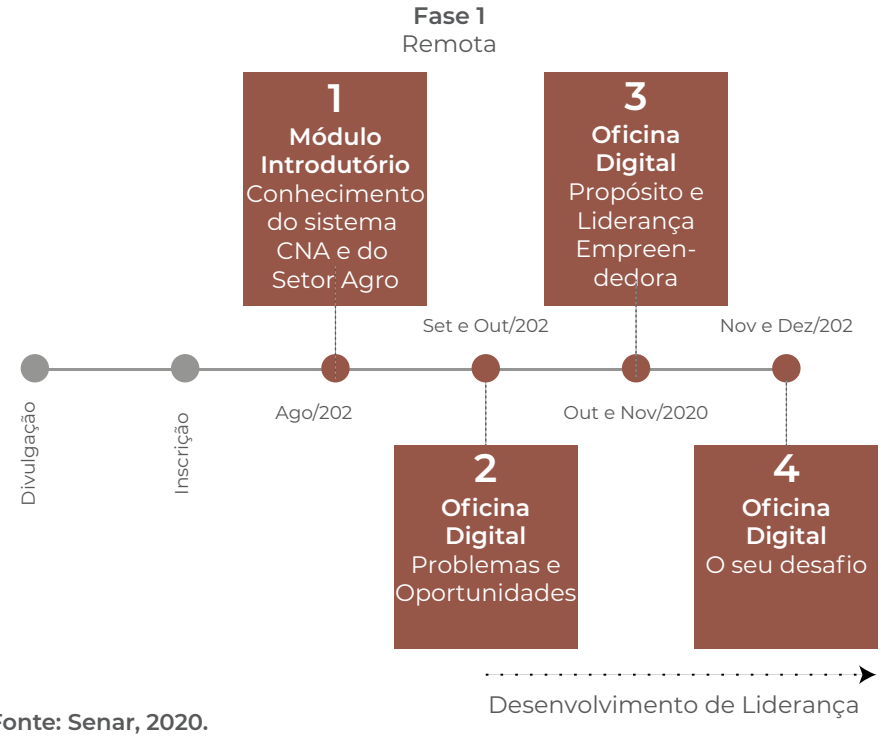

Fonte: Senar, 2020.

Para o ano de 2021, Fase 2, estão previstas as seguintes ações:

Fase 2
Presencial e Remoto

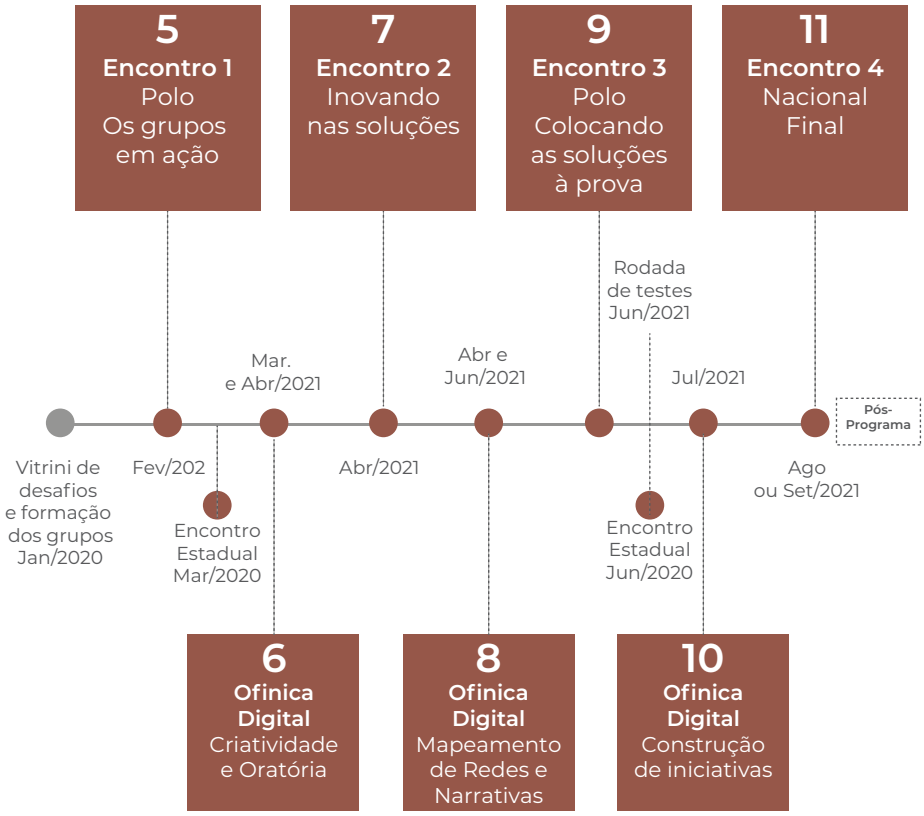

Desenvolvimento de Liderança

Cursos FIC EaD

Coleção Senar de Cartilhas

A educação a distância no Senar tem o objetivo de desenvolver ações educacionais, principalmente envolvendo as tecnologias digitais, bem como apoiar às administrações regionais nas ofertas educativas cada vez mais alinhada com as mudanças tecnológicas da atualidade, mas não deixando de abranger tecnologias offline, tendo em vista algumas dificuldades de conexão no meio rural.

O portal de educação a distância do Senar é a ferramenta utilizada para a oferta da educação não formal, e que tem o intuito de contribuir com a formação e a profissionalização das pessoas do meio rural. Os cursos do EaD Senar de Formação Inicial e Continuada, estão organizados em 21 programas, totalizando atualmente 80 cursos gratuitos.

No panorama provocado pela pandemia em 2020, as atividades presenciais foram suspensas, aumentando consideravelmente a demanda por educação a distância. De janeiro a outubro foram disponibilizadas mais de 100 mil matrículas no portal EaD.

O Senar desenvolve, também, as cartilhas da coleção Senar para apoiar a formação profissional rural não formal. Esses recursos instrucionais são elaborados segundo metodologia preconizada pelo Senar e que tem por objetivo favorecer a aprendizagem adquirida, possibilitando o reforço e a consulta para a fixação do conteúdo ministrado nos cursos e treinamentos de FPR, PS e na Assistência Técnica e Gerencial.

A coleção Senar de cartilhas está disponível na Estante virtual, com mais de 170 títulos. É atualizada constantemente sempre que uma nova cartilha é lançada. No segundo semestre de 2019 até o início de novembro de 2020 foram realizados 444.001 downloads. Durante a pandemia foi perceptível o aumento significativo no número de downloads de cartilhas. Em média eram realizados 300 downloads dias e atualmente são em média 1.000 downloads dia.

Especificamente para as ações de educação a distância, o Senar publicou em 2020 alguns documentos com o intuito de subsidiar teoricamente, bem como o modus operandis de várias estratégias educacionais, como o processo de desenvolvimento de cursos a distância, baseado na internet, desde as abordagens pedagógicas, o projeto educacional, passando pela elaboração de conteúdo, bem como a roteirização com estratégias educativas de interação e interatividade com o conteúdo e o aluno facilitando o aprendizado.

Outro destaque em 2020, foi a realização do 1º Concurso de Vídeos Educativos da FPR e PS. O concurso foi destinado aos instrutores que atuam na Formação Profissional Rural e Promoção Social, com o objetivo de reconhecer os esforços dos educadores em proporcionar com criatividade informações qualificadas dentro de sua expertise profissional. A videoaula é uma forma de aprimorar as estratégias educativas tanto na educação a distância como no ensino presencial.

CNA SENAR

Feijão e Pulses

O Projeto de Promoção da Cadeia Produtiva dos Pulses do Sistema CNA/Senar foi criado com o objetivo de contribuir para o aumento da competitividade e da diversificação de renda nas propriedades rurais através do incentivo a produção, comercialização e consumo dos pulses (feijões, lentilha, ervilha e grão-de-bico). Para isso, o Sistema CNA/Senar está trabalhando em ações para levar conhecimentos técnicos para os produtores e trabalhadores rurais sobre a produção e comercialização de pulses, além de disseminar informações para consumidores e países importadores sobre a qualidade dos produtos brasileiros.

Dessa forma, em 2020 foi produzido um site contendo informações voltadas para os produtores rurais e para exportadores/importadores de pulses. No site é descrito as características dos pulses produzidos no Brasil, sua produção por estado e as oportunidades de mercado. O Sistema CNA/Senar está trabalhando, ainda, no desenvolvimento de cursos e materiais didáticos sobre cultivo, classificação, armazenamento e comercialização de pulses, que poderão ser ofertadas nas modalidades de ensino presencial e a distância, para atender as demandas dos produtores e trabalhadores rurais.

SENAR

Saúde do Homem Rural

SENAR

Saúde da Mulher Rural

Desde 2015 o Senar vem ampliando seus esforços e investimentos nas atividades que visam prevenção à saúde e qualidade de vida da população, por meio de Programas de Saúde do Homem e da Mulher Rural. Essas ações têm sido realizadas com parcerias que viabilizam ações conjugadas às políticas públicas disponíveis em cada região e acesso à atendimento especializado.

O acontecimento da pandemia em 2020 fez com que o Senar interrompesse todas as atividades que notadamente reunia uma grande números de pessoas, como por exemplo os programas Saúde do Homem rural e Saúde da Mulher rural.

CÂNCER DE PRÓSTATA			
Exame PSA	Exames de PSA alterados	Exame de toque	Exames de toque alterados
780	57	338	**130**

PAPANICOLAU	
Quantidade de exames	254

Como intuito de informar a população rural produziu a coleção Covid-19, com diversas estratégias de educacionais:

- Guia de recomendações de prevenção nas propriedades rurais com validação realizada pelo Mapa e pelo Ministério da Saúde
- Guia de recomendações de prevenção para retorno das atividades de ATeG
- Guia de recomendações de prevenção para retorno das atividades de FPR e PS.
- Em parceria com o Instituto Lado a Lado:
    - » 02 podcasts
    - » 04 vídeos informativos
    - » 01 cartaz
    - » 01 cartilha de prevenção

Treinamentos metodológicos

Em todo Brasil, o Senar desenvolve e dissemina metodologia educacional própria para a realização da Formação da Profissional Rural (FPR) e da Promoção Social (PS) , em ambientes reais do trabalho rural, como agroindústrias, laticínios, usinas, pastagens, viveiros, currais, plantações, etc. Essa metodologia se baseia em princípios pedagógicos e andragógicos referentes à educação de adultos, os quais primam por estratégias que conjugam teoria e prática, experiência do educando e atuação do educador, possibilitando ainda que o participante contextualize e aplique, de forma efetiva e eficaz, as suas competências tanto nos exercícios laborais quanto na vida em sociedade.

Para aplicar a metodologia em campo, o Senar conta com a participação fundamental dos mobilizadores, instrutores, supervisores e técnicos dos Departamentos de Educação em cada estado.

Tais agentes são continuamente capacitados em eventos de formação e aperfeiçoamento, por equipes permanentes e especialmente treinadas pelo Senar, que se valem das premissas educacionais e das diretrizes referentes à operacionalização da oferta.

Dessa forma, assegura-se que as potencialidades técnicas e humanas de cada agente sejam acrescidas dos elementos metodológicos que garantirão que a ação educativa seja efetiva e de qualidade.

Em 2020 foram capacitados 650 instrutores e 366 mobilizadores.

PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Visando reforçar o sistema, o Senar iniciou em 2016 o Programa de Nivelamento, que visa criar e desenvolver ações objetivando o nivelamento e fortalecimento dos serviços prestados e das atividades desenvolvidas pelas administrações regionais. Os objetivos específicos do Programa, tiveram como base a realização de diagnóstico institucional de cada regional participante, desenvolvendo um plano de ação para implementar melhorias nos serviços prestados.

A criação do programa justificou-se devido a necessidade de estabelecimento de estrutura mínima para o cumprimento da missão do Senar, cujo público foram Administrações Regionais de pequeno porte.

Em 2020 o programa conta com a adesão de 16 Administrações Regionais: Acre , Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo , Maranhão , Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, que continuam recebendo apoio administrativo e financeiro da Administração Central do Senar, mesmo neste período crítico de pandemia da Covid19.

É notório o avanço após a implantação do Programa, demonstrando que a iniciativa foi acertada, funcionando como combustível necessário para o desenvolvimento das atividades das Regionais, garantindo assim que o produtor e trabalhador rural tenham atendimento com qualidade e excelência.

Para contribuir com a transformação tecnológica no campo, no ano de 2019, o Sistema CNA/Senar lançou a Rede Nacional de Inovação para o Agro. Chamada de Rede AgroUp, a iniciativa, busca aproximar a comunidade de inovação dos grandes problemas do setor, e por consequência identificar as melhores soluções tecnológicas que trazem impacto direto para as principais cadeias produtivas do Agro.

PASSOS DA INOVAÇÃO NO AGRO

Um dos exemplos é o Desafio de Rastreabilidade Bovina, lançado em 2020, que busca identificar, validar e disponibilizar aos pecuaristas, novas alternativas para identificação individual dos animais. Ampliar a rastreabilidade do rebanho brasileiro permitirá a abertura de novos mercados estratégicos para a carne brasileira.

No ano de 2020 deu-se início a nacionalização da Rede AgroUp, com a participação de novas Administrações Regionais. Semanalmente os participantes da rede reúnem-se, por meio de reuniões virtuais, com potenciais parceiros do Ecossistema de Inovação. O grande objetivo deste intercâmbio é conhecer as oportunidades para o Agro tanto em nível nacional como regional.

CNA SENAR

Feira Segura

A feira de hortifruti, livre do coronavírus

Idealizado pelo Sistema CNA/Senar, o projeto Feira Segura busca orientar produtores rurais, feirantes, autoridades estaduais e municipais a promoverem feiras livres, com segurança, reduzindo o risco de contágio pelo novo coronavírus. Para isso foi elaborado o Guia Feira Segura, documento que segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e visa orientar a realização de eventos destinados a comercialização de produtos alimentícios, nos sistemas convencional, e como uma inovação, também no formato Drive Thru, onde os consumidores fazem a compra sem sair do carro.

Em 2020, foram realizados mais de 100 eventos do Projeto Feira Segura, em oito estados: Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins. Cerca de 3.000 produtores rurais e de 45 mil consumidores estiveram presentes às Férias Seguras, movimentando mais de R$ 600 mil em vendas.

O Projeto Feira Segura promove treinamentos com os produtores rurais sobre os cuidados sanitários necessários, além de orientar a forma de embalar os produtos, que durante a feira são vendidos em quantidades padronizadas, tudo isso para evitar aglomeração dos clientes. Também é fornecido a cada produtor um kit contendo máscaras, luvas, camiseta, avental e álcool em gel.

O Projeto Feira Segura deixará um importante legado quanto aos cuidados com a manipulação e embalagem dos alimentos, das práticas de higiene pessoal e limpeza no ambiente das feiras, que permanecerão como objetivos do projeto em 2021. O modelo Drive Thru também se apresenta como uma boa opção em municípios com compradores mais exigentes, podendo ser uma alternativa de agregação de valor aos produtos do campo.

CNA SENAR

Mercado CNA

Para aproximar produtores rurais e consumidores, a Plataforma Mercado CNA entrou em operação quando muitos canais de comercialização foram afetados pela pandemia do novo coronavírus. As plataformas de marketplace e delivery passaram a ser uma alternativa para que produtores rurais conseguissem alcançar novos mercados, muitas vezes distantes da sua propriedade. Outro comportamento dos consumidores observado com a pandemia, foi o crescimento das refeições feitas em casa, com produtos adquiridos diretamente do campo. Com isso, a decisão de compra dos consumidores passa a levar em conta a qualidade, regularidade, rastreabilidade e segurança do alimento. Um bom exemplo disso, foram os produtores que passaram a gravar e compartilhar na internet os seus processos de produção.

Em menos de um ano de funcionamento, o Mercado CNA conta com aproximadamente 2.000 usuários cadastrados, e já está presente nas 27 Unidades da Federação. Cerca de 1.000 produtos como frutas, verduras, mel, derivados lácteos, carnes, embutidos e até plantas ornamentais estão sendo ofertados aos consumidores, que podem optar pelos seguimentos convencionais, artesanais, orgânicos, certificados e também por produtos de fazendas atendidas pela Assistência Técnica e Gerencial do Senar. Em um cadastro simples, que permite ao produtor rural montar e compartilhar a sua vitrine virtual, é possível gerar ofertas que terão prioridade de visualização pelos compradores de todo o país.

A plataforma Mercado CNA se prepara para ampliar sua atuação em 2021, incluindo a venda de produtos do campo em conjunto, através de associações e cooperativas, e também será disponibilizada aos produtores rurais a compra de insumos agropecuário através do Mercado CNA.

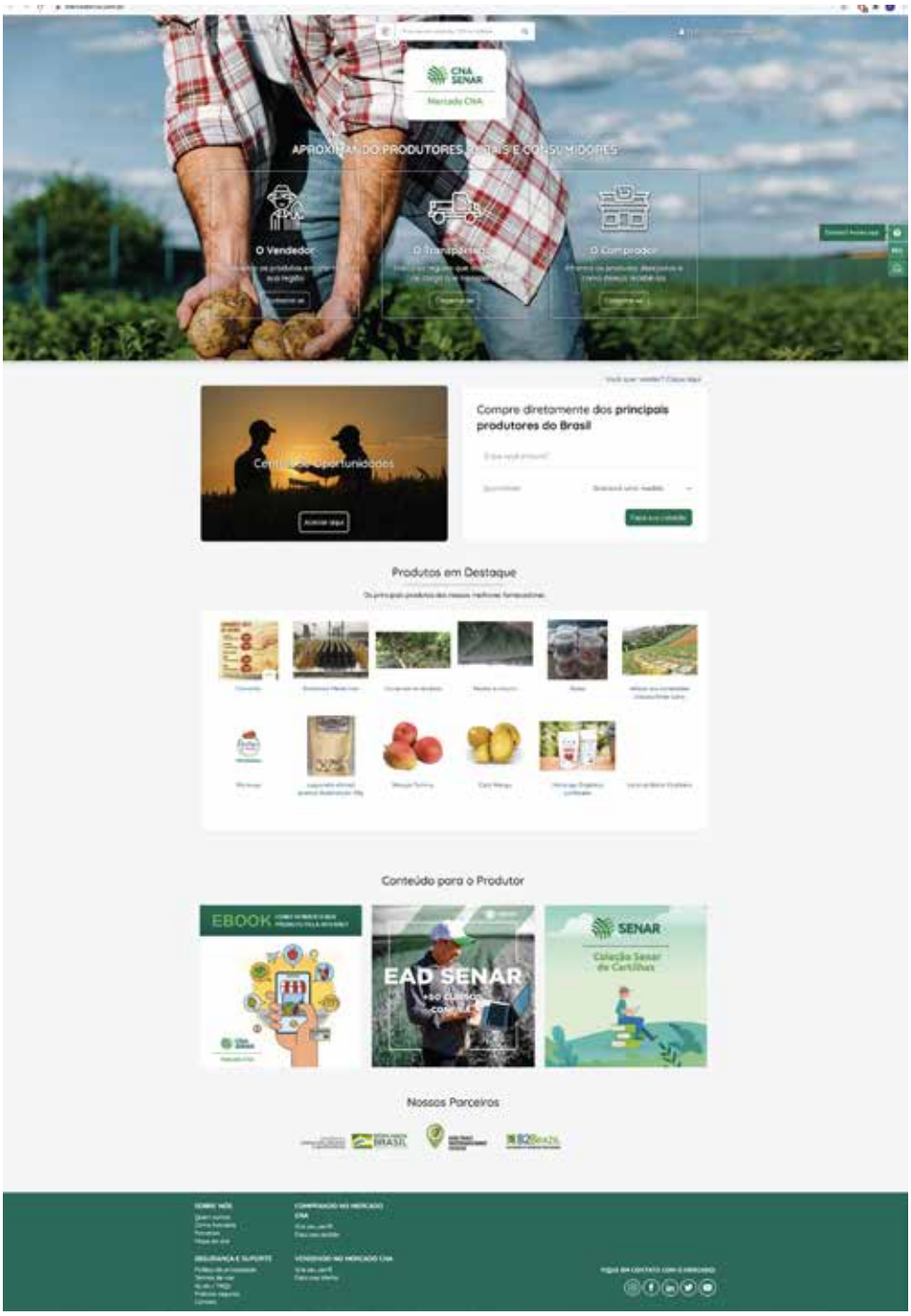

CNA SENAR

AGRO PELO BRASIL

O projeto Agro pelo Brasil percorreu o país levando conteúdos técnicos aos produtores, profissionais e interessados pelo setor, além de apresentar a riqueza do nosso campo à sociedade brasileira. O objetivo é conectar pessoas, promover palestras, entrevistas e permitir a troca de experiências exitosas em cada região do Brasil. Uma oportunidade única de apresentar os programas e projetos mais relevantes, e de valorizar a cultura e gastronomia local. Como uma experiência piloto no ano de 2020, o evento contou com a participação simultânea dos estados da Bahia e Goiás, além de Brasília-DF, na sede do Sistema CNA/Senar. Para garantir a qualidade do evento, e o simples acesso pelos participantes, foi lançado um portal de eventos virtuais pela internet: www.agropelobrasil.org.br.

Valendo-se da tecnologia de transmissão de sinal em nuvem, todo o material produzido é captado por uma central de edição de áudio e vídeo, em Brasília-DF, que se encarrega de veicular o conteúdo no portal do evento Agro pelo Brasil na internet.

Em 2020, os eventos promovidos no portal Agro pelo Brasil receberam mais de 90 mil visualizações, com participantes de todo o Brasil e também do exterior. A expectativa do projeto Agro pelo Brasil continuar a enaltecer o setor rural de todo o país, por isso em 2021 novas regiões poderão ser contempladas.

AGRO PELO BRASIL

SENAR
TALENTOS

CNA
SENAR

AGRO PELO BRASIL

CNA
SENAR
AGRO
PELO
BRASIL

Visando atender à Lei 13.154 de 2015, que torna obrigatório o registro de tratores agrícolas facultados a transitar em via pública, o Instituto CNA e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conjunto com as principais montadoras de tratores e máquinas agrícolas, desenvolveram a Plataforma de Registro de Tratores e Máquinas Agrícolas, ID Agro.

Importante destacar que não se trata de emplacamento dos tratores, e tampouco implicará na incidência de novas taxas ou impostos. A própria Lei 13.154 dispensa o emplacamento e o licenciamento de tratores agrícolas, e também garante a gratuidade do registro. Além disso, a atuação direta do Sistema CNA/Senar e dos principais fabricantes no desenvolvimento do ID Agro, garante que o produtor só terá vantagens em registrar seus bens.

O registro de tratores e máquinas agrícolas dará maior tranquilidade para os proprietários quando houver necessidade de trânsito em via pública, evitando os contratempos que enfrentam devido à falta de registro oficial. O ID Agro dará maior garantia fiscal de propriedade do bem, facilitando operações de rastreabilidade e fiscalização para coibir roubos e furtos, bem como poderá facilitar processos de financiamento do bem.

O sistema está disponível na plataforma Android para o registro de novos tratores, e no primeiro trimestre de 2021 será disponibilizado o registro de tratores fabricados anteriormente. Será disponibilizado ainda através de aplicativo iOS e portal web.

AGRI TRACE RASTREABILIDADE ANIMAL

AGRI TRACE RASTREABILIDADE VEGETAL

Pelo 5º ano consecutivo, o programa dos Protocolos de Rastreabilidade, disponível no Agri Trace, sistema informatizado da CNA, mostrou grande potencial de agregação de valor à cadeia produtiva da carne brasileira. Com a certificação dos produtos cárneos, ou das propriedades rurais, com suas práticas de manejo e bem-estar animal, os protocolos vêm atendendo às demandas dos consumidores mais exigentes, tanto no que se refere à sustentabilidade da produção e respeito aos animais, quanto aos aspectos da qualidade da carne, tais como maciez, textura, sabor e marmoreio.

Além dos protocolos de raças bovinas, que asseguram aos consumidores a oferta de cortes com a identificação da raça, o que permite diferentes experiências gastronômicas, o protocolo Carne Carbono Neutro - CCN, da Embrapa, consolidou a prática da Integração Lavoura, Pecuária e Floresta, demonstrando a preocupação dos pecuaristas com a sustentabilidade também no que tange o sequestro de carbono dentro da própria fazenda. Os resultados para os que adotaram os programas de ABC tem sido muito positivos.

Sem dúvidas o modelo de rastreabilidade por protocolos dá transparência ao processo e oferece novas oportunidades para que o pecuarista brasileiro, seja ele pequeno, médio ou grande, agregue valor à produção, por meio do registro de práticas muitas vezes já incorporadas em sua atividade.

A diversidade e a riqueza cultural do Brasil por si só são importantes diferenciais para posicionar os alimentos artesanais e tradicionais no mercado. Aliado a esses conceitos, nota-se que o consumidor tem buscado adquirir produtos únicos, com qualidade, acompanhado da história de como ele foi produzido ou que remetam às suas boas lembranças.

A crescente valorização dos produtos artesanais e tradicionais gera oportunidades de elevar a renda do produtor rural e ofertar produtos diferenciados ao consumidor. A agregação de valor combinada com a diversificação dos produtos agropecuários tende a promover uma mudança cultural no campo e atrair jovens empreendedores.

Dessa forma, o Programa Alimentos Artesanais e Tradicionais do Sistema CNA/Senar busca a promoção de soluções e alternativas viáveis para a profissionalização dos produtores rurais, a simplificação dos processos burocráticos e a melhoria da qualidade dos produtos do campo.

Eixos do Programa

RESULTADOS

- Início das turmas de Assistência Técnica e Gerencial (AteG) Agroindústria Artesanal pelo Senar, para produtores de queijos, derivados vegetais e charcutaria, nos estados de Goiás, Minas Gerais, Sergipe, Rondônia e Santa Catarina.
- Publicação da Instrução Normativa (IN) 67/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que permitiu aos estados efetivarem as concessões do selo ARTE.
- Publicação da IN 73/2019-Mapa sobre produtos artesanais, que permitiu que o selo ARTE pudesse ser efetivamente operacionalizado pelas Unidades Federativas. A IN estabelece, em todo o território nacional, o Regulamento Técnico de Boas Práticas Agropecuárias destinadas aos produtores rurais fornecedores de leite para a fabricação de produtos lácteos artesanais, necessárias à concessão do selo ARTE.
- Concessão do selo ARTE para produtos lácteos (queijos e doce de leite) elaborados de forma artesanal pelos estados de Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Santa Catarina.
- Realização do evento on-line “O que você precisa para comercializar o seu produto com o novo selo ARTE”, que contou com a participação de agentes públicos do Mapa, do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA/MG) e da Agência Sanitária de

Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul (Iagro/MS) para discutir a elaboração dos normativos estaduais e a sua operacionalização para a concessão do selo ARTE.

- Ações de fortalecimento do cultivo local de cacau no estado da Bahia, em evento on-line. Participaram representantes do Senar – Bahia, da Associação dos Chocolateiros do Sul da Bahia e da empresa de chocolates finos Dengo.
- Discussão sobre indicações geográficas em evento on-line promovido pela CNA, que teve como objetivo aproximar os produtores rurais do tema, para que eles percebam as potencialidades e a viabilidade do uso dessas ferramentas, que conferem características diferenciadas a alguns tipos de alimentos, a partir do modo de fazer e também da região onde são produzidos. Participaram representantes do Sebrae, Embrapa Uvas e Vinhos e Associação de Produtores Rurais de Queijo Serrano (SC).
- Debate sobre a legislação do Mapa para produtos cárneos elaborados de forma artesanal, que contou com representantes dos produtores rurais, da agroindústria e de técnicos da área.
- Realização do Prêmio Brasil Artesanal 2020 – Charcutaria, edição Salumeria, o segundo concurso de qualidade promovido pelo Sistema CNA/Senar, que reconheceu e promoveu os melhores salames artesanais produzidos por produtores rurais brasileiros.

Ações previstas para 2021:

Eixo Capacitação e Assistência Técnica e Gerencial

- Expansão das turmas de ATeG Agroindústria Artesanal do Senar para os estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Rio Grande do Sul.
- Capacitação em Boas Práticas de Fabricação de produtos artesanais.

Eixo Regulamentação

- Orientação aos Produtores, Sindicatos e Federações sobre como obter selo ARTE e sobre normas relacionadas à agroindústria artesanal.
- Participação na elaboração de normativos de boas práticas agropecuárias para o mel.

Eixo Comercialização e Marketing

- Realização de concurso de qualidade de produtos artesanais.
- Promoção dos alimentos artesanais e tradicionais em eventos do Sistema CNA.
- Promoção da plataforma de comercialização Mercado CNA para produtos Artesanais e Tradicionais.

Eixo Tributação e Crédito

- Estudo de análise do modelo tributário vigente para os produtores rurais e busca de alternativas que atendam melhor a especificidade do setor.

Eixo Associativismo e Cooperativismo

- Promoção das Indicações Geográficas.

CNA SENAR

Cadec Brasil

Soluções para o produtor integrado

O Programa Cadec Brasil foi elaborado com o objetivo de capacitar produtores integrados das cadeias regidas pela Lei 13.288/2016 para atuar junto às Comissões de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadecs). Para cumprir o seu objetivo, o Programa conta com consultoria técnica e jurídica gratuitas para atender suinocultores e avicultores e prepará-los para negociar com a indústria e defender seus direitos frente aos contratos de integração.

Objetivos do Programa:

1. Distribuição justa dos resultados da integração

2. Diminuição da Assimetria Informacional

3. Melhora no Ambiente de Negociação

Pilares do Programa Cadec Brasil

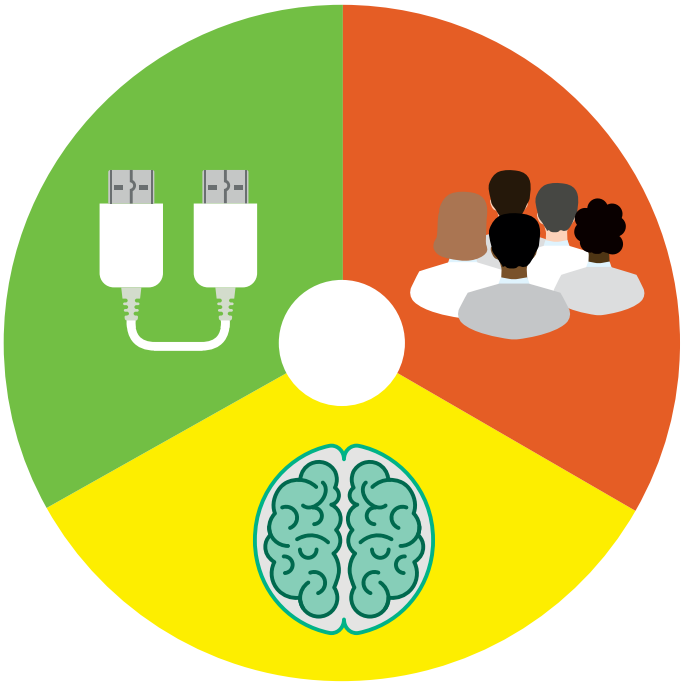

Pilar Capacitação

Conhecimento e Desenvolvimento

Nesse contexto, em 2020 o Senar atuou nas ações de fortalecimento do programa junto às regionais, objetivando-se consolidação e longevidade junto às Cadecs e seus respectivos produtores integrados, contribuindo desta forma para negociações mais saudáveis entre produtores e indústria de aves e suínos.

Também, foi desenvolvida uma planilha de negociação para produtores integrados das Cadecs, que sumarizam dados e informações de grande relevância para que favoreçam a classe produtora durante as rodadas de negociações de preços junto à agroindústria, contribuindo com isso, para uma relação mais harmoniosa e equilibrada.

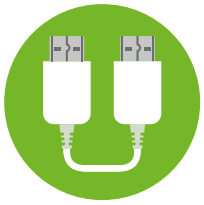

Pilar Conexão

Informação e Consultoria Jurídica

O Programa Cadec Brasil atendeu em 2020 – direta ou indiretamente – mais de oito mil produtores integrados de aves e suínos nos mais diversos assuntos, como formação de preços e custo de produção, representação dos produtores nas Cadecs e análises contratuais. Segundo relatos, a estrutura do Programa Cadec Brasil tem sido crucial nas negociações com as agroindústrias integradoras, uma vez que os esclarecimentos prestados fortalecem os produtores e equilibram o ambiente de negócios.

Pilar Participação

Organização e Mobilização de Produtores

A CNA apoiou a criação de fóruns estaduais de Cadecs nas Federações de Agricultura e Pecuária dos estados do Mato Grosso do Sul (Famasul), Minas Gerais (Faemg), Santa Catarina (Faesc) e Goiás (Faeg).

Os Fóruns estaduais são essenciais para a defesa dos interesses dos produtores e tem como objetivos principais avaliar a relação de integração da avicultura e suinocultura no estado, propor ações para a garantia dos direitos dos integrados de seu estado, mobilizar as instâncias governamentais e a sociedade civil organizada para implementação e monitoramento do sistema de integração, intermediar a relação entre os produtores integrados e as Integradoras do estado, apresentar à CNA as demandas feitas pelo fórum e denunciar os casos de abuso e de desrespeito à Lei 13.288/2016 ao Poder Público e entidades privadas.

PERSPECTIVAS 2021

Em 2021, um dos destaques do Programa será a estruturação do Fórum Nacional das Cadecs, um espaço permanente que terá como objetivo o compartilhamento de informações e conhecimentos entre os produtores integrados de diversas regiões. Além disso, a orientação jurídica da CNA aos produtores integrados será aprimorada e novas capacitações serão desenvolvidas pelo Senar.

Pilar Capacitação

Visando preparar os produtores integrados de aves e suínos para as negociações em Cadec, em 2021, o Senar Administração Central lançará novas turmas de capacitação de instrutores para os 4 módulos já existentes (lei da integração, técnicas de organização e condução de reuniões, técnicas de negociações e gerenciamento de custos de produção para avicultura e suinocultura integrada). Também haverá um trabalho de base para a adesão de novas regionais ao programa Cadec.

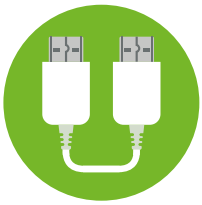

Pilar Conexão

A CNA continuará com o trabalho de assessoria jurídica a produtores integrados de aves e suínos via ferramenta “Fale com o Sistema CNA” e via Fóruns Estaduais que estarão em pleno funcionamento.

Pilar Participação

Com a criação dos Fóruns Estaduais das Cadecs em Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina e Goiás, em 2021 a CNA dará o primeiro passo em direção à formação do Fórum Nacional das Cadecs, um ambiente de troca de informações composto pelos membros das Cadecs de todo o Brasil. O Fórum servirá como referência para diminuir a assimetria informacional que permeia as negociações com as agroindústrias. O Programa contará também com reuniões periódicas e itinerantes que solidificarão a rede de relacionamentos entre os membros das Cadecs, a CNA, as Federações de Agricultura e Pecuária e os sindicatos rurais.

Para saber mais sobre o **Programa Cadec Brasil** entre em contato com sua Federação Sindicato Rural, ou acesse: https://www.cnabrasil.org.br/Cadecbrasil

Campo Futuro

BALANÇO CAMPO FUTURO E ALIANÇA AGROECONÔMICA

Diante da crise sem precedentes causada pela disseminação do novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o modelo de execução do Projeto Campo Futuro, conduzido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), previsto para ser realizado em 2020, passou por adaptações, tendo em vista as medidas de prevenção relacionadas à transmissão da doença.

O Projeto Campo Futuro levanta os custos de produção, os preços de venda e dados técnicos de mais de 40 atividades agropecuárias nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de painéis que contam com a participação de produtores e lideranças. Neste ano, o levantamento de dados foi realizado remotamente, utilizando recursos áudio/visuais e ferramentas online necessárias à participação dos produtores e dos sindicatos rurais.

Desse modo, o projeto continuou gerando informações para auxiliar os produtores rurais no gerenciamento de riscos de seus negócios, na formulação de políticas públicas e discussões sobre temas de interesse de cada atividade agropecuária acompanhada.

Em parceria com as Federações de Agricultura e Pecuária, sindicatos rurais, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

(Esalq/USP), Universidade Federal de Lavras (Ufla) e Universidade Federal de Viçosa (UFV), foram realizados 102 levantamentos de dados em 2020, em 91 municípios diferentes, que reuniram mais de 900 pessoas entre produtores pesquisadores e representantes da agroindústria. Foram 22 atividades agropecuárias analisadas, distribuídas em 19 estados, que possibilitaram a elaboração de boletins técnicos e relatórios setoriais de desempenho das cadeia da Aquicultura, Avicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Cereais, Fibras e Oleaginosas, Cafeicultura, Cana-de-açúcar, Fruticultura, Horticultura e Suinocultura.

Em termos práticos, o cenário adverso para o setor agropecuário brasileiro, desencadeado pela disseminação da Covid-19, pode ser medido, por exemplo, pelo comportamento dos custos com fertilizantes mapeados pelo Projeto Campo Futuro em 2020. Destacando-se o mês de maio deste ano, em que os números de casos registrados dispararam no Brasil e a América do Sul passou a ser considerada o novo epicentro da pandemia no mundo, os fertilizantes atingiram custos médios 13,2% superiores a janeiro de 2020, basicamente pela alta influência da taxa de câmbio e dos efeitos da imprevisibilidade quanto à comercialização e entrega dos produtos.

Além disso, observou-se que das 22 atividades agropecuárias pesquisadas, apenas sete apresentaram lucratividade média negativa – bovinocultura de leite (-1,3%), carcinicultura (-2,3%), suínos (-3%), sorgo (-4,6%), trigo (-13,4%), avicultura (-23,9%) e aveia (-25,6%). Por outro lado, merecem destaque os resultados obtidos para as culturas de feijão e arroz, ambos com lucratividade positiva, 43,2% e 37% respectivamente. Tais dados foram melhor elucidados durante o "6º Seminário Nacional do Projeto Campo Futuro – Gestão: Importância e desafios diante da volatilidade dos preços e incertezas do mercado.

Utilizando dados do projeto Campo Futuro, a Aliança Agroeconômica, grupo liderado pelo Sistema CNA e composto pela Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) e Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária

de Goiás (Ifag), publicou três relatórios agroeconômicos sobre a região Centro-Oeste em 2020. Objetiva-se, com essas publicações, dar suporte ao desenvolvimento do setor agropecuário nessa região do Brasil.

Além dos custos de produção de soja e milho apresentadas nas análises, estimativas de safras, produtividade das lavouras, exportações, estatísticas microrregionais do Centro-Oeste, e outros dados de mercado interno e internacional, compuseram os relatórios trimestrais.

PERSPECTIVAS CAMPO FUTURO E ALIANÇA AGROECONÔMICA

Para 2021, planeja-se a realização de 128 levantamentos de dados (painéis), em 21 estados brasileiros e no Distrito Federal.

No âmbito da Aliança Agroeconômica do Centro-Oeste, além das estatísticas produtivas e de mercado, em 2021, planeja-se a publicação do relatório do *Funding* da soja do Centro-Oeste, com informações das fontes de financiamento do custeio da safra 2020/21, a criação de ferramentas para monitoramento de informações geoespaciais dos estados envolvidos por meio de inteligência territorial, visando o acompanhamento das movimentações dos fatores produtivos e do escoamento da produção durante o ano agrícola e o desenvolvimento de índices de preços e custos que possibilitem estudos e análises das atividades agropecuárias acompanhadas.

Além disso, planeja-se a celebração de um acordo de cooperação técnica com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para intensificar as ações relacionadas ao levamento de custo de produção, bem como a divulgação de indicadores de mercado.

Formação Técnica

Desde 2014 o Senar organiza a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio fundamentado no contexto produtivo do setor rural e nos princípios legais da educação brasileira.

CURSOS TÉCNICOS DO SENAR E A PANDEMIA

Em 2020, a pandemia do novo coronavirus impactou as ações educativas da formação técnica de nível médio, com a suspensão de novas ofertas e da realização das aulas presenciais. Essas ações iniciais tiveram a finalidade de preservar o bem-estar coletivo e cumprir as medidas adotadas pelas autoridades de saúde.

Diante da continuidade da situação e da imprevisibilidade de retorno das aulas, o Senar adotou como estratégia a utilização do modelo de aprendizagem remota, para a execução das atividades presenciais do curso a distância, e acompanhou o trabalho dos Centros de Excelência na condução dos cursos presenciais.

Aprendizagem Remota

A proposta contemplou a realização das aulas presenciais na plataforma, onde os estudantes já têm as aulas virtuais, o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Também fizeram parte do projeto os ajustes no sistema para a inclusão de mais agentes e das atividades dos tutores presenciais, além da capacitação no uso das ferramentas virtuais.

Identidade do Projeto Aprendizagem Remota

Fonte: Acervo da equipe técnica da Diretoria de Inovação e Conhecimento

Material didático da capacitação dos agentes

Fonte: Acervo da equipe técnica da Diretoria de Inovação e Conhecimento

Resumo da Execução dos Cursos Técnicos na pandemia:

- Suspensão das aulas presenciais.
- Realização de 01 oferta de cada curso técnico, para entrada de novos alunos, em 2020.
- Utilização da metodologia de aprendizagem remota para a realização das atividades presenciais.

NOVO CURSO TÉCNICO A DISTÂNCIA

A proposta formativa do Senar em ofertar curso técnico a distância tem alcançado com êxito o produtor, o trabalhador rural e seus familiares, por oferecer de forma flexível a oportunidade de formação profissional no setor agropecuário brasileiro.

E por isso, em 2020 o Senar lança mais um curso técnico nessa modalidade de ensino, o Técnico em Fruticultura. Realizado desde 2018, presencial, no Centro de Excelência dessa cadeia produtiva, o aprendizado com sua execução trouxe importantes contribuições para a organização da oferta a distância.

Dessa maneira, o itinerário formativo do Curso Técnico em Fruticultura se mantém com a carga horária total de 1.350 horas, distribuídas em 30% presencial e 70% a distância, com a utilização de metodologia educacional que privilegia a vivência prática das atividades produtivas. No ano de 2020 as ações ficaram concentradas nos processos de produção dos conteúdos da apostila, do e-learning, das videoaulas e das adequações dos sistemas informatizados para a operacionalização desse curso, a distância, em 2021.

O CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

No ano de 2020, o Senar completa seis anos de execução do Curso Técnico em Agronegócio a distância. Com 20% da carga horária presencial, conta com a parceria das Administrações Regionais para organização dos polos e realização das aulas presenciais.

A formação trabalha as competências profissionais relativas à execução dos procedimentos de gestão, comercialização e assistência técnica das atividades produtivas. Totalmente gratuito, o curso é validado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Federal de Técnico Agrícola.

Resultados em 6 anos de execução

Em 2020 com a participação de 25 Administrações Regionais a oferta do Curso alcança 150 polos de apoio presencial, distribuídos nas 05 regiões brasileiras. A seguir quadro com o resultado acumulado.

Quadro: Total acumulado da execução por região.

POLOS 150	VAGAS 18.711	MATRÍCULAS 17.805	FORMADOS 5.269
25 Centro-Oeste	21% Centro-Oeste	20% Centro-Oeste	17% Centro-Oeste
39 Norte	20% Norte	21% Norte	18% Norte
55 Nordeste	31% Nordeste	31 Nordeste	35% Nordeste
17 Sudeste	16% Sudeste	16% Sudeste	15% Sudeste
14 Sul	12% Sul	12% Sul	15% Sul

Para os concluintes das saídas intermediárias do Curso Técnico em Agronegócio, no ano de 2020, o Senar disponibilizou os certificados da primeira saída intermediária (Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas – 705 horas), e da segunda saída intermediária (Assistente de Supervisão Técnica de Gestão do Agronegócio – 990 horas). Abaixo, tabela com os quantitativos.

Tabela: Total de certificados emitidos nas 2 saídas intermediárias

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOTAL DE CERTIFICADOS EMITIDOS EM 2020
1ª saída: Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas	1.573
2ª saída: Assistente de Supervisão Técnica de Gestão do Agronegócio	1.288

CENTROS DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A implantação da rede de ensino representativa do setor agropecuário caracteriza o projeto Centros de Excelência em Educação Profissional e Tecnológica, unidades educacionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar voltadas a disseminar o conhecimento e incentivar a pesquisa e a inovação, por cadeia produtiva.

Execução do projeto Centro de Excelência em 2020

Os 2 (dois) Centros, em operação desde 2017, o Centro de Excelência em Fruticultura, localizado em Juazeiro – BA; e o Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, instalado em Campo Grande – MS, ratificam o compromisso de realizar a missão do Senar e seu objetivo estratégico de promover a formação profissional do trabalhador rural.

Em 2020, o Senar investe na implantação de mais 2 (duas) unidades de ensino, o Centro de Excelência em Cafeicultura, localizado em Varginha/MG; e o Centro de Excelência em Integração, Lavoura, Pecuária e Floresta – ILPF, situado em Tangará da Serra/MT.

A seguir veremos os resultados das ações educativas nos Centros de Fruticultura e de Bovinocultura de Corte.

- Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte

O Centro iniciou suas atividades de formação técnica no 2º semestre de 2018 com a oferta do curso técnico em Agropecuária, com carga horária de 1.400 horas, na modalidade de ensino presencial. Desde então, o curso conta com 04 turmas em andamento e o total de 325 alunos.

A partir de 2019, o Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte inclui em sua oferta o curso técnico em Agronegócio, a distância, bem como, a coordenação dos 10 polos de apoio presencial do Senar-AR/MS, o que representa a gestão educacional de 654 estudantes no total.

Resultados em 2020:

Tabela: Total de alunos matriculados nos cursos técnicos e nas turmas em andamento

CURSO	TOTAL DE MATRÍCULAS	TOTAL DE ANDAMENTO
Técnico em Agropecuária	456	325
Técnico em Agronegócio	450	329
Total	906	654

Em 2020 tem-se a conclusão da primeira turma do Curso Técnico em Agropecuária. Dos 56 alunos formados 34 saem contratados.

As atividades no Centro na pandemia

O Centro seguiu as orientações estaduais com a aplicação de férias coletivas. No entanto, tal como Fruticultura, devido à permanência do isolamento social a direção e a equipe do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte trabalharam na realização do processo de ensino e aprendizagem com o uso de tecnologias digitais para atender os estudantes do curso técnico em Agropecuária, Lembrando que os alunos do técnico em Agronegócio estavam em atividade regular das aulas à distância.

A equipe do Centro também realizou o levantamento da capacidade de acesso às tecnologias dos alunos (se possuem computador, celular e internet). Para aqueles alunos com dificuldade de acesso foram apresentadas alternativas de atividades, considerando que a aprendizagem remota foi centrada nos conhecimentos teóricos definidos no currículo do curso.

- Centro de Excelência em Fruticultura

Dois cursos técnicos são ofertados nesse Centro, desde 2018. O Técnico em Fruticultura, com 1.350 horas, presencial, e o Técnico em Agronegócio, a distância. Em 2020, tem-se a finalização das primeiras turmas dos cursos, num total de 86 alunos formados.

As turmas em andamento dos 02 cursos técnicos são compostas pelos alunos ingressantes de 2019 e de 2020, o que representa o total de 394 alunos.

Resultados em 2020:

CURSO	TOTAL DE MATRÍCULAS	TOTAL DE ANDAMENTO
Técnico em Agronegócio	180	133
Técnico em Fruticultura	394	262
Total	574	395

As atividades no Centro na pandemia

Em virtude do isolamento imposto pela pandemia do Novo Coronavírus, a equipe do Centro de Excelência em Fruticultura elaborou proposta de realização do processo de ensino e aprendizagem com o uso de tecnologias digitais para atender os estudantes do curso técnico em Fruticultura, uma vez que os alunos do técnico em Agronegócio seguem normalmente com as atividades 80% a distância.

Para viabilizar a aprendizagem remota a equipe do Centro realizou o levantamento da capacidade de acesso às tecnologias dos alunos (se possuem computador, celular e internet).
O estudo permitiu determinar o uso das ferramentas tecnológicas mais adequadas à realidade da maioria dos estudantes.

As atividades remotas foram oficializadas no final de abril e permanecem até o momento, com ênfase nos conteúdos teóricos previstos no currículo do técnico em Fruticultura. A proposta foi apresentada à Administração Central que se manifestou favorável á iniciativa com sugestões para reorganização do calendário escolar.

Ademais, a equipe criou um canal no Youtube do Centro de Excelência em Fruticultura, com o objetivo de ampliar a participação dos alunos e de outros interessados nas palestras. No total, 12 lives foram realizadas com 1.400 participantes. Para a realização das atividades educacionais práticas a equipe do Centro trabalha em uma nova proposta, considerando a previsão de retorno estabelecida em decreto estadual para agosto de 2020.

Agro.BR: um mundo de oportunidades para quem produz a riqueza do Brasil

O Agro.BR é um projeto de internacionalização que sensibiliza, capacita, planeja e viabiliza geração de negócios internacionais para pequenos e médios empresários rurais brasileiros.

As cadeias prioritárias do projeto são: frutas, pescados, lácteos, mel, cafés especiais, flores e hortaliças.

Com foco no mercado asiático, o projeto tem como objetivos: organizar a oferta de produtos e aumentar a quantidade de empresários rurais no comércio exterior, diversificando a pauta de produtos exportados pelo Brasil.

Resultado de uma parceria com a Apex-Brasil, o Agro.BR conta com 5 escritórios estaduais na Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul e uma representação no exterior, na China.

Os Escritórios Estaduais atendem os empreendedores rurais da região, apoiando a organização das cadeias, elaborando estratégias exportadoras e planos de negócios internacionais de forma individualizada.

Já o Escritório Internacional em Xangai dá o suporte local para as empresas do projeto, realiza levantamento de informações, mapeamento e pesquisas de mercados e identifica compradores e distribuidores no país asiático.

Para mais informações sobre o Agro.BR, acesse o site: https://cnabrasil.org.br/agrobr/index

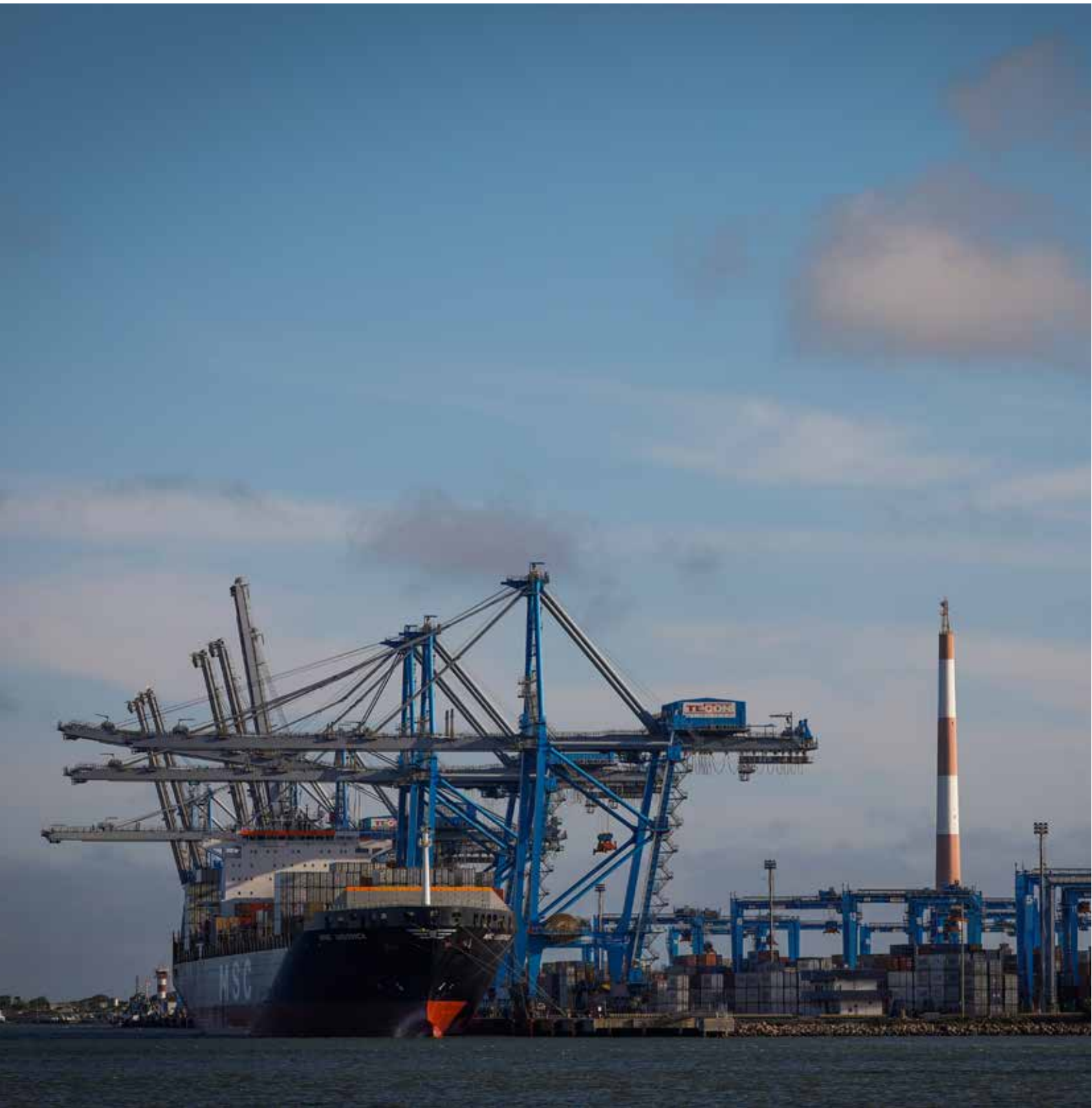

INTERCÂMBIO
AGRO
BRAZIL
A AGROPECUÁRIA QUE O
MUNDO TODO QUER

Por meio do programa AgroBrazil, a CNA leva diplomatas de países importadores para conhecer a agropecuária brasileira. Criado em abril de 2017, a iniciativa ajuda a fortalecer a imagem positiva do campo junto a representantes de mercados estratégicos.

Os participantes têm a oportunidade de conhecer, de perto, investimentos em tecnologia, boas práticas de sanidade e bem-estar animal, além de técnicas de manejo que preservam o meio ambiente e a biodiversidade.

Guiadas por especialistas da CNA, as delegações caminham por áreas de produção, conhecem matas preservadas dentro das fazendas e observam como o agronegócio gira a roda da economia no interior do país.

Diplomatas de mais de 30 representações estrangeiras no Brasil já participaram do programa em seis estados da Federação, e tiveram oportunidade de conhecer da fruticultura irrigada, na Bahia, ao vinho, no Rio Grande do Sul.

Para mais informações sobre o AgroBrazil, acesse o site: https://www.cnabrasil.org.br/paginas-especiais/programa-agrobrazil

DIPLOMATAS NO CAMPO

O programa Diplomatas no Campo é uma parceria entre o sistema CNA e o Instituto Rio Branco – a escola de formação de diplomatas do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Essa ação já capacitou mais de 100 jovens diplomatas brasileiros desde 2016. Na prática, o programa tem auxiliado a preparar os novos representantes da diplomacia brasileira para defenderem os interesses da agropecuária do país no exterior.

Por meio de seminários e de visitas técnicas a fazendas, os participantes têm a oportunidade de aprender com especialistas e vivenciar o dia a dia de produtores rurais sobre temas que afetam o setor no cenário internacional. É o caso das questões sobre as novas tecnologias no campo, sustentabilidade socioambiental, biotecnologia e questões de sanidade e bem-estar animal.

PRODUCT OF
BRAZIL

ECONOMIA

2021, O ANO PARA DESATAR O NÓ FISCAL?

Se, por um lado, a pandemia da Covid-19 tem marcado 2020 pelos impactos sociais, na saúde pública e na atividade econômica, por outro, sustenta a incerteza sobre o cenário para 2021. A expectativa é que o próximo ano seja de retomada do crescimento econômico, de geração de emprego e de volta à normalidade no convívio social.

Condição necessária para a retomada sustentável, a oferta de uma vacina eficiente contra a Covid-19, contudo, está longe de ser o único desafio a ser perseguido pelo Brasil em 2021. Tão pouco constitui condição suficiente. A retomada consistente da atividade econômica no país dependerá também da superação de desafios internos.

O enfrentamento da problemática fiscal do Estado brasileiro e do recente repique inflacionário dos produtos mais estritamente ligados ao câmbio e ao mercado internacional, é fundamental para garantir a estabilidade macroeconômica e a manutenção do poder de compra do brasileiro.

Em termos sociais, a pandemia revelou a necessidade de se olhar para os anseios dos mais vulneráveis e, especialmente, daqueles que jamais voltarão à condição de "invisíveis": 38 milhões de pessoas que têm sobrevivido, quase que exclusivamente, por meio do auxílio emergencial. Brasileiros que não constam no cadastro único da União e, portanto, não desfrutam de nenhum outro benefício, tais como bolsa família ou o benefício de prestação continuada. Como garantir sobrevivência a essa parcela da população em um contexto de incipiente recuperação econômica, risco de novas ondas de contágio, fim do auxílio emergencial (instituído pela Lei 13.982/2020) e necessidade de reequilíbrio das contas públicas?

Com o fim do "Orçamento de Guerra" desfaz-se a excepcionalidade ora vigente quanto às regras fiscais, particularmente a do Teto dos Gastos Públicos e da Regra de Ouro. Pela Regra do Teto, em 2021, os gastos da União estarão limitados à correção inflacionária sobre o montante de 2020, já subtraídos os gastos excepcionais da pandemia. Pela Regra de Ouro, o Governo não pode se endividar para financiar despesas correntes. Isso tudo em um contexto em que 94% das despesas correntes do Governo são obrigatórias e apenas 6% discricionárias.

Para fazer frente a esse desafio de recolocar a dívida e os gastos públicos em trajetória sustentável, uma série de propostas legislativas está tramitando, embora em vagaroso ritmo de discussão. Dentre elas, três principais compõem o Plano Mais Brasil: a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186/2019, ou PEC Emergencial; a PEC 187/2019, ou PEC dos Fundos Públicos; e a PEC 188/2019, ou PEC do Pacto Federativo.

Aprimoramentos ou propostas preliminares dessas discussões encontram-se na PEC 438/2018, e nos Projetos de Lei Complementar (PLPs) 102/2020, 137/2020 e 167/2020. Os PLPs apresentam variações de alternativas quanto ao uso definitivo ou provisório dos saldos financeiros ou das rendas futuras dos fundos públicos. Embora necessário, só o reequilíbrio das

contas públicas não trará de volta o tão desejado ciclo virtuoso à economia brasileira. É preciso crescer. Por isso, a melhora dos indicadores econômicos brasileiros passa pela preservação dos instrumentos de financiamento da atividade produtiva e do arcabouço de políticas públicas que alicerçam o setor produtivo no país. Nesse sentido, é preciso garantir escopo cirúrgico às propostas legislativas em discussão, otimizando e sanando os gastos públicos, sem, contudo, inviabilizar os instrumentos de apoio e incentivo ao setor produtivo, estruturalmente atingido pelos efeitos da pandemia.

No final de 2020, o país carece de uma sinalização clara e consistente sobre o endereçamento dessas questões, tanto do ponto de vista da sociedade, particularmente dos mais vulneráveis à crise econômica instalada no Brasil, como do ponto de vista do Governo. Infelizmente, o Congresso tem adiado indefinidamente as decisões relativas ao Orçamento Geral da União de 2021.

Nesse contexto, por ora, a percepção do mercado é de que risco fiscal é crescente. Embora menor do que antes da pandemia, em função da queda da meta da taxa Selic de 4,5% ao ano para os atuais 2% ao ano, a taxa real anual de juros de longo prazo no mercado secundário de títulos públicos no Brasil saltou 2,9% ao ano em fevereiro, para 3,4% em agosto e 3,7% em setembro, conforme dados da Anbima. Isso já começa a se refletir na expectativa do mercado para o comportamento da SELIC em 2021. É majoritária a percepção de que a SELIC volta a crescer no próximo ano, podendo chegar a 3% em 2021 e a 4,5% em 2022.

Esse tema deverá continuar na pauta ao longo de 2021. Soma-se a essa agenda de reequilíbrio das contas públicas e do debate sobre a reforma administrativa e a reforma tributária, indiscutivelmente necessária ao país. Ao longo de 2020, os debates técnicos sobre a reforma tributária ocorreram e foram apresentadas diversas propostas do setor agropecuário para aperfeiçoar as propostas em tramitação. A forma como todos os textos foram apresentados trarão reflexos negativos ao setor agropecuário brasileiro, sobretudo aumento da carga tributária.

A CNA apoia a simplificação do sistema tributário, porém continuará atuando no Congresso Nacional para garantir que os custos das atividades agropecuárias não se elevem, que a competitividade do produto brasileiro no mercado internacional seja mantida, e, especialmente, para que a população brasileira não tenha aumento dos preços dos alimentos em função da tributação.

Se as reformas e o ajuste fiscal continuarem na pauta do Governo, o ambiente econômico será favorável à melhoria dos indicadores econômicos. Dessa forma, o real deve se valorizar, podendo chegar ao final de 2021 valendo R$ 5,20/ US$ 1. Já o Produto Interno Bruto (PIB) deve crescer 3,2%. Importante destacar que, mesmo com a aprovação das reformas estruturantes, o cenário internacional ainda deve enfrentar turbulências, por conta da pandemia, e isso trará volatilidade econômica em todo o mundo, mas, com as reformas sendo aprovadas internamente, diminuirá a pressão sobre as contas públicas do país.

O Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuária em 2021 deve atingir R$ 941 bilhões, crescimento de 4,2% quando comparado a 2020. A agricultura deverá ter leve retração de 1,1%, com faturamento esperado de R$ 575 bilhões, enquanto a pecuária deve apresentar crescimento de 13%, alcançando o faturamento de R$ 365 bilhões.

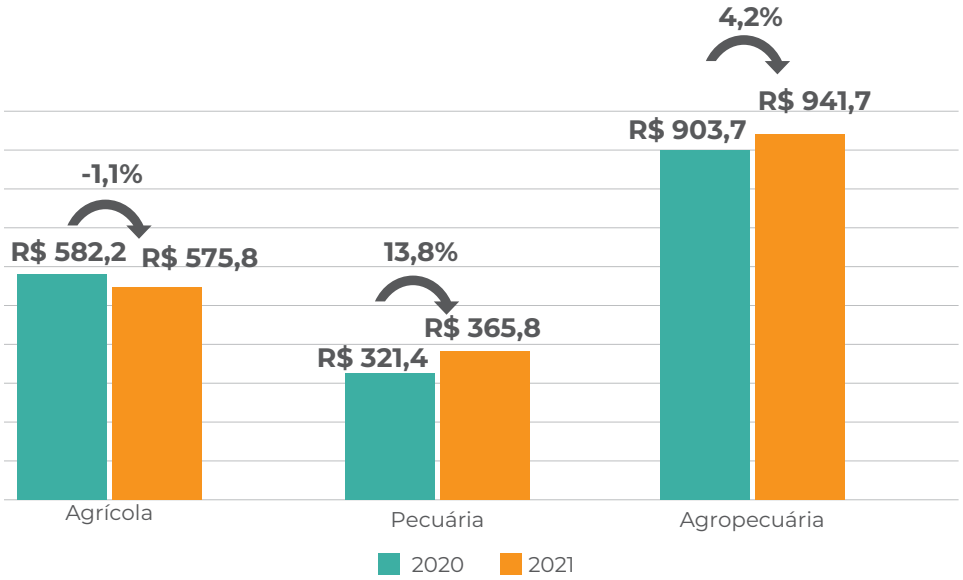

Fonte: CNA; Preços reais pelo IGP-DI (outubro/2020)

Em relação ao PIB do Agronegócio, segundo as estimativas do Cepea/Esalq/USP e da CNA, o indicador será influenciado por três fatores principais no próximo ano: Produção, espera-se uma nova safra recorde, e, embora não exista projeções oficiais da produção pecuária, o mercado espera uma boa produção alavancada pela questão cambial e de demanda internacional. O segundo fator determinante são os preços dos produtos agropecuários, a expectativa é que a demanda siga aquecida e a negociação futura em preços positivos, por fim, o custo de produção que será o fator determinante para o resultado do setor no próximo ano, isso pois os custos da pecuária devem se manter pressionados, dado os aumentos nos custos, para as culturas agrícolas, a negociação de fertilizantes está aquecida, pressionando os preços em patamares elevados.

Diante destes cenários de preços, produção e custos, o PIB do Agronegócio brasileiro poderá apresentar crescimento, num cenário otimista, havendo a recuperação da economia brasileira, com desempenho favorável das exportações e da taxa de câmbio, mesmo com a elevação nos custos de produção, os preços agropecuários poderão ser positivos, favorecendo inclusive a agroindústria, neste cenário o PIB do Agronegócio poderá crescer 3%.

Projeção 2021

PIB Brasil 3,2%

Inflação 3,4%

Taxa de juros 3%

Câmbio
R$ 5,20/US$ 1

VBP 4,2%

VBP
Agrícola 1,1%

VBP
Pecuária 13,8%

PIB
Agronegócio 3,0%

PERSPECTIVAS 2021

POLÍTICA AGRÍCOLA

COM MEDIDAS PARA O FOMENTO AO CRÉDITO PRIVADO APROVADAS, DESAFIOS EM 2021 SÃO POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS, PLANEJAMENTO PLURIANUAL E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

A Lei 13.986/2020 moderniza os instrumentos de financiamento para o agronegócio brasileiro, cria novas possibilidades de garantias, fomenta a competição no mercado de crédito rural e autoriza o pagamento de subvenção ao prêmio pago na aquisição de contratos de opção privada de venda, negociados em bolsas de mercadorias e futuros, o que depende ainda de previsão orçamentária para ser operacionalizado.

Paralelo a essas alterações regulatórias, o Subcomitê de Agricultura da Iniciativa Brasileira de Finanças Verdes apontou o Brasil como um dos mercados com maior potencial de crescimento dos títulos verdes no setor agropecuário, com potencial de captação de US$ 163 bilhões. Além disso, a Climate

Bonds Initiative (CBI) divulgou os critérios de agricultura para certificação de títulos verdes.

Em 2020, foi feita a primeira emissão de um título verde para agricultura no Brasil, com captação de R$ 25 milhões com investidores nacionais. Em 2021, essas inovações, associadas à manutenção das condições macroeconômicas atuais, tornam o setor agropecuário mais competitivo em termos de rentabilidade de ativos.

No crédito rural, espera-se ações efetivas para a redução dos custos intrínsecos à contratação do crédito rural, como custos de registros cartórios (aprovação do PL 3.443/2020), custos com análise de projetos técnicos, seguros não relacionados à atividade agropecuária, entre outros, que, somados, chegam a triplicar a taxa de juros anunciada em cada Plano Safra. Além disso, espera-se a adequação dos percentuais cobrados em custos administrativos e tributários (CAT) pelas instituições financeiras para operacionalizar o crédito rural, viabilizando o aumento do volume de recursos equalizáveis à disposição do setor agropecuário, a desburocratização do modelo de crédito rural oficial e redução dos custos de observância, e o fomento das cooperativas de crédito e fintechs. A CNA tem defendido essa agenda e trabalhado em conjunto com Governo, instituições financeiras e parlamentares para implementar essas medidas.

No mercado de seguros rurais, o anúncio de R$ 1,3 bilhão para utilização no pagamento de subvenção ao prêmio de seguros rurais traz boas expectativas para produtores, seguradoras e todos os agentes com interesse segurável. No entanto, os desafios permanecem: garantir a previsibilidade de execução do orçamento destinado ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), entender os elevados índices de sinistralidade das seguradoras mesmo em anos de supersafra, melhorar os canais de distribuição dos seguros rurais, disseminar informações aos produtores e canais de distribuição e viabilizar que o seguro seja efetivamente utilizado como garantia em operações de financiamentos rurais.

Além disso, o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 prevê R$ 1,06 bilhão para utilização em subvenção ao prêmio de seguros rurais. A falta de previsibilidade de execução de orçamento e a possibilidade de contingenciamentos gera insegurança no mercado de seguro rural, que tem tanto para crescer.

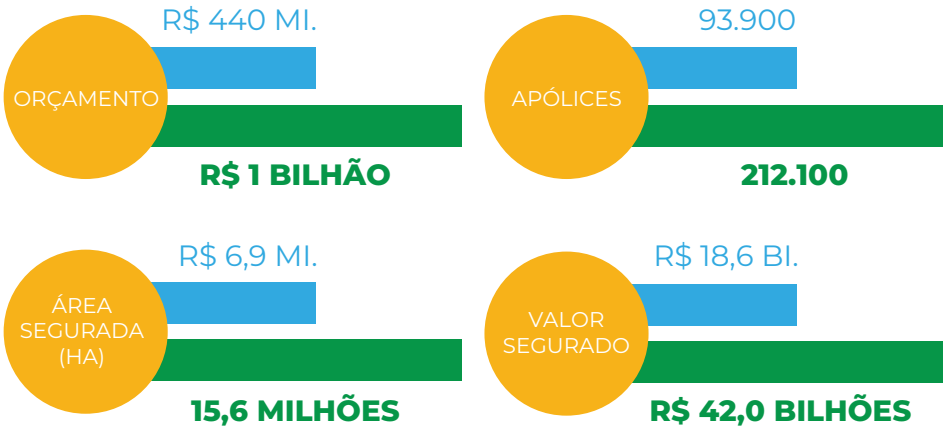

2019* 2020*

* Valores estimados

	2020	2021
Orçamento	R$ 955 milhões	R$ 1,3 bilhão
Apólices contratadas	220 mil	298 mil
Área segurada (hectares)	15 milhões	43 milhões
Valor segurado	R$ 43 bilhões	R$ 58 bilhões

Fonte: Estimativas do DEGER-SPA-Mapa.

Nesse sentido, no âmbito dos estudos de propostas para um Plano Plurianual Agropecuário, a CNA propõe para 2021:

- Viabilizar que novas seguradoras possam se organizar como cooperativas, como ocorre nos Estados Unidos e Espanha, por exemplo.
- Contemplar o seguro de crédito como um dos produtos que contam com a subvenção ao prêmio.
- Revisitar os objetivos e a necessidade de se manter um Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.
- Criar um fundo de compensação de resultados de seguros que contam com subvenção, fazendo com que resultados excedentes retroalimentassem o sistema de subvenção ao prêmio.

PERSPECTIVAS 2021

SUSTENTABILIDADE

ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) E FOMENTO AO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) SERÃO PRIORIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO EM 2021

Como o principal resultado do Projeto Biomas, o projeto de regularização ambiental e produtiva batizado "PRA VALER", terá em 2021 um vasto campo para ser desenvolvido, considerando as parcerias tanto com o governo federal, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e Embrapa, como com agências de cooperação internacional. Com lançamento previsto para março de 2021, o PRA VALER será realizado no bioma Amazônia e apresentará soluções para que o produtor rural faça a sua regularização ambiental com perspectivas de retorno econômico. Essa regularização será amparada pelas pesquisas desenvolvidas pela Embrapa e chancelada pelos agentes governamentais, como o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e órgãos estaduais de meio ambiente.

O PRA VALER será um importante laboratório para que o MMA coloque em prática o recém lançado Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, o Floresta+ (Portaria 288/2020-MMA). A expectativa do setor é que o Floresta+ e o PRA VALER aconteçam simultaneamente no sul do Amazonas como uma primeira experiência, e que seja possível expandir os resultados para outras unidades da federação.

Outras inciativas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), além daquelas provenientes da conservação da vegetação nativa, serão discutidas, como o mercado de crédito de carbono, no âmbito Acordo de Paris; o Projeto Produtor de Água, coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA) e que precisa ganhar escala; a aprovação do Projeto de Lei 3.791/2019, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), além de inciativas privadas de pagamento.

A análise dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) continuará entre as prioridades do setor. As discussões sobre os métodos de verificação mais eficientes se estenderão por boa parte do ano. Como a análise dos cadastros é de competência dos estados, o fortalecimento do corpo técnico associado ao aparelhamento das bases territoriais, ao aperfeiçoamento da análise automatizada e à segurança no uso dos dados, deverá garantir maior agilidade ao processo.

Como o prazo para a inscrição no CAR para fins de adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) termina em 2020, os produtores que tiverem algum passivo ambiental a ser compensado terão o prazo de dois anos para adesão ao PRA. No entanto, os estados que ainda não regulamentaram o PRA terão de fazer rapidamente, com o objetivo de garantir a segurança jurídica necessária na assinatura dos termos de compromisso.

Se, por um lado, a regularização das propriedades rurais se consolidará a partir de 2021, por meio da implementação do Código Florestal, por outro, a atividade agropecuária enfrentará o desafio de aprovar a Lei Geral do Licenciamento Ambiental (PL 3.729/2004). Em discussão na Câmara dos Deputados,

o Projeto de Lei encontra-se em regime de urgência sob relatoria do Deputado Kim Kataguiri, que propôs um projeto substitutivo que prevê mecanismo simplificado de licenciamento por meio da Licença de Adesão e Compromisso (LAC). Em 2021, uma das pautas prioritárias da agenda de sustentabilidade é a aprovação desse PL pelo Congresso Nacional. O licenciamento ambiental também será objeto de discussão nos estados, uma vez que a Lei Complementar 140/2011 determina que é competência dos órgãos ambientais estaduais a concessão do licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos que utilizam recursos ambientais.

A Agenda do Clima, discutida no âmbito das Nações Unidas e materializada no Acordo de Paris, se intensificará em 2021, ano de início de vigência do Acordo do qual o Brasil é signatário. Definições sobre o mercado de carbono e o Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável (MDS) impactarão diretamente os países emergentes como o Brasil, e deverão ser discutidos e definidos durante as reuniões intermediárias que se desenrolarão durante 2021. O MDS é o único instrumento no acordo do clima que prevê repasse de recursos ou tecnologias aos países em desenvolvimento, com o intuito de alcançar suas metas de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa. O setor agropecuário espera bons termos na definição das regras do MDS e do mercado de carbono, por ser grande detentor de ativos ambientais.

Em âmbito nacional, o Ministério da Agricultura definirá proposta de nova fase do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura, o Plano ABC, buscando incluir novas tecnologias focadas em adaptação climática.

Em 2021, inicia-se novo período das metas de biodiversidade da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), do qual o Brasil também é signatário. Com obrigações para o período de 2021 a 2030, a agenda proposta pela CDB poder impactar a economia brasileira, e, particularmente, as propriedades rurais. O protocolo poderá definir metas como aumento das áreas protegidas, redução do uso de defensivos agrícolas, combate ao uso de

transgênicos, entre outras. A internalização das metas adaptadas ao Brasil deverá contemplar as adicionalidades ambientais promovida pelo cumprimento da legislação ambiental, reconhecendo o serviço ecossistêmico como agregação de valor ao produto brasileiro.

Para que em 2021 possa haver de fato a comprovação da sustentabilidade da agropecuária brasileira, será imprescindível a implementação dos instrumentos do Código Florestal, como a análise do CAR e regulamentação dos PRAs, a regularização fundiária e ambiental, o fomento ao pagamento por serviços ambientais e o combate ao desmatamento ilegal. O produtor rural brasileiro tem compromisso com o cumprimento da legislação ambiental, bem como o uso racional dos recursos naturais, e certamente é um dos mais interessados no desenvolvimento sustentável do país.

Destaque em Sustentabilidade para 2021

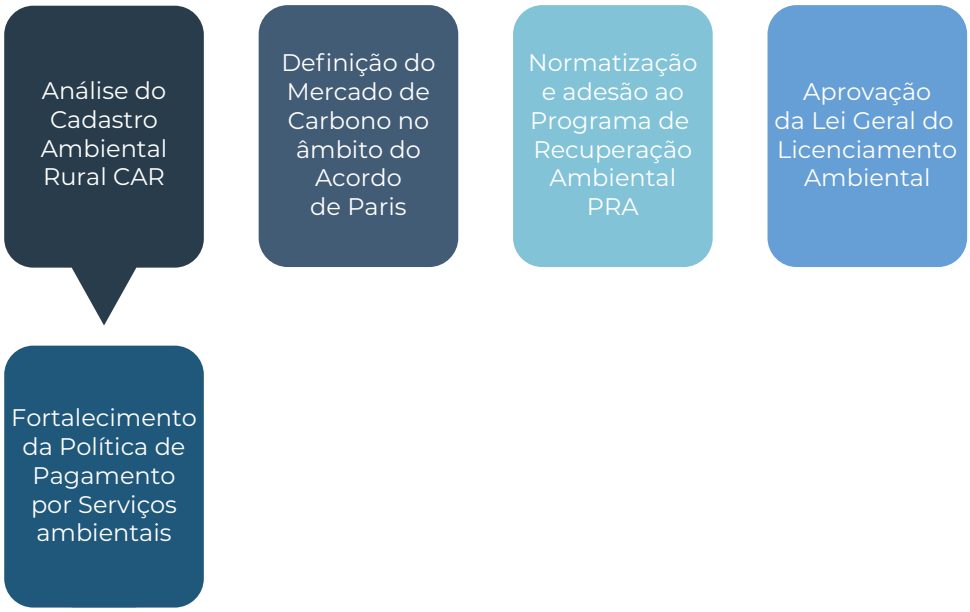

PERSPECTIVAS 2021

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

INICIATIVA PRIVADA: MOTOR PARA RECUPERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO PAÍS

Aposta-se, para o próximo biênio, na desestatização da administração de portos públicos, com a finalidade de melhorar a eficiência operacional e de atrair investimentos privados, em especial, estrangeiros. O leilão está previsto para o primeiro semestre de 2021. Trata-se da concessão da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), que administra os portos de Vitória, Vila Velha e Barra do Riacho. Na lista de futuras privatizações e, em estudos, constam também os portos de Santos/SP, São Sebastião/SP e Itajaí/SC.

No primeiro trimestre, o Governo Federal pretende realizar os leilões de projetos rodoviários e ferroviários. Nesse rol, incluem-se infraestruturas de interesse para o setor agropecuário: i) as BRs-153/080/414 (GO e TO), ii) as BRs-163/230 (MT e PA), iii) a Ferrovia de Integração Leste-Oeste, (FIOL) e, iv) a Ferrogrão (títulos verdes). Destaque para a implantação da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), primeiro empreendimento a utilizar mecanismos de investimentos cruzados.

Figura: Projetos de Implantação da FICO e da FERROGRÃO

Info/Ferrovia	FICO	FERROGRÃO
Trecho	Vale do Araguaia/MT à Ferrovia Norte Sul (FNS)	Sinop/MT à Itaituba/PA
Capacidade para grãos (em ton.)	15 milhões	21 milhões*
Investimentos	R$ 2,73 bilhões	R$ 8,42 bilhões
Extensão	383 km	933 km
Prazo da Obra	2025	2029
Redução do Frete	-20%	-30%
Empregos Gerados	65 mil	116 mil

*20 milhões de toneladas (2030), atingindo 50 milhões de toneladas ao final da concessão (69 anos).

Fonte: Ministério da Infraestrutura (2020).

Espera-se, ainda, a retomada do processo de licenciamento ambiental para a execução do derrocamento do Pedral do Lourenço (43 km de pedras), no rio Tocantins. A navegação integral, entre Marabá/PA e Barcarena/PA, acontecerá com a conclusão das obras, em 2023.

Para o início do ano, está prevista a criação de estatal – a Infra S/A – em resposta à fusão da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

A nova empresa será responsável pela estruturação de ativos a serem disponibilizados à iniciativa privada (concessão de longo prazo) e, por imprimir agilidade aos processos de licenciamento ambiental e desapropriação.

DESTAQUES

- Desestatizar ativos portuários, com destaque para as companhias docas do Espírito Santo/ES (2021), de Santos/SP, de São Sebastião/SP e de Itajaí/SC (2022).
- Atrair investimentos privados para concessões rodoviárias, utilizadas no transporte de produtos agropecuários.
- Priorizar a implantação de projetos ferroviários como a FIOL, FICO (investimentos cruzados) e Ferrogrão (títulos verdes).
- Iniciar obras de derrocamento do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, para navegação ininterrupta entre Marabá/PA e Barcarena/PA (2023).
- Promover a fusão da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, resultando em nova estatal, a Infra S/A.

ONE
MAERSK
MAERSK
MAERSK
MAERSK
MAERSK
MAERSK
MAERSK
SEALAND
MAERSK
SEALAND
HAMBURG SÜD

PERSPECTIVAS 2021

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

CADASTROS INTEGRADOS COMO POLÍTICA EFETIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS NO BRASIL

Espera-se para o próximo ano, que o Governo Federal priorize a vinculação dos cadastros rurais e urbanos aos cartórios de registros de imóveis nacionais, com o propósito de formar um sistema integrado de informações, para efetiva governança de terras. Isso trará benefícios para o meio rural, como transparência na gestão territorial e garantia aos diretos em geral. Também resultará no auxílio do combate à pobreza; na segurança dos direitos associados à posse da terra; em direitos de propriedade transparentes; na identificação de imóveis rurais e na definição de responsabilidade dos produtores rurais.

Evidencia-se a importância das plataformas do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) e do Sistema Nacional de Gestão e Informações Territoriais (Sinter) para formação de um banco de dados de gestão do território nacional, em uma concepção multifinalitária. O Sinter integrará

informações jurídicas; geoespaciais; cadastrais; fiscais; tributárias e fundiárias relativas a imóveis urbanos e rurais. Essa unificação será fundamental para o desenvolvimento sustentável do país, ao vincular a parte fundiária e ambiental da propriedade.

Ademais, espera-se intensificar a emissão de títulos no ano de 2021, e, para isso, é necessário que seja aprovado no Congresso Nacional o Projeto de Lei 2.633/2020, caberá aos órgãos fundiários aprimorar e unificar seus sistemas de gestão, a fim de dar agilidade aos projetos e programas destinados à regularização fundiária.

Figura: Funcionamento do SINTER

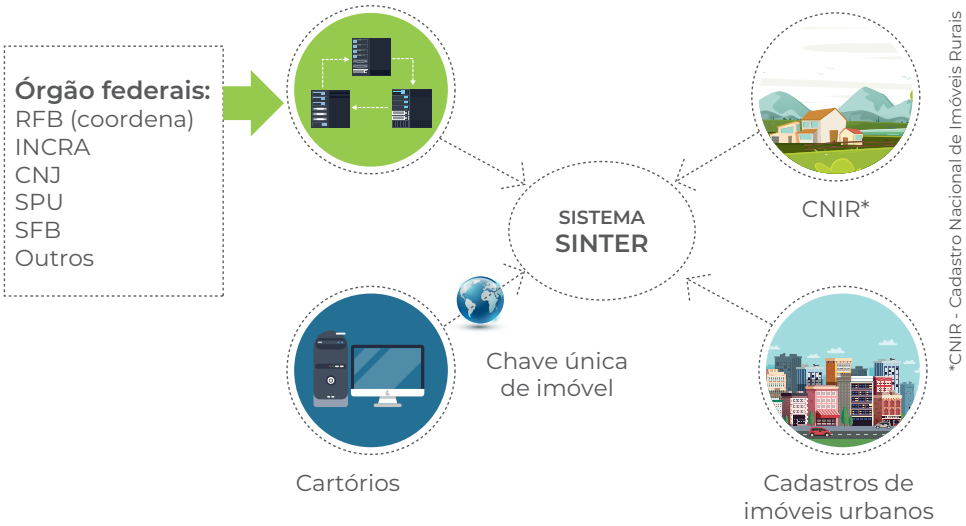

DESTAQUES

- Unificar as metodologias de regularização fundiária e ambiental entre os diversos órgãos federais e os estados.
- Titular as propriedades em terras públicas e em projetos de assentamentos da reforma agrária, com prioridade para os biomas vulneráveis.
- Aumentar a integração de dados cadastrais, por meio do CNIR e do SINTER que será uma espécie de “CPF” de imóveis urbanos e rurais.
- Aprovar o Projeto de Lei 2.633/2020 e suas alterações, para dar celeridade à regularização fundiária, principalmente na região Amazônica.

PERSPECTIVAS 2021

EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

O aumento da conectividade no campo, por meio de ações como o Programa ATER Digital, gerido pela SAF/Mapa, permitirá o desenvolvimento e universalização da adoção de tecnologias aos empreendedores familiares rurais do país. Nesse sentido, a capacitação e a assistência técnica devem estar cada vez mais acessíveis aos agricultores familiares, viabilizando a produção de produtos mais diferenciados e competitivos.

Contando com um cenário de convivência com a pandemia do SARS-COV-2, os canais curtos de comercialização serão essenciais para a manutenção das atividades da agricultura familiar nos centros urbanos. A comercialização de seus produtos em feiras, entregas em domicílio e em bares e restaurantes terá papel fundamental na continuidade das atividades.

A aquisição de terras por meio do crédito fundiário poderá ter um incremento no número de propostas, em função da implementação do novo Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural. Ambas iniciativas proporcionarão maior agilidade às análises.

Atividades ligadas ao cuidado com o meio ambiente, produção artesanal e tradicional também estarão em alta.

PERSPECTIVAS 2021

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2021, o projeto Agro.BR ampliará sua presença na Ásia. Além da representação em Xangai, a CNA já trabalha para abrir o segundo escritório no continente – desta vez, em Singapura. O país tem ampla estrutura regulatória, logística e financeira e será uma importante conexão do agro brasileiro com os demais países asiáticos, em especial da região sudeste.

Além da Ásia, o projeto também realizará ações de promoção focadas no Oriente Médio, Estados Unidos e Europa.

As rodadas de negócios virtuais continuarão a compor o calendário do Projeto. A primeira do ano será focada em produtos sustentáveis que serão apresentados a compradores europeus e norte-americanos.

Outra novidade será a realização de um concurso de cafés especiais, cujos vencedores participarão de rodada específica de negócios, em julho de 2021.

A CNA também dará suporte ao chamado processo de “aterrisagem comercial” de 10 empresas do Agro.BR, no mercado chinês. Conhecido como

soft landing, as empresas receberão assessoria customizada para iniciar suas operações na China.

A identificação de oportunidades e de desafios para o agronegócio brasileiro será outra prioridade. Para antecipar eventuais problemas e propor soluções para o setor, a CNA manterá a estratégia de contato permanente com autoridades diplomáticas e representantes privados – no Brasil e no exterior.

Outro destaque da agenda internacional será a defesa dos interesses dos produtores rurais em negociações de acordo de livre comércio. A expectativa é de avanços nas negociações comerciais do Mercosul – principalmente com o Canadá, Coreia do Sul e Singapura. A Confederação também acompanhará de perto os processos de internalização do acordo Mercosul – União Europeia pelos países signatários.

A promoção da imagem do agronegócio brasileiro seguirá no portfólio de trabalho da entidade. A ideia é retomar as visitas de campo do AgroBrazil em 2021. Diplomatas de mais de 30 representações estrangeiras no Brasil já participaram do programa em seis estados da Federação.

Já o programa Diplomatas no Campo terá a sua 5º edição adaptada para o ambiente virtual. Essa parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) já capacitou mais de 100 jovens diplomatas sobre os principais temas em relações internacionais que afetam o agronegócio brasileiro - como biotecnologia, sanidade animal e métodos sustentáveis de produção.

A CNA ainda deverá realizar novas ações específicas sobre o crescente mercado consumidor de alimentos e de bebidas no chamado bloco dos países islâmicos.

PERSPECTIVAS 2021

PECUÁRIA

2021: MARGENS APERTADAS PARA PECUÁRIA EM FUNÇÃO DA ALTA NOS CUSTOS COM ALIMENTAÇÃO

O ano de 2021 será desafiador para as cadeias de produção animal, especialmente em função do aumento significativo dos custos de produção. A alta demanda interna e externa de milho e farelo de soja, principais insumos que compõem a ração animal, associada a possíveis impactos na produção de grãos como consequência do fenômeno climático La Niña, encarecerá os custos com alimentação.

Os impactos desse cenário são mais preocupantes para as cadeias produtivas dependentes quase que exclusivamente do mercado doméstico, como a pecuária leiteria, avicultura de postura e aquicultura. As margens dessas cadeias serão comprimidas pelo aumento dos custos dos insumos que são dolarizados ou atrelados ao mercado internacional. Além disso, não se beneficiam do incremento de renda por terem exportações incipientes. Caso ocorra a segunda onda de contaminação de

Covid-19, essas cadeias são as que estão mais expostas à queda da demanda.

Na suinocultura independente, a diminuição do ritmo dos reajustes de preços pagos ao produtor deverá ocorrer pelo aumento da oferta de animais prontos para o abate ao longo do ano. Caso o custo com alimentação permaneça em alta, haverá acentuada redução nas margens, já que a alimentação responde por 70 a 80% do custo operacional efetivo da atividade de terminação. A relação de troca na atividade (kg suíno/kg de milho) que, segundo dados do Cepea/Esalq/USP, estava subindo desde abril de 2020 e apresentou leve queda em setembro, tende a seguir a tendência de alta, com perspectiva de aumento de 9% no primeiro semestre de 2021, devido aos baixos estoques de passagem de milho até a entrada da próxima safra e previsão de alta nos preços.

Na avicultura de corte integrada, o cenário para 2021 não se mostra melhor que o de 2020 para os produtores. Sem perspectiva de reajustes relevantes na remuneração paga pelas agroindústrias, as margens devem seguir comprimidas. O consumo doméstico de carne de frango apresentará crescimento marginal, proporcional ao crescimento populacional, seguindo a tendência dos últimos cinco anos.

O consumo mundial de carne de frango, segundo o USDA, aumentará 2,1% em 2021. Em torno de 12% dessa demanda será suprida pelo comércio entre países com excedente de produção, como o Brasil, e países com produção insuficiente para atender à demanda interna, como a China. Segundo previsão do USDA, as exportações brasileiras de frango devem crescer 3% em 2021, impulsionadas pelos resquícios dos focos de Peste Suína Africana (PSA) e dos novos focos de Gripe Aviária que surgiram ao longo de 2020. Vale ressaltar que essas perspectivas não levam em conta uma possível abertura do mercado europeu ao frango brasileiro.

Já na aquicultura, a troca do consumo do pescado importado pelo nacional, causado pela alta do dólar, afetará a relação de oferta e demanda, o que poderá refletir em alta de 15% nos preços de venda para o próximo ano, o que já vem sendo observado no final de 2020. Apesar disso, o aumento é inferior ao incremento previsto de 20 a 25% no valor da ração em 2021, o que seguirá pressionando o equilíbrio financeiro dos produtores. No setor, a perspectiva é de manutenção do crescimento da produção, sobretudo, nas cadeias da tilápia e do camarão marinho.

O cenário para a bovinocultura de leite em 2021 está repleto de incertezas. Como a cadeia é altamente dependente do mercado doméstico, variáveis como a recuperação econômica, manutenção de programas sociais, câmbio e uma possível segunda onda de contaminação da Covid-19 devem influenciar diretamente o consumo e a demanda de produtos lácteos.

Do lado da oferta, a estiagem prevista nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e, principalmente, Sul, em função do fenômeno La Niña, terá impactos sobre a oferta de leite, devido a menor disponibilidade ou qualidade do volumoso. Essas três regiões representam 79,6% da produção nacional de leite. Nesse contexto, a tendência inicial é que a disputa entre os laticínios fique mais acirrada, forçando a sustentação dos preços do produto em patamares mais elevados. O USDA estima que a produção brasileira de leite crescerá apenas 1,3% em 2021.
O valor conservador se justifica em função da alta nos custos da alimentação do rebanho e da grande possibilidade de abate de matrizes em função do preço da arroba.

Para a pecuária de corte, o custo da ração tem alto impacto para o produtor que opta pela utilização de estratégias intensivas na fase de terminação, como o confinamento. Nesse caso, os custos com a reposição de boi magro ainda estarão altos e a tendência de aumento nos custos com a ração também causarão redução das margens da atividade.

Os preços para o mercado do boi gordo em 2021 devem continuar em patamares próximos a média dos últimos meses de 2020. A maior retenção de fêmeas, que se iniciou no final de 2019, se estenderá até o final do próximo ano, devido aos bons valores pagos na reposição, o que acarretará na manutenção da falta de boi pronto para abate, como em 2020. Somando a isso, a expectativa de demanda está pouco superior à oferta, mantendo a pressão positiva nos preços.

Se houver recuperação da economia brasileira e relaxamento das medidas de distanciamento social, com retorno à normalidade das atividades de bares e restaurantes, o aumento na renda do consumidor brasileiro viabilizará o retorno do consumo de proteínas de carnes e lácteos. O destaque na demanda em 2021 será para a carne bovina, cuja perspectiva é de aumento de até 700 gramas per capita no ano em relação à média de 2020, segundo análise da CNA frente aos dados disponibilizados pelo IBGE, USDA, Banco Central e Banco Mundial.

A recuperação da economia mundial em 2021 afetará as exportações de carnes, uma vez que manterá a demanda por produtos de origem animal elevada, sustentando os preços e o protagonismo do Brasil no mercado internacional dessa proteína. A preocupação inicial do setor de carnes é a recuperação da quantidade de matrizes suínas na China, que vem ocorrendo em ritmo acima do esperado desde a crise da Peste Suína Africana em 2018. No entanto, segundo projeções do Rabobank, a recuperação total do rebanho chinês deverá ocorrer apenas em meados de 2024/2025, uma vez que a produtividade das matrizes que estão sendo utilizadas está inferior ao esperado e, ainda, há o período de cerca de 10 meses para que os animais nasçam e atinjam idade de abate.

Para a carne bovina, a expectativa é de ampliação de até 5% no volume exportado em relação ao projetado de 2020. Além da exportação de carne, os embarques de gado vivo devem manter o desempenho estável para o ano 2021, sendo mais uma opção para os produtores de boi magro e de bezerros.

As exportações de carne suína devem bater novos recordes em 2021, com um aumento estimado, também, de 5% no volume, alcançando 950 mil toneladas de carne in natura. Os principais mercados seguirão sendo China e Hong Kong, que, sozinhos, respondem por 70% da carne suína brasileira exportada.

Para o pescado da aquicultura, sobretudo tilápia e camarão marinho, as exportações devem continuar a crescer em razão do real desvalorizado e, também, devido a abertura de novos mercados, como o Oriente Médio e Ásia, e a reabertura do mercado europeu.

DESTAQUES

- Diferente do boi magro, que deve se manter em alta até o final do ano, no segmento de cria bovina, o aumento da oferta causado pelos animais produzidos ao longo de 2020/2021 deve culminar com queda de 10 a 14% nos preços dos bezerros ainda no primeiro semestre de 2021.
- Para a suinocultura integrada, a expectativa é a realização de novas auditorias e habilitação de plantas de abate, principalmente para a China.
- Para a pecuária leiteira, a projeção de aumento nos custos de produção tende a manter as margens da atividade comprimidas, em especial no primeiro semestre, antes da entrada da safrinha de milho e da entressafra de leite.
- O investimento do produtor de tilápia em melhoria da competitividade, padronização do produto e a utilização do Drawback, seguirá aquecendo as exportações. Devido ao baixo volume ainda exportado pelo Brasil, 1,2 mil toneladas de janeiro a outubro de 2020, há previsão de aumento de 150% no volume embarcado, principalmente para os Estados Unidos, Chile e China, que habilitou novas plantas brasileiras em busca de ampliação da fatia de mercado.

PROTEÍNA	PRODUÇÃO	EXPORTAÇÃO (VOLUME)
Carne Bovina	6,9%	5,0%
Carne Suína	2,1%	5,0%
Carne de Frango	1,8%	3,0%
Tilápia	5,0%	150,0%
Leite	1,3%	-

PERSPECTIVAS 2021

AGRICULTURA

EM ANO DE INCERTEZAS, GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS, DE PREÇOS E DE CUSTOS DAS ATIVIDADES DETERMINARÁ AS MARGENS EM 2021

De acordo com o *Climate Prediction* Center (CPC), a condição climática da safra de 2021 da América do Sul é de La niña. O fenômeno traz preocupações para a produção agrícola nacional.

Para o café e a laranja indústria, que se encontram em desenvolvimento fisiológico, a safra, que é de bienalidade negativa para as duas culturas, se inicia com potencial de produtividade comprometido. As precipitações abaixo da média e elevadas temperaturas afetaram as floradas e o desenvolvimento inicial dos frutos.

A redução na produção de café arábica está estimada de 15% a 30%. Já a safra de citros deve recuar 26% e se configurar como uma das mais severas quebras dos últimos dez anos. As condições climáticas devem afetar ainda a qualidade e tamanho dos frutos.

Para a cana-de-açúcar, o déficit hídrico comprometeu o desenvolvimento fisiológico da lavoura, prejudicou os tratos culturais e a renovação dos canaviais, podendo resultar em menor produtividade na próxima safra. Porém, pode contribuir para um melhor rendimento de Açúcares Recuperáveis Totais (ATR).

Em relação à soja, o déficit hídrico em outubro atrasou o plantio. Mesmo nessas condições, a expectativa é de aumento de 3,5% na área cultivada e de 6,5% no volume produzido. A alta competividade da soja na safra de verão deverá levar a uma queda de área plantada do milho primeira safra em torno de 2%, que sofrerá efeito também das condições meteorológicas do início da safra. No caso do algodão, o início do plantio já foi prejudicado pelo atraso do plantio da soja, e deve culminar em redução de área plantada de 8% e de 10% na produção.

Para o milho 2ª safra, a preocupação gira em torno da ampliação do risco climático, em função na janela estreita e do plantio mais tardio. Porém, a expectativa é de que a área plantada tenha incremento próximo de 5%, estimulado pelos bons preços e pela ampliação da área de soja na primeira safra.

Os estoques de milho estão estimados em 10,5 milhões de toneladas para o final de janeiro. Esse volume é suficiente para atender apenas um mês e meio de consumo doméstico. Até a entrada da safrinha, no início de junho de 2021, o consumo deverá superar o volume produzido de milho 1ª safra em 3,5 milhões de toneladas no Centro-Sul do Brasil e reduzir expressivamente os estoques. Regionalmente, haverá desafios no abastecimento, principalmente, na região Sul, caso se confirmem os efeitos das condições meteorológicas na produção da 1ª safra.

No caso do arroz e do feijão segunda safra, os bons preços praticados na safra 2019/2020 devem estimular a ampliação de área em 3,2% e 2,5%, respectivamente. Para o arroz, a expectativa, mesmo com a ampliação de área, é de redução da produção em 2,7%, em função da menor produtividade ocasionada pelo clima mais seco no sul do país.

A expectativa é que a safra de grãos alcance 268 milhões de toneladas, 4,3% superior à safra 2019/2020.

REDUÇÃO DO POTENCIAL de lavouras **DE MILHO** deverá manter **OFERTA APERTADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**

As condições metereológicas serão um grande desafio, mas a **SAFRA DE SOJA ESTÁ PROJETADA COM RECORDE DE**

132 milhões de toneladas (+6,5%)

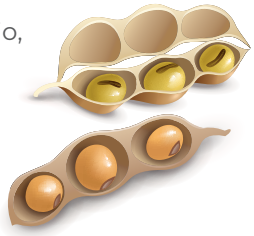

Em 2021, a **PRODUÇÃO DE FRUTAS DE MESA DEVERÁ SER SUPERIOR** diante da **NORMALIZAÇÃO PÓS-PANDEMIA E BONS PREÇOS** praticados

---

A ÁREA de plantio **DE HORTALIÇAS DEVE AMPLIAR DE**

5% a **10%**,

retomando a redução de área que ocorreu na pandemia de Covid 19

Em relação às exportações de soja, a demanda pela oleaginosa brasileira deverá seguir firme com a recomposição do rebanho suíno na China, principal importador brasileiro, pós-infestação de peste suína africana. Estima-se que as exportações alcancem 84 milhões de toneladas.

No caso do algodão, a demanda mundial está projetada com alta de 12% para 2021. Soma-se a isso a oferta reduzida em função dos baixos preços de 2020, o que ampliará a competitividade da pluma brasileira, com ganhos para as exportações, que devem ampliar em 4% e ultrapassar 2 milhões de toneladas.

No caso do milho, haverá uma alta demanda internacional com o aumento das importações chinesas. Há limitações comerciais entre Brasil e China, mas o milho brasileiro deverá ocupar mercados antes atendidos por EUA e Ucrânia. As exportações deverão crescer 4% e manterem os estoques reduzidos no Brasil em 2021.

Assim como o Brasil, o Vietnã, segundo maior produtor mundial de café, poderá ter sua produção comprometida pelo excesso de chuvas. Já na América Central, importante região produtora de arábica, a temporada de furacões também ameaça a produção cafeeira. O déficit global está estimado entre 2 e 6 milhões de sacas.

Com o dólar valorizado, as exportações devem permanecer em patamares elevados, principalmente, ancorada na produção da safra de 2020. No entanto, o ano civil de 2021 deve fechar com retração dos volumes exportados em função da quebra de safra esperada para a safra 2021.

O mesmo se repete para a exportação de açúcar, que terá retrações no ano civil na ordem de 12% em função do redirecionamento do ATR para produção de etanol e menor disponibilidade de cana na safra 2021/2022. Mas, ainda manterá bons volumes em função da queda na produção da Tailândia, atraso na liberação de subsídios aos produtores indianos, retorno da China ao mercado com a retirada das salvaguardas ao produto brasileiro.

Para o arroz e feijão, a oferta restrita e os bons preços no mercado interno possivelmente comprometerão as exportações, que devem se reduzir em 20% e 7%, respectivamente, em relação aos volumes de 2020.

Para as frutas frescas, a ampliação das exportações está muito dependente da segunda onda de infecção de Covid-19 na Europa. No entanto, para maçã, uva e limão, há expectativa da abertura dos mercados colombiano, chinês e americano, respectivamente. A abertura de mercado associada à desvalorização cambial devem ampliar as exportações de frutas frescas em 2021.

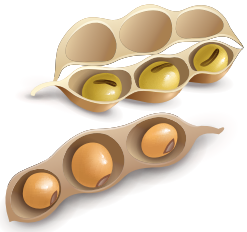

A CHINA IRÁ COMPRAR maiores volumes de **SOJA AMERICANA** após acordo comercial em 2020. Na safra 20/21, as compras chinesas da soja americana já atingem

27,5 milhões de toneladas,

em novembro de 2019 as compras eram de apenas

7,9 milhões de toneladas

O CONSUMO MUNDIAL DE MILHO continua crescendo e deverá atingir

11,5 bilhões de toneladas

crescimento de

27 milhões de toneladas

em relação à safra passada

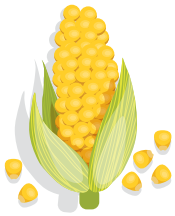

A CHINA DEVERÁ SE TORNAR UM DOS MAIORES IMPORTADORES DE MILHO em 2021

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR AQUECIDA e **PREÇOS REMUNERADORES** darão fôlego ao **SETOR SUCROENERGÉTICO**

Diante da **BOA DEMANDA EXTERNA**, da **ABERTURA DE NOVOS MERCADOS** e do **CÂMBIO FAVORÁVEL, EXPORTAÇÕES DE FRUTAS FRESCAS** devem alcançar marca **RECORDE DE**

US$ 1 bilhão

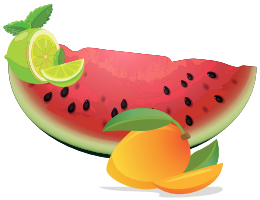

Mesmo com a ampliação estimada de 17,4% na safra americana de soja em 2020/2021, totalizando 113 milhões de toneladas, a tendência dos preços internacionais é de alta. A boa demanda chinesa e os estoques mundiais reduzidos deverão manter os preços médios acima de US$ 10/bushel.

Para o milho, o aumento da demanda e redução do potencial produtivo das lavouras de milho no mundo deverá manter os preços firmes no primeiro semestre de 2021. Os preços internacionais devem seguir próximos a US$ 4/bushel e US$ 5/bushel, com médias superiores aos preços observados em 2020.

A oferta internacional de milho será prejudicada pela redução da safra americana. A projeção inicial da safra 2020/2021 nos Estados Unidos era de ultrapassar 400 milhões de toneladas; porém, deve ficar próxima a 374 milhões de toneladas, em decorrência da falta de chuvas no final do desenvolvimento das lavouras. Apesar da queda do potencial de produção, a safra americana aumentará 8% em relação à safra 2019/2020. Já a Ucrânia, importante exportador mundial, deverá iniciar 2021 com a oferta de milho 8% menor, reflexo de uma forte seca na região do Mar Negro.

Por outro lado, o consumo mundial tem projeção de alta de 2,5%, puxado pela recuperação do rebanho suíno na China e aumento do consumo de ração em 2021. No mercado interno, o consumo nacional de milho deverá crescer 4,5% e ultrapassar pela primeira vez 71 milhões de toneladas em 2021. Além da alta demanda de carnes, o crescimento do milho para etanol contribui para a sustentação do aumento de consumo nacional em 3,5%.

No caso do algodão, os preços internacionais devem seguir a recuperação da demanda, mas ainda com forte competitividade com as fibras sintéticas. A projeção é de preços médios de US$ 68/libra.

Para o arroz e feijão, há expectativa de desaceleração da demanda pós-pandemia. A entrada da safra de arroz em janeiro deve retornar os preços à paridade de importação. A intensidade

de redução dependerá da concretização do desempenho da safra. O mesmo ocorrerá com o feijão, com a entrada da primeira safra em fevereiro. Além disso, o comportamento da demanda por esses produtos dependerá da continuidade de políticas de apoio à população mais vulnerável, como ocorreu em 2020.

Com o balanço de oferta e demanda mundial de açúcar mais equilibrado, espera-se um pequeno déficit para a próxima safra e manutenção dos preços médios do açúcar bruto em torno de US$13 centavos/libra, salvo a ocorrência de impactos relevantes de novas ondas da pandemia na economia e na demanda.

Quanto ao café, o dólar fortalecido, problemas climáticos nas regiões produtoras e a bienalidade negativa sinalizam para a restrição da oferta brasileira e global, com fortes fundamentos técnicos para recuperação nos preços tanto do café arábica quanto do conilon para 2021.

Em relação às frutas e hortaliças destinadas ao mercado interno, os bons preços praticados em 2020 devem estimular a ampliação de área e melhoria do pacote tecnológico, com consequente ampliação da oferta, estreitamento dos preços e redução do impacto na cesta básica.

Tabela: Estimativa de variação na área, produção e exportação entre a safra 2020/2021 e 2019/2020.

PRODUTO	ÁREA (MILHÕES DE HA)		PRODUÇÃO (MILHÕES DE TON.)		EXPORTAÇÃO (MILHÕES DE TON.)	
Algodão (Pluma)	1,5	-8,1%	2,7	-10,0%	2,0	4,0%
Soja	38,3	3,5%	133,0	6,5%	84,0	2,4%
Milho	19,0	2,5%	106,0	3,4%	36,0	4,3%
Arroz	1,7	3,2%	11,0	-2,7%	1,2	-20,0%
Feijão	3,0	1,4%	3,1	-3,2%	0,1	-7,0%
Cana	8,4	-0,4%	650,9	1,3%	-	-
Açúcar	-	-	40,8	36,9%	25,3	-11,9%
Etanol	-	-	28,40	-16,5%	2,1*	-12,5%
Laranja Indústria	0,40	-1,5%	286,7**	-25,9%	1,0***	-4,0%
Café conilon	0,36	-1,0%	14,3****	0,3%	4,5****	-5,0%
Café Arábia	1,41	-3,0%	36,9****	-22,0%	29,4****	-10,0%

1 Exportação projetada para o ano civil de 2021
*Bilhões de Litro
**Milhões de Caixas de 40,8kg
***Milhões de toneladas equivalentes de FCOJ (*Frozen Concentraded Oragen Juice*)
****Milhões de sacas de 60kg

Em relação aos custos, há previsão de aumento de 7,8% para o milho, 7% para a soja e 5,8% para o arroz, impulsionado, principalmente, pelas despesas com fertilizantes e defensivos, que devem aumentar em 18% e 15%, respectivamente.

Para frutas, hortaliças e café, soma-se aos insumos o aumento das despesas com mão de obra, que devem resultar em um custo de produção maior em 10,9% para a laranja, 6,1% para a cenoura, 8,8% para café arábica e 7,6% para o café conilon.

Em ano de risco alto em função da La Niña, câmbio desvalorizado, demanda aquecida e custos elevados, a boa gestão de riscos climáticos, de preços e de custos serão determinantes para a sustentação de margens das atividades agropecuárias.

CNA
SENAR